



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CE	
Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Agente responsável pela Demanda:	Raimundo Nonato Rocha
Descrição Sucinta do Serviço:	
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS	
Categoria:	
Serviço de Engenharia	

Justificativa da necessidade da contratação.

A contratação dos serviços acima descritos, surge da carência de espaços onde a comunidade possa usufruir de momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos dentre os moradores, razão pela qual, a construção e/ou revitalização de praças é tão importante para a população Morrinhense.

Um espaço público com um serviço de arborização e paisagismo contribui significativamente para a valorização e a visibilidade das localidades contempladas com a construção/revitalização de praças, uma vez que, as famílias contam com um ambiente satisfatório onde as famílias possam passear, conversar, enfim, para o convívio de seus filhos e familiares, sobretudo, para o embelezamento das comunidades.

Especificações e Quantidades dos serviços a serem contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
01	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS	SERVIÇO	01

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

A Prestação de serviços deverá ser iniciada em Julho de 2024.

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

Morrinhos-CE, 23 de Outubro de 2023.


Raimundo Nonato Rocha
Secretário de Infraestrutura





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE

MUNICÍPIO DE MORRINHOS

Mapa de Riscos

Unidade: - Secretaria de Infraestrutura

Responsável pela elaboração: *Raimundo Nonato Rocha*
Raimundo Nonato Rocha - Secretário de Infraestrutura

FASE DE ANÁLISE

- () Planejamento da Contratação
- () Seleção do Fornecedor
- () Gestão do Contrato

Observação: Após a identificação e avaliação dos riscos, deve-se verificar a classificação na matriz de Probabilidade x Impacto (ao lado), sendo que os riscos que resultarem em uma classificação alta (cor vermelha na matriz) devem receber maior atenção do que os riscos classificados como moderados ou médios (cor amarela na matriz) e, consequentemente, os riscos classificados como baixo (cor verde na matriz) podem ter menor atenção que os moderados e altos.

Probabilidade	Alta	75	150	225
	Média	50	100	150
	Baixa	25	50	75
		Baixa	Média	Alta
		Impacto		

Descrição dos impactos:

- Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
- Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
- Alto:** Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Risco	Probabilidade de (P)	Impacto (I)	Classificação (P x I)	Dano	Ação Preventiva (AP)	Responsável AP	Ação de Contingência (AC)	Responsável AC
Planejamento deficiente	Baixa	Alto	Média	O prejuízo ao atendimento da demanda da Unidade Administrativa / Secretaria do Município Morrinhos-CE	Realizar o planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.	Secretário (a) Municipal Requisitante.	Revisão de quantitativos de planejamento	Equipe de planejamento
Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação	Média	Baixo	Baixa	Demora na disponibilização da solução para a Secretaria do Município Morrinhos, não dos prazos acordados	1 - Acompanhamento e apoio junto às áreas requisitantes. 2 - Definir cronograma preventivo de trabalho, prevendo prazo amplo para realização de análises; 3 - Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação	1 - Equipe de planejamento; 2 - Equipe de planejamento da contratação; alta administração; 3 - Equipe de planejamento da contratação	Apoio temporário de servidores da que o na do Capacitados que conhecem o processo de conclusão do processo.	Equipe de planejamento





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Risco	Probabilidade de (P)	Impacto (I)	Classificação (P x I)	Dano	Ação Preventiva (AP)	Responsável AP	Ação de Contingência (AC)	Responsável AC
Falta De Clareza Quanto As Demandas A Serem Desenvolvidas	Baixa	Alto	Média	Atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos objeto	1-Realizar Estudo Técnico Preliminar acurado 2 - Garantir a participação dos integrantes requisitantes no processo de contratação	1 - Equipe de planejamento da contratação 2 - Alta Administração	Apoio temporário de servidores da Capacitados que conhecem o processo na conclusão do processo.	Equipe de planejamento e/ou requisitantes técnicos
Elaboração do Termo de Referência inadequado	Baixa	Alto	Média	Utilização, por parte da CONTRATADA, de serviços de baixa qualidade ou em condições de execução que não atendam às reais necessidades das Secretarias comprometendo assim o andamento dos serviços ofertados pelos mesmos.	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	1 - Equipe de planejamento da contratação	1 - Elaborar Minutas padronizadas de Termos de Referência, atendendo as normas legais bem como as necessidades dos órgãos envolvidos 2 - Termo de Referência	Equipe de planejamento
Contratação com preço acima da média do mercado	Baixa	Alto	Média	Prejuízo ao erário	Realizar orçamento obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim	Sector de Engenharia	1 - Cancelamento da execução dos serviços 2 - Não do adjudicação do certame	1 - Autoridade Competente; 2 - Autoridade Competente



(88) 3665-1130
 ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br
 morrinhos.ce.gov.br

RUA JOSÉ IBIAPINA ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Risco	Probabilidade de (P)	Impacto (I)	Classificação (P x I)	Dano	Ação Preventiva (AP)	Responsável AP	Ação de Contingência (AC)	Responsável AC
Licitação Deserta ou Fracassada	Média	Média	Média	Realização de novo processo licitatório, adiando o processo de aquisição	Ampla divulgação do certame	Unidade Central de Contratações	1 - Ampla divulgação do certame; 2 - Elaboração de Cláusulas restritivas de Habilitação, Emissão de Proposta, entrega e execução contratual	1 - Unidade Central de Contratações; 2 - Demandantes de planejamento - Equipe de Autoridade Competente
Contratada não comparecer para assinar o Contrato	Baixa	Alto	Média	1 - Atraso no início da execução do fornecimento;	1 - Deflagrar o Processo com antecipação mínima de modo a ter prazos de convocação de remanescentes sem comprometer o planejamento e os serviços públicos e 2 - agilidade na negociação dos remanescentes	1 - Demandante - Setor de planejamento - Agente de Contratação - Autoridade competente	1 - promover e Acelerar processo de sanção ao Licitante que não cumpriu suas obrigações	1 - Comissão Processante - Autoridade competente
Contratada não consegue cumprir com os termos firmados	Baixa	Alto	Trabalho	Atraso na execução dos serviços	1 - Criteriosa análise dos documentos de	Agente de Contratação / Pregoeiro(a)	Notificações à tempo a contratada	Fiscal e Gestor de Contratos





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Risco	Probabilidade de (P)	Impacto (I)	Classificação (P x I)	Dano	Ação Preventiva (AP)	Responsável AP	Ação de Contingência (AC)	Responsável AC
					habilitação das licitantes			

Morrinhos (CE), 26 de Outubro de 2023.


Raimundo Nonato Rocha
Secretário de Infraestrutura

Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso



 (88) 3665-1130

 ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br

 morrinhos.ce.gov.br



RUA JOSÉ IBIAPINA ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

A obra contemplada neste projeto será executada nas localidades do Município de Morrinhos e na sede do município.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto pretendido prevê os serviços de Construção e Revitalização de Praças no Município de Morrinhos.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida encontra-se alinhada com o Plano Anual de Contratações da Unidade Gestora do Município de Morrinhos.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

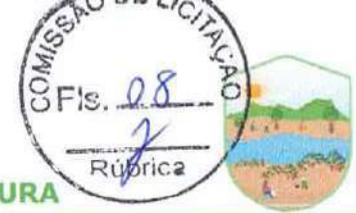
Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Projeto Básico.

a) Da execução dos serviços:

a.1) A execução dos serviços objeto da futura contratação deverá ser realizada, em regra, diretamente pela contratada, por intermédio de equipe técnica de profissionais com formações técnicas adequadas e experiências anteriores na execução de serviços técnicos semelhantes, observadas rigorosamente as especificações, prazos e condições contidas nos projetos técnicos (e documentos de especificações), como também todas demais condições e encargos de contratação fixadas texto base do Projeto Básico e Executivo, as boas técnicas de execução de projetos de recuperação e manutenção de fachadas externas, as normas técnicas da ABNT, as normas regulamentares de segurança e saúde no trabalho, entre outras.

a.2) Também deverá fazer parte integrante do escopo das obrigações da futura contratação o fornecimento dos equipamentos e materiais especificados nos projetos técnicos, memorial





descritivo e caderno de encargos; o escopo contratual deverá ser composto da obrigação de fornecimento de todo o ferramental e demais equipamentos de infraestrutura para execução dos serviços, como também de equipamentos de segurança do trabalho, fardamentos, alimentação e encargos da mão de obra, nos termos da legislação.

b) Dos profissionais a serem utilizados na execução:

b.1) A equipe técnica a ser utilizada na execução dos serviços objeto da futura contratação deverá ser composta, no mínimo, pelos seguintes profissionais, cujas capacidades deverão ser comprovadas pelos meios e no momento indicados, conforme tabela abaixo:

ITEM	PROFISSIONAL	REQUISITO TÉCNICO	MEIO DA COMPROVAÇÃO	MOMENTO DA COMPROVAÇÃO
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto	Profissional com curso de formação superior em Engenharia Civil ou Arquitetura, e comprovada experiência.	- Acervo Técnico junto ao Conselho. - Comprovação de Quitação perante ao Conselho. - Comprovação de Vínculo com a empresa licitante.	LICITAÇÃO

c) Dos requisitos de qualificação técnica para seleção da futura contratada:

c.1) Deverão ser fixados requisitos técnicos de qualificação técnica para fins de seleção do futuro contratado, como também para contratação da equipe profissional de execução dos serviços, objetivando garantir a qualidade mínima necessária na execução do contrato.

c.2) Capacidade técnico-profissional:

- Deverá ser exigida indicação de profissional de nível superior ou equivalente, devidamente registrado no conselho profissional competente, para responder tecnicamente pela execução dos serviços;
- A capacidade do profissional deverá ser comprovada por meio de certidão de acervo técnico;
- Comprovação de que tal profissional tenha algum tipo de vínculo profissional com a empresa a ser contratada.

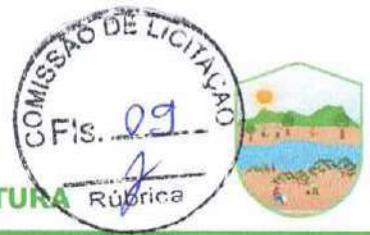
c.3) Capacidade técnico-operacional:

- A futura contratada deverá comprovar seu registro no conselho profissional competente, como também sua regularidade de situação;
- Deverão ser fixados parâmetros objetivos para aferir a compatibilidade entre os serviços indicados nos atestados de capacidade técnica e aqueles previstos no objeto da futura contratação.

d) Do regime de execução:

d.1) Considerando a natureza dos objetos a serem contratados, que não pode ser perfeitamente





quantificados e descritos de forma completa e detalha com nível de precisão suficiente, a execução dos serviços deverá ser INDIRETA, pelo regime de EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A relação entre a demanda prevista e as quantidades a ser contratado advirá de levantamento detalhado de quantitativos de insumos e serviços, a ser feito pelo corpo técnico do setor de Engenharia da Prefeitura de Morrinhos, com base em visitas prévias nas localidades a serem realizadas os serviços, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação. Através de informações coletadas nas bases oficiais das tabelas oficiais, e constarão informados na memória de cálculo.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado Nacional diversas empresas de engenharia para realização de obras e serviços, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para a requerida contratação.

Assim, será elaborada pela equipe técnica responsável planilha orçamentária acompanhada de memorial de cálculo onde sejam discriminados os valores estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico e plantas.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada nas tabelas SEINFRA CE TABELA Nº 28.1 supre a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação “Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU”.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no termo de referência e com os preços da Tabela 8.1 ou Índices da Construção Civil ou Sistema de Custos Referenciais de Obras – Sicro, disciplinados pelo decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, ambas utilizadas nos orçamentos de obras em geral, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de empreitada por preço global, tendo em vista que a secretaria de Infraestrutura não detém de todos os meios necessários à concretização do objeto e que há meios de definir claramente os aspectos quantitativos do objeto a ser executado. Nesse caso, pode ser estabelecido um padrão ou uma unidade de medida, para fins de aferição do valor a ser pago ao contratado, o que será feito após o período de medição e a verificação da conformidade da prestação com a obrigação ajustada.





Portanto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE, se dará em conformidade com o previsto no termo de referência, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, que serão elaborados em momento oportuno pelo setor competente, já tendo sido aqui demonstrado que a melhor forma de execução dos serviços.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

O parcelamento não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência, haja vista que assim o gerenciamento da obra permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando um maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados em uma única contratada.

Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento da entrega da obra.

Assim, para execução da construção da praça, modernização e urbanização, não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, devendo ser executados por uma mesma empresa para garantir a responsabilidade técnica dos serviços. Também não há viabilidade econômica, pois, a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. Essa divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade.

Então, pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração e por apresentar possíveis prejuízos ao conjunto do objeto a ser contratado.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- 1) Dotar as localidades que receberão esses benefícios estradas com boa trafegabilidade melhorando a locomoção de todos os usuários das estradas vicinais do município.
- 2) O melhoramento das estradas proporcionará um contínuo crescimento dessas localidades, gerando otimização do tempo de viagem e bem-estar dos municípios.
- 3) Atingir a meta estabelecida no Plano de Contratações Anual – PCA.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual da





obra/serviço;

- b) Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- c) Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- d) Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- e) Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

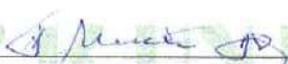
Não há impactos ambientais consequentes da contratação da obra, exceto aqueles cuidados necessários no descarte dos materiais de entulho, que deverão ser feitos em locais apropriados, destinados à cada tipo de resíduo da obra, de acordo com as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, execução de serviços de engenharia para execução dos serviços de Construção e Revitalização de Praças no município mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária no ponto de vista técnico e gerencial, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que ela possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

Morrinhos, CE 26 de Outubro de 2023.


Raimundo Nonato Rocha
Secretário de Infraestrutura





SOLICITAÇÃO

Ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Morrinhos
Sr. Engenheiro

A contratação dos serviços de Construção e Revitalização de Praças no município é necessário para que a comunidade possa usufruir de momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos dentre os moradores, razão pela qual, a construção e/ou revitalização de praças é tão importante para a população Morrinhense.

Nesse sentido e diante do exposto, solicito ao setor de engenharia do município de Morrinhos, que elabore projeto básico, contendo todos os componentes necessários para execução dos serviços de **CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS**, aplicando a legislação vigente e entendimento dos órgãos de controle, para atendimento da necessidade ora apresentada.

Morrinhos - CE, 26 de Outubro de 2023.


Raimundo Nonato Rocha
Secretário de Infraestrutura

Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



PROJETO BÁSICO

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA
FÍSICO-FINANCEIRO, PEÇAS GRÁFICAS.**

NOVEMBRO 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



Sumário

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PEÇAS GRÁFICAS.	1
ÍNDICE	Erro! Indicador não definido.
1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	4
1.1 APRESENTAÇÃO	4
1.2 SERVIÇOS	4
1.3 DESPESAS	4
1.4 MATERIAIS	5
1.5 MÃO-DE-OBRA	5
1.6 FISCALIZAÇÃO	5
1.7 RESPONSABILIDADE E GARANTIA	5
1.8 RECEBIMENTO DAS OBRAS	6
2. SERVIÇOS PRELIMINARES	6
2.1 PLACA PADRÃO DE OBRA	6
2.2 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	6
3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	7
3.1 LOCAÇÃO DA OBRA	7
4. PISOS	8
4.1.1 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	8
4.1.2 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	9
4.1.3 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	11
4.1.4 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	12
4.1.5 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	12
4.1.6 PISO DE CONCRETO EM RAPAS DE ACESSIBILIDADE	13
5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14
5.1.1 POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	14
5.1.2 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	16
5.1.3 CABO EM PVC 1000V 4MM2	17
5.1.4 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	18
6. ACESSIBILIDADE	19
6.1.1 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	19





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



7. URBANIZAÇÃO.....

7.1.1	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	21
7.1.2	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m).....	23
7.1.3	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	25
	LIMPEZA GERAL	27



(88) 3665-1355



saude@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1 APRESENTAÇÃO

A presente especificação técnica visa orientar a execução das obras de **CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS**. Assim sendo, deverá ser admitida como válidas as que forem necessárias à execução dos serviços, observados no projeto.

1.2 SERVIÇOS

Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente aos detalhes de projetos e especificações, que deverão estar em plena concordância com as normas e recomendações da ABNT e das concessionárias locais, assim como, com o código de obras, em vigor.

Prevalecerá sempre o primeiro, quando houver divergência entre:

- As presentes especificações e os projetos;
- As normas da ABNT e as presentes especificações;
- As normas da ABNT e aquelas recomendadas pelos fabricantes de materiais;
- As cotas dos desenhos e as medidas em escala sobre estes;
- Os desenhos em escala maiores e aqueles em escala menores;
- Os desenhos com data mais recente e os com datas mais antiga.

Para o perfeito entendimento destas especificações é estritamente necessária uma visita do Construtor ao local da obra, para que sejam verificadas as reais condições de trabalho.

1.3 DESPESAS

Todas as despesas referentes aos serviços, materiais, mão-de-obra, leis sociais,





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



vigilância, licença, multas e taxas de qualquer natureza, ficarão a cargo da Construtora executante da obra.

1.4 MATERIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de primeira qualidade, sendo respeitadas as especificações e normativas referentes aos mesmos.

1.5 MÃO-DE-OBRA

Toda mão-de-obra, salvo o disposto em contrário no caderno de encargos serão fornecidas pelo construtor.

1.6 FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da obra ficará a cargo da Prefeitura, através do seu departamento competente.

A fiscalização poderá desaprovar qualquer serviço (em qualquer que seja a fase de execução) que julgar imperfeito quanto a qualidade de execução e/ou de material aplicado. Fica, nesse caso, a contratada (Construtora) obrigada a refazer o serviço desaprovado sem que ocorra qualquer ônus adicional para a contratante. Esta operação será repetida tantas vezes quantas forem necessárias, até que os serviços sejam aprovados pela fiscalização.

A Construtora se obrigará manter durante todo o período da obra um livro de ocorrência, no qual a fiscalização fará as anotações sobre o andamento ou mudanças no projeto ou quaisquer acertos que de algum modo modifique ou altere a concepção do projeto original.

1.7 RESPONSABILIDADE E GARANTIA

A Construtora assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com o caderno de encargos, instruções de concorrência e demais documentos técnicos fornecidos, bem como por eventuais danos decorrentes da realização dos trabalhos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



Fica estabelecido que a realização, pela Construtora, de qualquer elemento ou seção de serviço, implicará na tácita aceitação e retificação, por parte dela, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados no caderno de encargos para o elemento ou seção de serviço executado.

1.8 RECEBIMENTO DAS OBRAS

Quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de acordo com o contrato, será lavrado um "termo de recebimento provisório", que será assinado por um representante do contratante e pelo construtor.

O termo de recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 60 (sessenta) dias após o recebimento provisório, se tiverem sido satisfeitas todas as exigências feitas pela fiscalização.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 PLACA PADRÃO DE OBRA

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, nas dimensões 4,00x3,00m, proporções e demais orientações contidas neste manual. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

2.2 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



A Construtora fica obrigada a dar andamento conveniente às obras, mantendo o local dos serviços e a frente dos mesmos, de forma e eficiente, um engenheiro residente devidamente credenciado.

3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

As demolições e retiradas de pisos e demais itens que será necessário a remoção ou demolição nas praças que serão revitalizadas ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Morrinhos – CE.

Toda a metodologia utilizada para os serviços de obra civil deverá primar pela segurança de pessoas, mobiliário, instalações e da própria edificação.

As demolições deverão ser reguladas, sob o aspecto de Segurança e Medicina do Trabalho, pela Norma Regulamentadora NR-18.

Deverá ser evitado o acúmulo de material no local da obra.

Todo material, produto dos serviços de obra civil ou de materiais inservíveis, deverá ser depositado diretamente em containers metálicos, os quais serão providenciados pela Contratada. O transporte e destinação final dos entulhos deverão seguir condições e exigências da municipalidade local.

Devido à falta de informações e de projetos sobre a atual estrutura da edificação, enfoca-se a importância de executar-se a demolição com cautela e sempre alerta com as instalações hidro sanitárias e elétricas.

Todas as instalações elétricas e hidro sanitária da área de intervenção da reforma do prédio deverão ser retiradas, não sendo aceito de hipótese alguma o aproveitamento das unidades existentes, já que foi projetado novas instalações.

3.1 LOCAÇÃO DA OBRA

A locação topográfica com auxílio de topógrafo é um serviço especializado essencial para projetos de engenharia, construção e desenvolvimento de terrenos. Este serviço envolve a aplicação de técnicas e instrumentos topográficos avançados para determinar com





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



precisão as características do terreno, incluindo elevações, contornos e detalhes topográficos. O topógrafo desempenha um papel crucial ao empregar instrumentos como estações totais, GPS de alta precisão e níveis para coletar dados detalhados sobre a topografia do local.

Ao iniciar o processo de locação topográfica, o topógrafo realiza levantamentos precisos para identificar os pontos de interesse e estabelecer marcos de referência. Isso é fundamental para garantir que as medições e os cálculos subsequentes sejam precisos. Com base nos dados coletados, o topógrafo elabora mapas topográficos detalhados que fornecem uma representação visual e quantitativa do terreno.

Além disso, a locação topográfica é frequentemente utilizada na demarcação e estabelecimento de limites de propriedades, ajudando a evitar disputas territoriais e assegurando que as construções estejam de acordo com as regulamentações locais. O serviço é essencial para projetos de construção civil, infraestrutura, planejamento urbano e agricultura, proporcionando uma base sólida para o desenvolvimento e a implementação de projetos bem-sucedidos.

A precisão e confiabilidade dos dados obtidos durante a locação topográfica são fundamentais para a tomada de decisões informadas em todas as fases do projeto. Com o auxílio de um topógrafo experiente e equipamentos modernos, as empresas e profissionais envolvidos nos setores de engenharia e construção podem contar com informações precisas e detalhadas para orientar efetivamente o desenvolvimento de seus projetos. Em resumo, a locação topográfica com auxílio de topógrafo é um investimento valioso para garantir o sucesso e a eficiência de empreendimentos que dependem de informações geoespaciais precisas.

4. PISOS

4.1.1 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

O serviço de piso intertravado tipo tijolinho (20x10x6)cm 35MPa, cor cinza, com





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



compactação mecanizada, é uma etapa crucial no desenvolvimento de projetos de pavimentação. O material utilizado é composto por peças de concreto intertravadas, cada uma com as dimensões de 20x10x6 centímetros e resistência de 35MPa, conferindo durabilidade e robustez ao pavimento. A escolha da cor cinza não apenas contribui esteticamente, mas também permite uma maior reflexão de luz, melhorando a visibilidade noturna.

O método de assentamento adotado consiste na disposição das peças intertravadas sobre uma camada de areia nivelada, utilizando uma técnica que permite a interligação eficaz entre os blocos. A compactação mecanizada é realizada por meio de equipamentos específicos, como placas vibratórias, que asseguram uma distribuição uniforme da carga e a adequada fixação das peças no substrato. Este método proporciona maior estabilidade ao pavimento e reduz o risco de deslocamento das peças ao longo do tempo.

A execução do serviço inicia-se com a preparação do terreno, incluindo a escavação e compactação do solo, seguida pela aplicação de uma camada de areia para nivelamento. As peças intertravadas são então cuidadosamente assentadas de acordo com o padrão estabelecido no projeto, permitindo a formação de um pavimento resistente e esteticamente agradável. Durante a compactação mecanizada, a pressão e a vibração controladas garantem uma aderência eficaz entre as peças e o substrato.

O critério de medição para este serviço baseia-se na área total pavimentada com o piso intertravado, levando em consideração a espessura e o tipo específico de peça utilizado. A precisão na medição é essencial para garantir a quantidade correta de material utilizado e o adequado dimensionamento da obra. A qualidade do serviço é avaliada não apenas pela estética final, mas também pela resistência do pavimento e pela eficácia da compactação mecanizada.

4.1.2 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

O serviço de piso intertravado tipo tijolinho (20x10x6)cm 35MPa, colorido, com compactação mecanizada, é uma etapa crucial no desenvolvimento de projetos de pavimentação. O material utilizado é composto por peças de concreto intertravadas, cada





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



uma com as dimensões de 20x10x6 centímetros e resistência de 35MPa, conferindo durabilidade e robustez ao pavimento. A escolha da cor cinza não apenas contribui esteticamente, mas também permite uma maior reflexão de luz, melhorando a visibilidade noturna.

O método de assentamento adotado consiste na disposição das peças intertravadas sobre uma camada de areia nivelada, utilizando uma técnica que permite a interligação eficaz entre os blocos. A compactação mecanizada é realizada por meio de equipamentos específicos, como placas vibratórias, que asseguram uma distribuição uniforme da carga e a adequada fixação das peças no substrato. Este método proporciona maior estabilidade ao pavimento e reduz o risco de deslocamento das peças ao longo do tempo.

A execução do serviço inicia-se com a preparação do terreno, incluindo a escavação e compactação do solo, seguida pela aplicação de uma camada de areia para nivelamento. As peças intertravadas são então cuidadosamente assentadas de acordo com o padrão estabelecido no projeto, permitindo a formação de um pavimento resistente e esteticamente agradável. Durante a compactação mecanizada, a pressão e a vibração controladas garantem uma aderência eficaz entre as peças e o substrato.

O critério de medição para este serviço baseia-se na área total pavimentada com o piso intertravado, levando em consideração a espessura e o tipo específico de peça utilizado. A precisão na medição é essencial para garantir a quantidade correta de material utilizado e o adequado dimensionamento da obra. A qualidade do serviço é avaliada não apenas pela estética final, mas também pela resistência do pavimento e pela eficácia da compactação mecanizada.

Em resumo, o memorial descritivo destaca a importância do material, do método de assentamento e da execução do serviço de piso intertravado tipo tijolinho (20x10x6)cm 35MPa, colorido, com compactação mecanizada. Este serviço proporciona não apenas uma superfície funcional e durável, mas também contribui para a estética e segurança de áreas pavimentadas, sendo essencial para projetos que buscam qualidade e eficiência na pavimentação de espaços diversos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



4.1.3 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

Este memorial descritivo detalha os procedimentos relativos à execução dos serviços de Banqueta/Meio-Fio de Concreto moldado no local, destinados à construção de canteiros centrais na localidade de Espinho dos Lopes, no município de Morrinhos, CE. O projeto visa aprimorar a infraestrutura urbana, promovendo a ordenação do espaço público.

O processo de execução compreenderá as seguintes etapas:

Preparação do Subleito: Avaliação e adequação do subleito para proporcionar uma base estável.

Montagem de Formas e Armaduras: Instalação das formas de acordo com o projeto, incorporando armaduras metálicas conforme as especificações técnicas para garantir a resistência e durabilidade adequadas.

Concretagem: Despejo e compactação do concreto moldado no local, assegurando uma superfície homogênea e robusta.

Cura: Aplicação de práticas adequadas para garantir a cura eficaz do concreto, contribuindo para sua resistência ao longo do tempo.

Os materiais empregados compreendem concreto de qualidade, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis. As dimensões e características específicas dos meios-fios/banquetas seguirão rigorosamente o projeto, assegurando uniformidade e adequação ao ambiente urbano.

Critério de Medição:

A medição dos serviços será realizada com base na extensão linear dos meios-fios/banquetas construídos, conforme estabelecido no projeto. A precisão nas medições é vital para uma avaliação correta do trabalho realizado, garantindo que a quantidade de serviço seja devidamente registrada conforme as diretrizes estabelecidas.

Durante todas as fases da execução, será implementado um controle de qualidade rigoroso. Isso incluirá testes de resistência do concreto, verificação das dimensões conforme o projeto e inspeções visuais para garantir a conformidade com as normas técnicas e os



(88) 3665-1355



saude@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



padrões de qualidade estabelecidos.

4.1.4 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)

Serão escavadas valas para fixação de meio fios nas extremidades das praças que serão revitalizadas ou serão construídas, conforme projetos em anexo, após a execução da escavação os meios-fios serão posicionados, de forma nivelada e alinhada. As guias serão escoradas no aterro. O rejuntamento deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4 e em seguida deverão ser caiados com duas demãos. Os meios-fios devem ser executados em peças de 1,00 m de comprimento, as quais devem ser vibradas até seu completo adensamento e, devidamente curadas antes de sua aplicação. Seu comprimento deve ser reduzido para a execução de segmentos em curva. Os concretos empregados na moldagem dos meios-fios devem possuir resistência mínima de 20 MPa no ensaio de compressão simples, aos 28 dias de idade. As formas para a execução dos meios-fios devem ser metálicas, ou de madeira revestida, que permita acabamento semelhante àquele obtido com o uso de formas metálicas. Para o assentamento dos meios-fios, o terreno de fundação deve estar com sua superfície devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se liso e isento de partículas soltas ou sulcadas e, não deve apresentar solos turfosos, micáceos ou que contenham substâncias orgânicas. Devem estar, também, sem quaisquer infiltrações d'água ou umidade excessiva. O assentamento dos meios-fios deve ser feito antes de decorrida uma hora do lançamento do concreto da base. As peças devem ser escoradas, nas juntas, por meio de bolas de concreto com a mesma resistência da base.

4.1.5 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)

Este memorial descritivo apresenta os detalhes referentes ao serviço de execução de Banqueta/Meio-Fio de Concreto Pré-Moldado (1,00x0,25x0,15m), destinado à delimitação dos canteiros nas praças, dividindo os jardins dos pisos em praças que serão revitalizadas





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



ou construídas no município de Morrinhos-CE. O projeto visa aprimorar a estética e funcionalidade desses espaços públicos.

O processo de execução seguirá os seguintes passos:

Preparação do Subleito: Avaliação e correção do subleito para proporcionar uma base sólida e nivelada.

Posicionamento dos Elementos Pré-Moldados: Disposição das peças pré-moldadas de concreto de acordo com o projeto, garantindo alinhamento e uniformidade.

Fixação: A fixação das peças será realizada mediante métodos adequados, assegurando a estabilidade e resistência necessárias.

Acabamento: Verificação e ajuste de possíveis desníveis, garantindo a estética e funcionalidade desejadas.

Os materiais empregados incluem Banquetas/Meios-Fios de Concreto Pré-Moldado com dimensões de 1,00x0,25x0,15 metros. O concreto utilizado atenderá a uma resistência mínima de 20 MPa, conforme as normas técnicas vigentes. A escolha desses materiais visa garantir durabilidade, resistência e uniformidade estética nos canteiros das praças.

A medição dos serviços será realizada considerando a quantidade de Banquetas/Meios-Fios de Concreto Pré-Moldado efetivamente instaladas nos canteiros das praças. A precisão nas medições é essencial para registrar adequadamente a extensão do serviço executado, de acordo com as especificações do projeto.

Durante todas as etapas da execução, será implementado um rigoroso controle de qualidade. Isso incluirá verificações visuais, assegurando que as peças pré-moldadas estejam livres de defeitos, e testes de resistência do concreto, garantindo a conformidade com as normas técnicas e padrões de qualidade.

4.1.6 PISO DE CONCRETO EM RAPAS DE ACESSIBILIDADE

Este memorial descritivo abrange os serviços de execução de piso de concreto em rampas de acesso em uma praça, visando proporcionar acessibilidade e funcionalidade a esse espaço público. O projeto destaca-se pela preocupação em atender normas de



(88) 3665-1355



saude@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



acessibilidade, garantindo inclusão e mobilidade a todos os usuários.

O processo de execução compreenderá as seguintes etapas:

Preparação do Subleito: Avaliação e preparação adequada do subleito para garantir uma base sólida e nivelada.

Formas e Armaduras: Montagem das formas e instalação de armaduras metálicas de acordo com o projeto, visando à resistência e durabilidade do piso.

Concretagem: Despejo e nivelamento do concreto, seguido de acabamento para garantir uma superfície uniforme e antiderrapante.

Cura: Aplicação de medidas adequadas para garantir a cura eficaz do concreto, assegurando sua resistência e durabilidade.

Os materiais empregados incluirão concreto de qualidade, com resistência adequada às necessidades da área de circulação. A escolha do concreto levará em consideração características como resistência à abrasão e propriedades antiderrapantes, proporcionando segurança e conforto aos usuários.

A medição dos serviços será realizada considerando a área total das rampas de acesso em que o piso de concreto foi instalado. A precisão nas medições é essencial para a correta avaliação do escopo do serviço executado, contribuindo para o adequado registro e controle.

Durante todas as fases da execução, será implementado um controle de qualidade rigoroso. Isso incluirá testes de resistência do concreto, inspeções visuais para garantir a conformidade com as especificações do projeto, e verificação do alinhamento e nivelamento das rampas.

5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

5.1.1 POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS

Este memorial descritivo detalha o serviço de instalação de Poste Metálico Decorativo Cônico Reto Flangeado com altura de 4.0 metros, projetado para suportar 01 ou





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



02 luminárias decorativas. O objetivo é promover a iluminação decorativa em espaços públicos, proporcionando estética e funcionalidade ao ambiente.

O poste será confeccionado em material metálico de alta qualidade, com design cônico reto flangeado. Terá uma altura total de 4.0 metros, dimensionado para a fixação segura das luminárias. A base será flangeada para garantir estabilidade e facilitar a instalação no solo.

As luminárias a serem instaladas no poste serão do tipo decorativo, selecionadas de acordo com as normas técnicas e requisitos estéticos do projeto. O número de luminárias (01 ou 02) será determinado conforme a proposta de iluminação do local. Os dispositivos luminosos serão escolhidos considerando a eficiência energética e o apelo visual.

O processo de instalação compreenderá as seguintes etapas:

Preparação do Local: Avaliação e adequação do local para garantir a correta instalação do poste, incluindo a fixação da base flangeada.

Montagem do Poste: Posicionamento e fixação do poste metálico, assegurando alinhamento e nivelamento adequados.

Instalação das Luminárias: Fixação das luminárias no topo do poste, conectando-as ao sistema elétrico conforme as normas vigentes.

Os materiais empregados incluirão aço ou outro metal de alta resistência para a confecção do poste, além de luminárias decorativas de qualidade e eficiência energética. As conexões elétricas serão realizadas com fiação adequada e dispositivos de segurança.

A medição dos serviços será realizada considerando a quantidade de postes metálicos instalados, especificando se cada poste comporta 01 ou 02 luminárias decorativas. A precisão nas medições é essencial para a correta avaliação do escopo do serviço executado.

Um controle de qualidade rigoroso será implementado durante todas as fases da execução. Isso incluirá inspeções visuais para garantir a conformidade estética, testes de funcionamento das luminárias e verificação da segurança elétrica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



5.1.2 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")

Este memorial descritivo destaca os serviços de instalação de Eletroduto PVC Roscável, incluindo conexões, com diâmetro de 32mm (1"), a ser instalado nos pisos das praças a serem construídas e revitalizadas. O objetivo é proporcionar uma infraestrutura adequada para a instalação elétrica destinada à iluminação de postes, garantindo eficiência e segurança no sistema.

Os eletrodutos serão confeccionados em PVC (policloreto de vinila), material reconhecido por sua resistência e durabilidade. Com um diâmetro de 32mm (1"), serão dimensionados para acomodar os cabos elétricos necessários à iluminação dos postes. As conexões rosqueáveis serão empregadas nos pontos de mudança de direção e nas interseções, assegurando a continuidade do trajeto elétrico.

O processo de execução abrangerá as seguintes etapas:

Levantamento e Projeto: Avaliação do projeto elétrico para determinar o trajeto dos eletrodutos, garantindo uma distribuição eficiente e segura da fiação.

Preparação do Piso: Abertura de valas ou sulcos no piso da praça, de acordo com o projeto, para acomodar os eletrodutos.

Fixação e Suporte: Fixação dos eletrodutos no interior das valas, utilizando suportes apropriados para garantir a estabilidade e a segurança.

Instalação das Conexões: Uso de conexões rosqueáveis nos pontos estratégicos, permitindo a entrada e saída de cabos nos eletrodutos.

Fechamento das Valas: Cobertura e selamento adequados das valas após a instalação, evitando danos e assegurando a integridade do piso.

Os materiais empregados incluirão eletrodutos de PVC com diâmetro de 32mm (1") e conexões rosqueáveis compatíveis. A escolha desses materiais visa garantir flexibilidade, resistência e durabilidade, adequando-se às condições específicas do ambiente da praça.

A medição dos serviços será realizada considerando o comprimento total dos eletrodutos instalados no piso da praça, incluindo a quantidade de conexões rosqueáveis utilizadas. A precisão nas medições é fundamental para a correta avaliação do escopo do





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

serviço executado.

Um controle de qualidade será implementado para garantir a eficiência e segurança da instalação. Isso incluirá inspeções visuais, verificação da fixação e suporte dos eletrodutos, além de testes de integridade elétrica nos pontos de conexão.

Este memorial descritivo foi elaborado para fornecer informações detalhadas sobre os serviços de instalação de Eletroduto PVC Roscável, incluindo conexões, com diâmetro de 32mm (1") no piso de uma praça. A qualidade na execução desses serviços é essencial para garantir a eficiência do sistema elétrico destinado à iluminação dos postes, contribuindo para a segurança e valorização do espaço público.

5.1.3 CABO EM PVC 1000V 4MM2

Este memorial descritivo tem como objetivo detalhar os serviços de instalação do Cabo em PVC 1000V 4mm² para o sistema elétrico destinado à iluminação de praças. O projeto visa proporcionar uma distribuição eficiente e segura da energia elétrica, contribuindo para a iluminação adequada e valorização do ambiente público.

O cabo em PVC 1000V 4mm² será utilizado para conduzir a energia elétrica nos sistemas de iluminação da praça. O material do condutor será de cobre, garantindo uma boa condutividade elétrica. A isolação e cobertura externa em PVC conferirão ao cabo resistência mecânica, durabilidade e proteção contra intempéries.

O processo de instalação compreenderá as seguintes etapas:

Traçado do Percurso: Avaliação e definição do trajeto do cabo, considerando o projeto elétrico e as normas de segurança aplicáveis.

Fixação e Suporte: Utilização de suportes adequados para fixação do cabo, garantindo a estabilidade e prevenindo danos mecânicos.

Conexões e Emendas: Realização de conexões e emendas de forma segura, utilizando métodos e materiais compatíveis com as especificações técnicas do cabo.

Proteção Mecânica: Instalação de conduítes ou dutos, quando necessário, para





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



proteção mecânica do cabo em áreas sujeitas a danos físicos.

Os materiais empregados incluirão o Cabo em PVC 1000V 4mm², conectores, suportes e, se necessário, conduítes para proteção mecânica. Todos os materiais serão devidamente certificados e estarão em conformidade com as normas técnicas vigentes.

A medição dos serviços será realizada considerando o comprimento total do cabo instalado, desde a fonte de energia até os pontos de iluminação na praça. A precisão nas medições é essencial para a correta avaliação do escopo do serviço executado.

Um controle de qualidade será implementado durante todas as fases da instalação. Isso incluirá inspeções visuais para verificar a integridade do cabo, testes de continuidade elétrica e verificação da proteção mecânica nos pontos críticos.

Este memorial descritivo foi elaborado para fornecer informações detalhadas sobre os serviços de instalação do Cabo em PVC 1000V 4mm² para o sistema elétrico de iluminação de praças. A qualidade na execução desses serviços é crucial para garantir a eficiência e segurança do sistema elétrico, contribuindo para a iluminação adequada e valorização do espaço público.

5.1.4 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO

Este memorial descritivo destina-se a elucidar os serviços relacionados à execução de Caixa em Alvenaria (40x40x60cm) de 1 Tijolo Comum, com lastro de brita e tampa de concreto. Essa caixa será posicionada próxima de cada poste a ser instalado na praça, viabilizando a execução do aterramento necessário para o sistema elétrico.

A caixa em alvenaria será construída com dimensões de 40x40x60cm, utilizando tijolos comuns. A escolha desse material visa garantir a durabilidade e estabilidade necessárias para a execução do serviço. A tampa superior será confeccionada em concreto, oferecendo proteção adequada ao interior da caixa.

O processo de execução compreenderá as seguintes etapas:

Locação das Caixas: Determinação dos locais adequados, próximos a cada poste,





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



para a instalação das caixas de alvenaria.

Escavação: Escavação do solo para acomodar a caixa, respeitando as dimensões especificadas e garantindo sua estabilidade.

Construção da Alvenaria: Erguimento das paredes da caixa utilizando tijolos comuns, assegurando a uniformidade e a resistência estrutural.

Lastro de Brita: Aplicação de um lastro de brita no fundo da caixa para proporcionar drenagem e estabilidade ao sistema de aterramento.

Tampa de Concreto: Colocação da tampa superior em concreto sobre a caixa, proporcionando proteção e facilitando o acesso quando necessário.

Os materiais empregados incluirão tijolos comuns para a alvenaria, brita para o lastro, e concreto para a tampa superior. Todos os materiais serão selecionados com base em normas técnicas e critérios de qualidade, visando a durabilidade e funcionalidade da caixa.

A medição dos serviços será realizada considerando a quantidade de caixas de alvenaria instaladas, especificando sua localização próxima a cada poste. A precisão nas medições é essencial para a correta avaliação do escopo do serviço executado.

Um controle de qualidade será implementado durante todas as fases da execução. Isso incluirá verificações visuais para garantir a integridade da alvenaria, a correta aplicação do lastro de brita e a adequada fixação da tampa de concreto.

Este memorial descritivo foi elaborado para fornecer informações detalhadas sobre os serviços de execução de Caixa em Alvenaria (40x40x60cm) com lastro de brita e tampa de concreto, próxima a cada poste na praça. A qualidade na execução desses serviços é fundamental para a eficiência e segurança do sistema de aterramento, contribuindo para a confiabilidade da infraestrutura elétrica na praça.

6. ACESSIBILIDADE

6.1.1 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Este memorial descritivo detalha os serviços de fornecimento e assentamento de Piso Podotátil Externo em PMC com espessura de 3cm, assentado com argamassa. O projeto visa proporcionar acessibilidade a deficientes visuais parciais, contribuindo para a segurança e inclusão no ambiente externo.

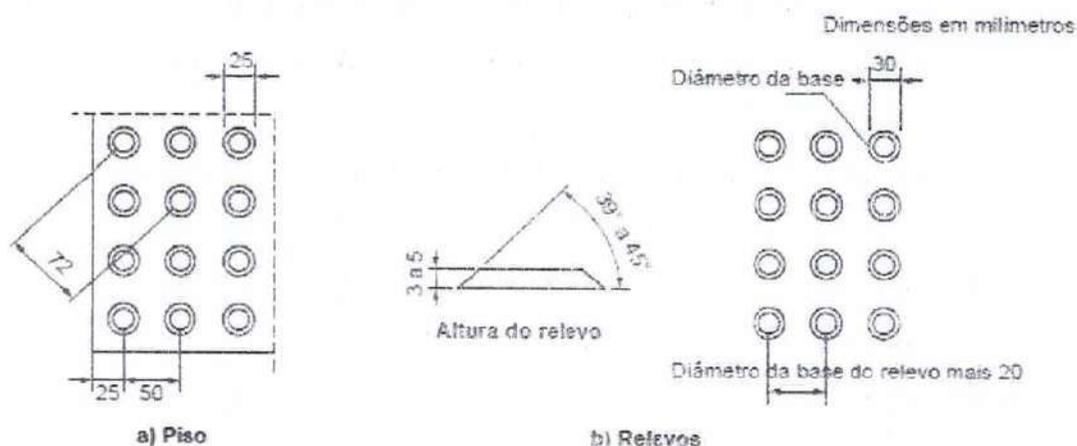


Figura 62 – Sinalização tátil de alerta e relevos táteis de alerta instalados no piso

O Piso Podotátil será confeccionado em PMC, material resistente às condições climáticas e de tráfego. A espessura será de 3cm para garantir a durabilidade e a correta percepção tátil pelos usuários. As dimensões e espaçamentos dos elementos podotáteis seguirão as normas técnicas de acessibilidade.

O processo de execução compreenderá as seguintes etapas:

Preparação do Subleito: Avaliação e nivelamento do subleito para proporcionar uma base estável.

Aplicação de Argamassa: Aplicação de argamassa específica para assentamento de piso podotátil, garantindo aderência e nivelamento adequado.

Assentamento do Piso Podotátil: Colocação dos elementos podotáteis sobre a argamassa, seguindo o layout determinado pelo projeto e as normas de acessibilidade.

Fixação e Acabamento: Fixação adequada dos elementos e acabamento para assegurar uniformidade e segurança.

Pintura do Piso: Os pisos táteis deverão ser pintados com tinta para piso, em cores estipuladas por norma para servir de sinalização para deficientes visuais parcial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



Os materiais empregados incluirão Piso Podotátil Externo em PMC com espessura de 3cm, argamassa adequada para assentamento e fixação dos elementos. As tintas utilizadas para pintura serão específicas para área externa e atenderão às cores determinadas pelo projeto e normas de acessibilidade.

Pintura para Identificação Visual:

Os elementos do piso podotátil serão pintados em cores contrastantes para proporcionar identificação visual. As cores serão escolhidas de acordo com as normas de acessibilidade, considerando a contrastância e reconhecimento por parte dos deficientes visuais parciais.

A medição dos serviços será realizada com base na área total do Piso Podotátil Externo em PMC assentado. A precisão nas medições é vital para a correta avaliação do escopo do serviço executado.

Durante todas as fases da execução, será implementado um controle de qualidade rigoroso. Isso incluirá verificações visuais para garantir a uniformidade e a fixação adequada dos elementos podotáteis, além da verificação da correta aplicação das tintas.

Este memorial descritivo foi elaborado para fornecer informações abrangentes sobre os serviços de fornecimento e assentamento de Piso Podotátil Externo em PMC, com foco na acessibilidade para deficientes visuais parciais. A qualidade na execução desses serviços é essencial para a eficácia do projeto e a segurança dos usuários, contribuindo para a inclusão e mobilidade no ambiente externo.

7. URBANIZAÇÃO

7.1.1 INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Este memorial descritivo detalha o serviço de instalação de Lixeira Metálica Dupla com capacidade de 60 litros. O projeto será realizado em tubo de aço carbono, com cestos em chapa de aço e pintura eletrostática. A instalação ocorrerá sobre piso de concreto





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



existente.

Especificações Técnicas:

Lixeira Metálica:

Material: Tubo de Aço Carbono.

Capacidade: 60 litros.

Configuração: Dupla.

Cestos:

Material: Chapa de Aço.

Pintura: Eletrostática para resistência à corrosão.

Pintura:

Cor: A ser definida conforme especificações da AF_11/2021.

Método de Instalação:

O processo de instalação compreenderá as seguintes etapas:

Preparação do Local: Avaliação do local de instalação, considerando a acessibilidade e harmonização com o entorno.

Fixação no Piso: Fixação da lixeira sobre o piso de concreto existente, utilizando materiais e técnicas adequadas para garantir estabilidade e segurança.

Montagem dos Cestos: Fixação dos cestos de chapa de aço no tubo de aço carbono, assegurando resistência e durabilidade.

Pintura Eletrostática: Aplicação da pintura eletrostática nos cestos e tubo de aço, proporcionando proteção contra corrosão e um acabamento estético.

Materiais Utilizados:

Os materiais empregados incluirão tubo de aço carbono para a estrutura, cestos em chapa de aço, fixações adequadas e pintura eletrostática. Todos os materiais serão selecionados de acordo com as especificações da AF_11/2021.

Critérios de Medição:

A medição dos serviços será realizada considerando o número de lixeiras metálicas





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



duplas instaladas, de acordo com as especificações do projeto AF_11/2021. A precisão nas medições é crucial para a correta avaliação do escopo do serviço executado.

Controle de Qualidade:

Durante todas as fases da instalação, será implementado um controle de qualidade rigoroso. Isso incluirá verificações visuais para garantir a conformidade estética, testes de estabilidade da fixação e inspeções quanto à qualidade da pintura.

Considerações Finais:

Este memorial descritivo foi elaborado para fornecer informações detalhadas sobre o serviço de instalação de Lixeira Metálica Dupla, conforme as especificações da AF_11/2021. A qualidade na execução desses serviços é essencial para garantir não apenas a funcionalidade da lixeira, mas também a integração estética no ambiente, contribuindo para a manutenção da limpeza e organização no local de instalação.

7.1.2 BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)

Este memorial descritivo tem como objetivo detalhar os serviços de instalação de bancos de madeira, com assento fixado em concreto e encosto fixado em tubo de aço galvanizado de 3" (módulo de 2,60m). Destaca-se que a base de concreto dos bancos será revestida com cerâmica esmaltada com argamassa pré-fabricada de até 10x10cm (100cm²), proporcionando um caráter decorativo e funcional ao ambiente.

2. Especificações Técnicas:

Banco de Madeira:

Estrutura: Assento fixado em concreto.

Encosto: Fixado em tubo de aço galvanizado de 3".

Comprimento: Módulo de 2,60m.

Revestimento em Cerâmica Esmaltada:





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



Tipo: Decorativa.

Tamanho: Até 10x10cm (100cm²).

Cor: Vermelha

Método de Execução:

O processo de execução compreenderá as seguintes etapas:

Preparação do Local: Avaliação e demarcação dos locais para a instalação dos bancos, considerando o design e a funcionalidade do espaço.

Fixação dos Bancos em Concreto: Fixação dos assentos em concreto, assegurando estabilidade e durabilidade.

Instalação do Encosto: Fixação do encosto em tubo de aço galvanizado de 3", proporcionando suporte adequado e resistência à corrosão.

Revestimento com Cerâmica Esmaltada: Aplicação de cerâmica esmaltada com argamassa pré-fabricada na base de concreto dos bancos, conferindo um acabamento decorativo.

Materiais Utilizados:

Os materiais empregados incluirão madeira para os assentos, tubo de aço galvanizado de 3" para os encostos, concreto para a estrutura base dos bancos, cerâmica esmaltada para o revestimento decorativo e argamassa pré-fabricada para a fixação da cerâmica.

Critérios de Medição:

A medição dos serviços será realizada considerando a quantidade de bancos instalados, especificando o comprimento de cada módulo de 2,60m. A medição do revestimento com cerâmica será feita com base na área total da base de concreto revestida.

Controle de Qualidade:

Um controle de qualidade será implementado durante todas as fases da execução. Isso incluirá verificações visuais para garantir a estabilidade dos bancos, a resistência da fixação em concreto e a uniformidade e qualidade do revestimento com cerâmica.

Considerações Finais:





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



Este memorial descritivo foi elaborado para fornecer informações detalhadas sobre os serviços de instalação de bancos de madeira com revestimento em cerâmica esmaltada. A qualidade na execução desses serviços é essencial para garantir a durabilidade, segurança e estética dos bancos, contribuindo para o conforto e apelo visual do ambiente.

7.1.3 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIÉSTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Este memorial descritivo detalha os serviços de instalação de Cerca/Gradil Nylofor, com altura de 1,03m, malha de 5 x 20cm e fio de 5,00mm. O sistema inclui fixadores de poliamida em postes de 40 x 60mm, chumbados em base de concreto, revestidos em poliéster por processo de pintura eletrostática. O fornecimento e instalação serão realizados nas cores verde ou branca.

Especificações Técnicas:

Cerca/Gradil Nylofor:

Altura: 1,03m.

Malha: 5 x 20cm.

Fio: 5,00mm.

Postes:

Dimensões: 40 x 60mm.

Fixadores: De poliamida.

Revestimento: Pintura eletrostática em poliéster.

Base de Concreto:

Chumbamento: Fixação dos postes.

Cores:

Verde ou branca.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



Local de Execução:

Praça do distrito de Sítio Alegre, devido a grande desnível existente da mesma

Método de Execução:

O processo de execução compreenderá as seguintes etapas:

Locação da Cerca/Gradil: Determinação do perímetro a ser cercado e marcação dos pontos de fixação.

Instalação dos Postes: Chumbamento dos postes de 40 x 60mm em bases de concreto, mantendo a verticalidade.

Fixação da Cerca/Gradil: Utilização de fixadores de poliamida para prender o Nylofor aos postes, garantindo estabilidade e segurança.

Pintura Eletrostática: Aplicação de pintura eletrostática em poliéster nos postes e no gradil, proporcionando resistência à corrosão e um acabamento estético.

Materiais Utilizados:

Os materiais empregados incluirão Cerca/Gradil Nylofor, postes de 40 x 60mm, fixadores de poliamida, base de concreto para chumbamento, e pintura eletrostática em poliéster. A escolha das cores (verde ou branca) será conforme especificações do projeto.

Critérios de Medição:

A medição dos serviços será realizada considerando a quantidade de metros lineares de Cerca/Gradil instalados. A precisão nas medições é crucial para a correta avaliação do escopo do serviço executado.

Controle de Qualidade:

Durante todas as fases da instalação, será implementado um controle de qualidade rigoroso. Isso incluirá verificações visuais para garantir a verticalidade dos postes, a firmeza da fixação do Nylofor e a uniformidade e resistência da pintura.

Considerações Finais:

Este memorial descritivo foi elaborado para fornecer informações detalhadas sobre os serviços de instalação de Cerca/Gradil Nylofor. A qualidade na execução desses serviços é essencial para garantir a eficácia da cerca, proporcionando segurança, delimitação de





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



áreas e um aspecto estético de acordo com as preferências de cor do projeto.

LIMPEZA GERAL

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

- Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos;
- Todas as alvenarias de pedra, pavimentação, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários e outros serão limpos abundantemente e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por serviços de limpeza.

Quando a simples Lavagem não remover as manchas, serão utilizados de acordo com a orientação da fiscalização, outros processos de modo a assegurar a perfeita limpeza das superfícies.

O construtor obriga-se a restaurar todas as superfícies ou aparelhos que por ventura venham a danificar-se por ocasião da limpeza.

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, bombas elétricas, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, etc.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:84416157304

Assinado de forma digital por ALEX
RODRIGUES DE OLIVEIRA:84416157304
Dados: 2023.11.21 09:00:31 -02'00'

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE Nº 50.361D





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | RDI 25,62% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	BDI R\$ (25,62%)	PREÇO UNIT C/BDI R\$	PREÇO TOTAL SEM BDI R\$	PREÇO TOTAL COM BDI R\$
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								R\$ 24.508,00	R\$ 30.787,00
1.1	CP001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	R\$ 245,08	R\$ 62,79	R\$ 307,87	R\$ 24.508,00	R\$ 30.787,00
2	PRAÇA DE ESPINHO								R\$ 104.204,38	R\$ 131.023,70
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 385,95	R\$ 98,88	R\$ 484,83	R\$ 4.631,40	R\$ 5.817,96
2.1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	731,52	R\$ 0,28	R\$ 0,07	R\$ 0,35	R\$ 213,25	R\$ 266,57
2	PISO									
2.2.1	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	957,83	R\$ 55,55	R\$ 14,23	R\$ 69,79	R\$ 37.104,63	R\$ 46.607,85
2.2.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	899,90	R\$ 28,83	R\$ 7,40	R\$ 36,28	R\$ 20.213,11	R\$ 25.392,37
2.3	ACESSIBILIDADE									
2.3.1	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	111,56	R\$ 141,98	R\$ 36,38	R\$ 178,36	R\$ 15.839,29	R\$ 19.897,84
2.3.2	C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO, 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	111,56	R\$ 22,28	R\$ 5,70	R\$ 27,98	R\$ 2.483,33	R\$ 3.119,22
2.4	URBANIZAÇÃO									
2.4.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	SEINFRA	UN	18,00	R\$ 1.181,52	R\$ 302,71	R\$ 1.484,23	R\$ 21.267,36	R\$ 26.716,14
2.4.3	CONSTRUÇÃO DE UM ALTAR									
2.4.3.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	0,80	R\$ 54,08	R\$ 13,86	R\$ 67,95	R\$ 32,45	R\$ 40,77
2.4.3.2	C0838	CONCRETO P/VIBR. FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,34	R\$ 469,95	R\$ 120,40	R\$ 590,35	R\$ 529,75	R\$ 791,08
2.4.3.3	C2823	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 6mm	SEINFRA	M2	3,95	R\$ 232,61	R\$ 59,59	R\$ 292,20	R\$ 918,81	R\$ 1.154,19
2.4.3.4	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	1,34	R\$ 268,48	R\$ 68,78	R\$ 337,26	R\$ 359,76	R\$ 451,93
2.4.3.5	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	2,88	R\$ 108,91	R\$ 27,90	R\$ 136,81	R\$ 313,66	R\$ 394,01
2.4.3.6	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	2,88	R\$ 7,42	R\$ 1,90	R\$ 9,32	R\$ 21,37	R\$ 26,84
2.4.3.7	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	14,54	R\$ 11,96	R\$ 3,06	R\$ 15,02	R\$ 173,90	R\$ 218,39
2.4.3.8	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	3,95	R\$ 12,09	R\$ 3,10	R\$ 15,19	R\$ 47,76	R\$ 60,00
2.4.3.9	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	3,95	R\$ 13,81	R\$ 3,54	R\$ 17,35	R\$ 54,55	R\$ 68,53
3	PRAÇA CANUBES DA LOCALIDADE PRENSA								R\$ 102.094,50	R\$ 128.071,39
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
3.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	1.101,50	R\$ 0,28	R\$ 0,07	R\$ 0,35	R\$ 308,42	R\$ 385,53
3.2	PISOS									





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 29.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	BDI R\$ (25,62%)	PREÇO UNIT C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL SEM BDI R\$	PREÇO TOTAL COM BDI R\$
3.2.1	C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X8)CM 35MPA, COLORIDO COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	128,18	R\$ 62,02	R\$ 16,09	R\$ 77,91	R\$ 7.949,72	R\$ 9.986,50
3.2.2	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X8)CM 35MPA, COR CINZA COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	61,22	R\$ 55,56	R\$ 14,23	R\$ 69,79	R\$ 33.959,38	R\$ 42.657,04
3.2.3	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,69	R\$ 646,46	R\$ 165,62	R\$ 812,06	R\$ 446,06	R\$ 560,34
3.2.4	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	SEINFRA	M	167,07	R\$ 61,44	R\$ 15,74	R\$ 77,18	R\$ 10.284,78	R\$ 12.894,46
3.2.5	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	108,48	R\$ 48,00	R\$ 12,30	R\$ 60,30	R\$ 5.207,04	R\$ 6.541,34
3.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
3.3.1	C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 2.525,44	R\$ 647,02	R\$ 3.172,46	R\$ 10.101,76	R\$ 12.689,84
3.3.2	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	SINAPI	UN	16,00	R\$ 655,02	R\$ 167,82	R\$ 822,84	R\$ 10.480,32	R\$ 13.165,44
3.3.3	C2009	POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2,60M, C/ GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 474,05	R\$ 121,45	R\$ 595,50	R\$ 2.844,30	R\$ 3.573,00
3.3.4	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.736,00	R\$ 444,76	R\$ 2.180,76	R\$ 1.736,00	R\$ 2.180,76
3.3.5	C1029	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 79,13	R\$ 20,27	R\$ 99,40	R\$ 791,30	R\$ 994,00
3.3.6	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D=32mm (1")	SEINFRA	M	148,00	R\$ 27,32	R\$ 7,00	R\$ 34,32	R\$ 4.043,36	R\$ 5.079,36
3.3.7	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	296,00	R\$ 8,67	R\$ 2,22	R\$ 10,89	R\$ 2.566,32	R\$ 3.223,44
3.3.8	C0624	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 473,51	R\$ 121,31	R\$ 594,82	R\$ 4.735,10	R\$ 5.948,20
3.3.9	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 374,78	R\$ 96,02	R\$ 470,80	R\$ 3.747,80	R\$ 4.708,00
3.4	ACESSIBILIDADE									
3.4.1	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	33,38	R\$ 141,98	R\$ 36,36	R\$ 178,36	R\$ 4.739,29	R\$ 5.953,66
3.4.2	C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO. 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	33,38	R\$ 22,26	R\$ 5,70	R\$ 27,96	R\$ 743,04	R\$ 933,30
3.4.3	C3505	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	M	10,00	R\$ 135,56	R\$ 34,73	R\$ 170,29	R\$ 1.355,50	R\$ 1.702,90
3.5	URBANIZAÇÃO									
3.5.1	CRUZEIRO									
3.5.1.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20cm	SEINFRA	M2	2,80	R\$ 108,91	R\$ 27,90	R\$ 136,81	R\$ 304,95	R\$ 383,07





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	BDI R\$ (25,62%)	PREÇO UNIT C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL SEM BDI R\$	PREÇO TOTAL COM BDI R\$
3.5.1.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	2,80	R\$ 7,42	R\$ 1,90	R\$ 9,32	R\$ 20,78	R\$ 126,10
3.5.1.3	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	2,80	R\$ 51,72	R\$ 13,25	R\$ 64,97	R\$ 144,82	R\$ 181,92
3.5.1.4	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	7,68	R\$ 87,14	R\$ 22,33	R\$ 109,47	R\$ 669,24	R\$ 840,73
3.5.1.5	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	7,68	R\$ 14,15	R\$ 3,63	R\$ 17,78	R\$ 108,67	R\$ 136,55
DIVERSOS										
3.5.2.1	C3611	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,50m)	SEINFRA	UN	14,00	R\$ 1.223,26	R\$ 313,40	R\$ 1.536,66	R\$ 17.125,64	R\$ 21.513,24
3.5.2.2	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	37,60	R\$ 87,14	R\$ 22,33	R\$ 109,47	R\$ 3.293,88	R\$ 4.137,97
3.5.2.3	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	37,60	R\$ 14,15	R\$ 3,63	R\$ 17,78	R\$ 534,87	R\$ 672,08
3.5.2.4	103307	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 11/2021	SINAPI	UN	3,00	R\$ 1.327,45	R\$ 340,08	R\$ 1.667,54	R\$ 3.982,35	R\$ 5.002,62
4 PRAÇA DE SITIO ALEGRE									R\$ 128.477,29	R\$ 158.877,67
4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES										
4.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	919,54	R\$ 0,28	R\$ 0,07	R\$ 0,35	R\$ 257,47	R\$ 321,84
4.2 CONTENÇÃO / MOVIMENTO DE TERRA										
4.2.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	6,99	R\$ 663,36	R\$ 169,95	R\$ 833,31	R\$ 4.636,89	R\$ 5.824,84
4.2.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	152,25	R\$ 108,38	R\$ 27,77	R\$ 136,15	R\$ 16.500,86	R\$ 20.728,84
PISOS										
4.3.1	C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	199,46	R\$ 62,02	R\$ 15,89	R\$ 77,91	R\$ 12.370,51	R\$ 15.539,93
4.3.2	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	421,10	R\$ 55,56	R\$ 14,23	R\$ 69,79	R\$ 23.395,32	R\$ 29.388,57
4.3.3	C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	SEINFRA	M2	22,13	R\$ 52,61	R\$ 13,48	R\$ 66,09	R\$ 1.164,26	R\$ 1.462,57
4.3.4	C0386	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	SEINFRA	M	137,80	R\$ 61,44	R\$ 15,74	R\$ 77,18	R\$ 8.454,14	R\$ 10.619,97
4.3.5	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	31,50	R\$ 48,00	R\$ 12,30	R\$ 60,30	R\$ 1.512,00	R\$ 1.899,45
4.4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
4.4.1	C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4,0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 1.310,80	R\$ 335,83	R\$ 1.646,63	R\$ 7.864,80	R\$ 9.879,78



(88) 3665-1355



saude@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N. CENTRO.
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	BDI R\$ (25,62%)	PREÇO UNIT C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL SEM BDI R\$	PREÇO TOTAL COM BDI R\$	
4.4.2	C3628	LUMINÁRIA DECORATIVA, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 540,85	R\$ 138,51	R\$ 679,16	R\$ 3.243,90	'R\$ '4.074,96	
4.4.3	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	M	102,00	R\$ 27,32	R\$ 7,00	R\$ 34,32	R\$ 2.786,64	'R\$ '3.500,64	
4.4.4	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	204,00	R\$ 8,57	R\$ 2,22	R\$ 10,89	R\$ 1.768,68	'R\$ '2.221,56	
4.4.5	C0624	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X80cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 473,51	R\$ 121,21	R\$ 594,82	R\$ 2.841,06	'R\$ '3.568,92	
4.4.6	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 374,78	R\$ 96,02	R\$ 470,80	R\$ 2.248,68	'R\$ '2.824,80	
4.4.7	C4808	BALIZADOR DE SOBREPOR/EMBITIR, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA SLED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 1W FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,93	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 370,85	R\$ 95,01	R\$ 465,86	R\$ 1.854,25	'R\$ '2.329,30	
4.5	ACESSIBILIDADE										
4.5.1	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	33,89	R\$ 141,98	R\$ 36,38	R\$ 178,36	R\$ 4.783,31	'R\$ '6.008,95	
4.5.2	C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRILICA-QUARTZO.2 DEMÃCS	SEINFRA	M2	33,89	R\$ 22,26	R\$ 5,70	R\$ 27,96	R\$ 740,64	'R\$ '941,97	
4.5.3	C3505	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	M	12,50	R\$ 135,56	R\$ 34,73	R\$ 170,29	R\$ 1.694,50	'R\$ '2.128,63	
4.6	URBANIZAÇÃO										
4.6.1	103307	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 80 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 11/2021	SINAPI	UN	3,00	R\$ 1.327,45	R\$ 340,09	R\$ 1.667,54	R\$ 3.982,35	'R\$ '5.002,62	
4.6.2	C3611	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,50m)	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 1.223,26	R\$ 313,40	R\$ 1.536,66	R\$ 12.232,60	'R\$ '15.365,60	
4.6.3	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	27,00	R\$ 87,14	R\$ 22,33	R\$ 109,47	R\$ 2.352,78	'R\$ '2.955,69	
4.6.4	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	27,00	R\$ 14,15	R\$ 3,63	R\$ 17,78	R\$ 382,05	'R\$ '480,06	
4.6.5	C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE) NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	22,00	R\$ 216,43	R\$ 55,45	R\$ 271,88	R\$ 4.761,46	'R\$ '5.981,36	
4.7	BASE DO LETREIRO										
4.7.1	C1255	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	5,11	R\$ 54,09	R\$ 13,86	R\$ 67,95	R\$ 168,22	'R\$ '211,32	
4.7.2	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	18,27	R\$ 108,91	R\$ 27,90	R\$ 136,81	R\$ 1.989,79	'R\$ '2.499,52	
4.7.3	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1,4, ESP.= 1,5cm	SEINFRA	M2	10,35	R\$ 50,80	R\$ 13,01	R\$ 63,81	R\$ 525,76	'R\$ '660,43	



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	BDI R\$ (25,62%)	PREÇO UNIT C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL SEM BDI R\$	PREÇO TOTAL COM BDI R\$
4.7.4	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	12,18	R\$ 7,42	R\$ 1,90	R\$ 9,32	R\$ 90,38	'R\$ '113,52
4.7.5	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	12,18	R\$ 51,72	R\$ 13,25	R\$ 64,97	R\$ 629,95	'R\$ '791,33
4.7.6	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	12,18	R\$ 87,14	R\$ 22,33	R\$ 109,47	R\$ 1.061,37	'R\$ '1.333,34
4.7.7	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	12,18	R\$ 14,15	R\$ 3,63	R\$ 17,78	R\$ 172,35	'R\$ '216,56
PRAÇA JONAS ROBERTO									R\$ 314.359,06	R\$ 394.686,75
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
5.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	2.770,11	R\$ 0,28	R\$ 0,07	R\$ 0,35	R\$ 775,63	'R\$ '969,54
5.2	PISOS									
5.2.1	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (20X10X8)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	1.278,88	R\$ 55,56	R\$ 14,23	R\$ 69,79	R\$ 71.054,57	'R\$ '89.253,04
5.2.2	C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (20X10X8)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	1.134,92	R\$ 62,02	R\$ 15,89	R\$ 77,91	R\$ 70.387,74	'R\$ '88.421,62
5.2.3	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	SEINFRA	M2	109,72	R\$ 110,11	R\$ 28,21	R\$ 138,32	R\$ 12.081,27	'R\$ '15.176,47
5.2.4	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	SEINFRA	M	301,31	R\$ 61,44	R\$ 15,74	R\$ 77,18	R\$ 18.512,48	'R\$ '23.255,11
5.2.5	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	153,08	R\$ 48,60	R\$ 12,30	R\$ 60,30	R\$ 7.347,84	'R\$ '9.230,72
5.2.6	101093	PISO EM MÁRMORE APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_06/2023	SINAPI	M2	45,40	R\$ 493,04	R\$ 126,32	R\$ 619,36	R\$ 22.384,02	'R\$ '28.118,94
5.2.7	C4801	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	SEINFRA	M2	45,40	R\$ 62,61	R\$ 13,48	R\$ 66,09	R\$ 2.388,49	'R\$ '3.000,49
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
5.3.1	C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4,0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 1.310,80	R\$ 335,83	R\$ 1.646,63	R\$ 19.692,00	'R\$ '24.699,45
5.3.2	C3628	LUMINÁRIA DECORATIVA, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W	SEINFRA	UN	30,00	R\$ 540,65	R\$ 138,51	R\$ 679,16	R\$ 16.219,50	'R\$ '20.374,80
5.3.3	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	M	297,10	R\$ 27,32	R\$ 7,00	R\$ 34,32	R\$ 8.116,77	'R\$ '10.196,47
5.3.4	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	594,20	R\$ 8,67	R\$ 2,22	R\$ 10,89	R\$ 5.151,71	'R\$ '6.470,84
5.3.5	C0624	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 473,51	R\$ 121,31	R\$ 594,82	R\$ 7.102,65	'R\$ '8.922,30
5.3.6	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 374,78	R\$ 96,02	R\$ 470,80	R\$ 5.621,70	'R\$ '7.062,00
5.4	ACESSIBILIDADE									
5.4.1	C4824	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	98,43	R\$ 141,88	R\$ 36,38	R\$ 178,36	R\$ 13.975,09	'R\$ '17.555,97





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	BDI R\$ (25,62%)	PREÇO UNIT C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL SEM BDI R\$	PREÇO TOTAL COM BDI R\$
5.4.2	C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/ TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	98,43	R\$ 22,26	R\$ 5,70	R\$ 27,96	R\$ 2.191,05	R\$ 2.752,10
5.4.3	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	1,50	R\$ 646,48	R\$ 165,52	R\$ 812,00	R\$ 969,69	R\$ 1.218,12
5.5	URBANIZAÇÃO									
5.5.1	C3611	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,50m)	SEINFRA	UN	16,00	R\$ 1.223,26	R\$ 313,40	R\$ 1.536,66	R\$ 18.348,90	R\$ 23.049,90
5.5.2	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	40,50	R\$ 87,14	R\$ 22,33	R\$ 109,47	R\$ 3.529,17	R\$ 4.433,54
5.5.3	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	40,50	R\$ 14,16	R\$ 3,63	R\$ 17,78	R\$ 573,08	R\$ 720,09
5.5.4	103307	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 80 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	SINAPI	UN	9,00	R\$ 1.327,45	R\$ 340,09	R\$ 1.667,54	R\$ 7.964,70	R\$ 10.005,24
VALOR BDI TOTAL:									R\$ 179.814,62	
VALOR ORÇAMENTO SEM BDI:									R\$ 701.852,53	
VALOR TOTAL COM BDI:									R\$ 881.646,71	

APRESENTA-SE O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE R\$ 881.646,71 (OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:84416157304
Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:84416157304
Dados: 2023.11.21 12:56:26 -02'00'

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE Nº 50.361D



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	MES 7	MES 8	MES 9	MES 10	MES 11	MES 12	TOTAL FÍSICO	TOTAL FINANCEIRO
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 30.787,00	19,29% R\$ 5.938,81	24,16% R\$ 7.438,14	18,84% R\$ 5.800,27	23,71% R\$ 7.299,60	14,00% R\$ 4.310,18								100,00%	R\$ 30.787,00
2	PRAÇA DE ESPINHO	R\$ 131.023,70	50,00% R\$ 65.511,85	50,00% R\$ 65.511,85											100,00%	R\$ 131.023,70
3	PRAÇA DE CANUDOS	R\$ 166.071,39		25,00% R\$ 41.517,85	25,00% R\$ 41.517,85	50,00% R\$ 83.035,70									100,00%	R\$ 166.071,39
4	PRAÇA DE SITIO ALEGRE	R\$ 158.877,87			25,00% R\$ 39.719,47	25,00% R\$ 39.719,47	50,00% R\$ 79.438,94								100,00%	R\$ 158.877,87
5	PRAÇA JONAS ROBERTO	R\$ 394.886,75	25,00% R\$ 98.721,69	25,00% R\$ 98.721,69	20,00% R\$ 78.977,35	20,00% R\$ 78.977,35	10,00% R\$ 39.488,08								100,00%	R\$ 394.886,75

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA
Assinada de forma digital por ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA-84416157304
OLIVEIRA:84416157304 Daltac:2023.11.21 08:55:18 -02'00"

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE Nº 50.361D





OLIVEIRA
ENGENHARIA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES



14/11/2023

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL: DISTRITO DE SÍTIO ALEGRE | LOCALIDADE DE CANUDOS | LOCALIDADE DE ESPINHO DOS LOPES.
FONTE : SEINFRA 28.1 | SINAPI 2023/09



Construção de Rodovias e Ferrovias

1 Declarações de responsabilidade do ORÇAMENTISTA

1.1 Fórmula de cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{1 - I} - 1$$

A fórmula do BDI e os valores de referência de suas parcelas constam no Acórdão 2.622/2013 – Plenário.

BDI SEM DESONERAÇÃO	19,63%
<i>Percentual está na faixa de Referência do BDI.</i>	

- 1º Quartil: 19,60%
- 3º Quartil: 24,23%

O Orçamento é Desonerado?	SIM
Com a CPRB 4,5% o BDI ADOTADO é:	25,62%

PARCELAS DO BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
AC	Administração central	3,80%
S + G	Seguro e garantia	0,32%
R	Risco	0,50%
DF	Despesas financeiras	1,02%
L	Lucro	6,80%
I	Impostos	5,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%

Há BDI diferenciado?	NÃO
----------------------	------------

1.2 Declaração referente ao SINAPI que possuem a legenda "AS":

Os valores dos serviços com itens que possuem a legenda AS (ou seja, que possuem custos referentes a São Paulo) são adequados ao empreendimento em questão?

SIM

1.3 Os serviços orçados são suficientes para a execução do objeto.

	Orçado?
AL Administração Local?	SIM
MD Mobilização / Desmobilização?	SIM
CO Canteiro de Obras?	NÃO

Justificativa para os itens (AL, MD, CO) não orçados:

Não foi orçado CO pois a localidade que será construído a passagem molhada dispõe de moradias próximas que podem ser utilizadas como abrigo para os operários no decorrer da obra.

1.4 Referências de Custos e Data Base

SICRO	SINAPI

Em anexo, justificativa de cada item significativo em que há impossibilidade de orçar com base nas referências SICRO/SINAPI.





SEINFRA
nov/23
Data Base

CODEVASF
nov/23



OLIVEIRA
ENGENHARIA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES



ALEX RODRIGUES DE
OLIVEIRA:8441615730
4

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:84416157304
Dados: 2023.11.21 08:58:18 -02'00'

Responsável Técnico pelo Orçamento
Alex
RNP: ART:

2 Declarações de responsabilidade do TOMADOR

2.1 Declaração informativa referente ao ISS

- A alíquota de ISS prevista no Código Tributário Municipal, para o tipo de intervenção em tela é de:
- A base de cálculo sobre a qual incide a referida alíquota equivale ao seguinte percentual do valor da obra, em virtude da exclusão dos valores referentes aos materiais não produzidos em canteiro:
- A alíquota efetiva de ISS a ser utilizada no BDI é:

5,00%
40,00%
2,00%

2.2 Declaração referente ao Tipo de Orçamento

O Orçamento Desonerado é mais adequado para a Administração Pública que o Não Desonerado.

2.3 Declaração referente ao Regime de Execução

- O regime de execução da obra em tela será:

EPG - EMPREITADA PREÇO GLOBAL

2.4 A Data Base do Orçamento está informada na Plataforma +Brasil.

2.4 Ratificamos o BDI adotado: 25,62%. Percentual está na faixa de Referência do BDI.

2.6 O empreendimento atende ao objetivos do Programa e possuirá funcionalidade imediata.

Pref.:

Prefeitura Municipal de Morrinhos/CE



GOVERNO ESTADUAL SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS		CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS		LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 BDI 25,62% DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023			
ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES		MEMÓRIA DE CÁLCULO		QTDE.	
		LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento		Altura média
2.1	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER		LARGURA X ALTURA	1,00	4,00	3,00	12,00
TOTAL							12,00
2.1.1		LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Altura média	Área (m²)
		PLACA A SER INSTALADO PROXIMO A OBRA	LARGURA X ALTURA	1,00	4,00	3,00	12,00
2.1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Altura média	Área (m²)
		LOCAÇÃO DO CANTEIRO 01	COMPRIMENTO X LARGURA	1,00	83,34	3,00	250,02
		LOCAÇÃO DO CANTEIRO 02	COMPRIMENTO X LARGURA	1,00	60,35	3,00	181,05
		LOCAÇÃO DA PRAÇA	ÁREA CONFORME PROJETO ANEXO				330,55
TOTAL							761,02
2.2	PISO		Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Altura média	Área (m²)
		LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Altura média	Área (m²)
		PISO INTERTRAVADO DO CANTEIRO CENTRAL 01 (ENTRADA DA LOCALIDADE DE ESPINHOS)	QTDE X COMPRIMENTO X LARGURA	2,00	83,34	0,80	133,34
		PISO INTERTRAVADO DO CANTEIRO CENTRAL 02 (PROXIMO AO POSTO DE GASOLINA)	QTDE X COMPRIMENTO X LARGURA	1,00	60,35	4,00	241,40
		PISO INTERTRAVADO DA PRAÇA (ENTORNO DO JARDIM)	ÁREA CONFORME INDICADO PROJETO ANEXO				217,40
		PISO INTERTRAVADO DO PASSEIO A SER CONSTRUÍDO AO LADO DO POSTO DE GASOLINA	QTDE X COMPRIMENTO X LARGURA	1,00	42,00	1,80	75,60
TOTAL							667,83
2.2.1	PISO INTERTRAVADO TIPO TUDOLINHO (20X10X10CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Altura média	Comp (m)
		MEIO FIO A SER CONSTRUÍDO NAS BORDAS EXTERNAS DO CANTEIRO 01	COMPRIMENTO X LARGURA	2,00	83,34		166,68
		MEIO FIO A SER CONSTRUÍDO NA DIVISÃO DE PISOS PARA JARDIM DO CANTEIRO CENTRAL 01	COMPRIMENTO X LARGURA	2,00	81,00		162,00





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES		MEMÓRIA DE CÁLCULO				QTD.
		MEIO FIO A SER CONSTRUÍDO NAS BORDAS EXTERNAS DO CANTEIRO CENTRAL 02	MEIO FIO A SER CONSTRUÍDO NA DIVISÃO DE PISO PARA JARDIM DO CANTEIRO CENTRAL 02	COMPRIMENTO X LARGURA	COMPRIMENTO X LARGURA	2,00	60,35	
2.2.2	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDAO NO LOCAL	MEIO FIO A SER CONSTRUÍDO NAS BORDAS EXTERNAS DA PRAÇA	MEIO FIO A SER CONSTRUÍDO NA DIVISÃO DE PISO PARA JARDIM DA PRAÇA	COMPRIMENTO X LARGURA	COMPRIMENTO X LARGURA	2,00	60,00	120,00
		MEIO FIO A SER CONSTRUÍDO NO PASSEIO A SER CONSTRUÍDO AO LADO DO POSTO DE GASOLINA		COMPRIMENTO X LARGURA	COMPRIMENTO X LARGURA	1,00	84,51	84,51
				COMPRIMENTO X LARGURA	COMPRIMENTO X LARGURA	1,00	42,01	42,01
				COMPRIMENTO X LARGURA	COMPRIMENTO X LARGURA	2,00	2,00	4,00
2.3		TOTAL						699,00

ACESSIBILIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m²)
2.3.1	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	LOCAL	Memória de Cálculo	2,00	83,34	0,30		
			COMPRIMENTO X LARGURA	2,00	50,35	0,30		36,21
			COMPRIMENTO X LARGURA	1,00	84,51	0,30		25,35
		TOTAL						111,56

PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 BIEMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m²)
2.3.2	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 BIEMOS	LOCAL	Memória de Cálculo	2,00	83,34	0,30		
			COMPRIMENTO X LARGURA	2,00	60,35	0,30		36,21
			COMPRIMENTO X LARGURA	1,00	84,51	0,30		25,35
		TOTAL						111,56

URBANIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m²)
2.4		LOCAL	Memória de Cálculo	2,00	83,34	0,30		
			COMPRIMENTO X LARGURA	2,00	60,35	0,30		36,21
			COMPRIMENTO X LARGURA	1,00	84,51	0,30		25,35
		TOTAL						111,56





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 2B.1. E SINAPI 09/2023 | RDI: 25,62% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES		MEMÓRIA DE CÁLCULO			QTDE.
		QUANTIDADE	UNIDADE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE	UNIDADE	
2.4.1	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	BANCOS A SEREM INSTALADOS NOS CANTEIROS CENTRAIS E NA PRAÇA	18,00				18,00
TOTAL							18,00

CONSTRUÇÃO DE UM ALTAR							
LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Volume (m³)	
ESCAVAÇÃO DA BASE PARA FUNDAÇÃO DO ALTAR	COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA	1,00	1,00	1,00	0,60	0,60	
TOTAL							0,60

LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Volume (m³)
CONCRETO BA BASE DO ALTAR	COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA	1,00	1,00	1,00	0,60	0,60
CONCRETO DO CORPO DO ALTAR	ÁREA DA CIRCUNFERÊNCIA X ALTURA (0,28m ² x 2,10m)		0,28	2,10		0,59
CONCRETO DO TOPO DO ALTAR	COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA	1,00	1,00	1,00	0,15	0,15

$A = \pi \cdot R^2$
Área da circunferência = π x Raio ao quadrado, dito isto temos: $A = 3,14 \times 0,30^2 = 0,28 \text{ m}^2$

LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento / Perímetro	Largura média	Altura média	Área (m²)	
FORMA CURVA CHAPÁ COMPENSADA RESINADA, ESP= 6mm	PERÍMETRO X ALTURA (PERÍMETRO DA CIRCUNFERÊNCIA IGUAL A 1,88 M)	1,00	1,88	2,10		3,95	
TOTAL							3,95





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1. E SINAPI 09/2023 | RDI 25,62% | DATA BASE : NOVENBRO DE 2023

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES		MEMÓRIA DE CÁLCULO					QTD.
		LANÇAMENTO DO CONCRETO NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DO ALTAR	VOLUME CONFORME ITEM 2.4.3.2 DESTA MEMORIAL	Nº de Partes semelhantes	Memória de Cálculo	Comprimento / Perímetro	Largura média	Altura média	
2.4.3.4	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVADO								1,34
									1,34
2.4.3.5	ALVENARIA DE TIPOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento / Perímetro	Largura média	Altura média	Área (m ²)	
		EXECUÇÃO DA BASE INFERIOR MAIOR DO ALTAR	COMPRIMENTO X ALTURA	1,00	5,20		0,40	2,08	
		EXECUÇÃO DA BASE INFERIOR MENOR DO ALTAR	COMPRIMENTO X ALTURA	1,00	4,00		0,20	0,80	
									7,88
2.4.3.6	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/FENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento / Perímetro	Largura média	Altura média	Área (m ²)	
		CHAPISCO PARA REBOCO DAS LATERAIS DA BASE INFERIOR MAIOR DO ALTAR	COMPRIMENTO X ALTURA	1,00	5,20		0,40	2,08	
		CHAPISCO PARA REBOCO DAS LATERAIS DA BASE INFERIOR MENOR DO ALTAR	COMPRIMENTO X ALTURA	1,00	4,00		0,20	0,80	
									2,88
2.4.3.7	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento / Perímetro	Coefficiente Kg/m Apo D=8,0mm	Altura média	Peso (kg)	
		AÇO NECESSÁRIO PARA BASE DO RADIER (AÇO COM BITOLA IGUAL A 8,0MM)	QTD: X COMP X COEFICIENTE KG/M	10,00	1,00	0,395		3,95	
		AÇO NECESSÁRIO PARA CONFECÇÃO DO CORPO DO ALTAR (AÇO COM BITOLA IGUAL A 8,0MM)	QTD: X COMP X COEFICIENTE KG/M	8,00	2,10	0,395		5,64	
		AÇO NECESSÁRIO PARA CONFECÇÃO DO TOPO DO ALTAR (AÇO COM BITOLA IGUAL A 8,0MM)	QTD: X COMP X COEFICIENTE KG/M	10,00	1,00	0,395		3,95	
									14,54



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1. E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES		MEMÓRIA DE CÁLCULO				QTDE.
		LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento / Perímetro	Coefficiente kg/m Aço D=5,0mm	Altura média	
2.4.3.8	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	ÁREA NECESSÁRIA PARA CONFEÇÃO DOS ESTRIÇOS DO CORPO DO ALTAR (AÇO COM BITOLA IGUAL A 5,0MM)	QTDE X COMP X COEFICIENTE KG/M	14,00	1,88	0,150		3,95
							TOTAL	3,95
2.4.3.9	TEXTURA ACRÍLICA E DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	PIRATURA DO CORPO DO ALTAR	QTDE X PERÍMETRO X ALTURA	1,00	1,88			3,95
							TOTAL	3,95

SERVIÇOS PRELIMINARES

ITEM	DESCRIÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO		Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m²)
		LOCAL	Memória de Cálculo					
3.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	TRECHO 01 DA PRAÇA (PROXIMO ÁREA DE JARDINS)	COMPRIMENTO X LARGURA	35,00		26,00		910,00
3.1.1		ÁREA DA TRAVESSIA ELEVADA	COMPRIMENTO X LARGURA	10,38		3,00		31,14
		TRECHO 02 (ENTORNO DO CRUZEIRO)	COMPRIMENTO X LARGURA	13,80		11,62		160,36
							TOTAL	1101,50

PISOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MEMÓRIA DE CÁLCULO		Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m²)
		LOCAL	Memória de Cálculo					
3.2	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	DETALHES NA PAGINAÇÃO DE PISO	CONFORME QUADRO DE ÁREA DA PRANCHA 04 DE PAGINAÇÃO DE PISO					129,18
3.2.1							TOTAL	129,18
3.2.2	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	DETALHES NA PAGINAÇÃO DE PISO	CONFORME QUADRO DE ÁREA DA PRANCHA 04 DE PAGINAÇÃO DE PISO					611,27
							TOTAL	611,27



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SENFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE: NOVENEMBRO DE 2023

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES		MEMÓRIA DE CÁLCULO					QTDE.	
		LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Volume (m³)		
3.2.3	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	LOCAL	RAMPA DE ACESSO PASSA O PATAMAR DA IGREJA	CONFORME QUADRO DE ÁREA DA PLANILHA 04 DE PAGINAÇÃO DE PISO	1,00	5,00	2,00	0,05	0,50	
			RAMPA DE ACESSO NO ESTACIONAMENTO	ÁREA DA RAMPA X ESPESSURA DO PISO (3,75 M2 X 0,05M)			3,75	0,05	0,19	
			TOTAL							0,69
3.2.4	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO		1,00	167,07			167,07	
			TOTAL							167,07
3.2.5	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO		1,00	78,48			78,48	
			MEIO FIO NO CONTORNO DOS CANTEIROS	PERÍMETRO CONFORME PROJETO						
			MEIO FIO DOS CANTEIROS DO ESTACIONAMENTO	PERÍMETRO CONFORME PROJETO	1,00	30,00			30,00	
TOTAL							108,48			
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
3.3.1	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO		4,00					4,00
			TOTAL							4,00
3.3.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO		4,00					4,00
			TOTAL							4,00
Rúbrica										
					Nº de Partes semelhantes		Altura média		Qtde (unid)	
					4,00		16,00		16,00	
					TOTAL		16,00		16,00	





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SENFRA 28.1. E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES		MEMÓRIA DE CÁLCULO				QTD
		LOCAL	Memória de Cálculo	Comprimento	Largura média	Altura média	Qtd (und)	
3.3.3	POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2,80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	POSTES A SEREM INSTALADOS NA PRAÇA	QUANTIDADE CONFORME PROJETO LUMINOTÉCNICO	Nº de Partes semelhantes	6,00			6,00
				TOTAL				6,00
3.3.4	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	1,00			1,00
				TOTAL				1,00
3.3.5	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/LÂMPADA, ATÉ 250W	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	10,00			10,00
				TOTAL				10,00
3.3.6	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes		148,00		148,00
				TOTAL		148,00		148,00
3.3.7	CABO EM PVC 1000V 4MM2	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	2,00			2,00
				TOTAL				2,00
3.3.8	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIPO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	10,00			10,00
				TOTAL				10,00
3.3.9	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	10,00			10,00
				TOTAL				10,00





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES		MEMÓRIA DE CÁLCULO				TOTAL	COTAR
		LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média		

ACESSIBILIDADE									
3.4		LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m²)	
3.4.1	PISO FODOTÁTIL EXTERNO EM PNC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNIMENTO E ASSENTAMENTO)	ACESSIBILIDADE DISTRIBUÍDA EM TODA A PRAÇA	COMPIMENTO DE PISO FODOTÁTIL DE ALERTA E DIRECIONAL X LARGURA DO PISO	1,00	133,50	0,25		33,38	
								TOTAL	33,38

3.4.2	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO, C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO 2 DEMÃOS	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m²)	
		ACESSIBILIDADE DISTRIBUÍDA EM TODA A PRAÇA	COMPIMENTO DE PISO FODOTÁTIL DE ALERTA E DIRECIONAL X LARGURA DO PISO	1,00	333,50	0,25		33,38	
								TOTAL	33,38

3.4.3	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Comp (m)	
		GUARDA CORPO NAS LATERAIS DA RAMPA	COMPIMENTO DA RAMPA X 2	2,00	5,00			10,00	
								TOTAL	10,00

URBANIZAÇÃO									
CRUZEIRO									
3.5		LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m²)	
3.5.1.1	ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO FURADO Ø41x51x10cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	PERÍMETRO DA BASE DO CRUZEIRO	PERÍMETRO DA BASE DO CRUZEIRO X ALTURA DA BASE	1,00	5,60	0,50		2,80	
								TOTAL	2,80

3.5.1.2	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 3/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5mm F/ PAREDE	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m²)	
		PERÍMETRO DA BASE DO CRUZEIRO	PERÍMETRO DA BASE DO CRUZEIRO X ALTURA DA BASE	1,00	5,60	0,50		2,80	
								TOTAL	2,80





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25.62% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES		MEMÓRIA DE CÁLCULO				QTDE.
		LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	
3.5.1.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PERÍMETRO DA BASE DO CRUZEIRO	PERÍMETRO DA BASE DO CRUZEIRO X ALTURA DA BASE	1,00	5,60	0,50	2,80	2,80
TOTAL								2,80

3.5.1.4	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 40x40cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Altura média	Área (m²)	
		CERÂMICA VERMELHA NO PERÍMETRO DA BASE DO CRUZEIRO	PERÍMETRO DA BASE DO CRUZEIRO X ALTURA DA BASE	1,00	5,60	0,50	2,80	
		CERÂMICA BRANCA FRENTE E FUNDOS DO CRUZEIRO	COMPRIMENTO DO CRUZEIRO X LARGURA	2,00	6,10	0,20	2,44	
		CERÂMICA BRANCA LATERAIS DO CRUZEIRO	COMPRIMENTO DO CRUZEIRO X LARGURA	2,00	6,10	0,20	2,44	
TOTAL								7,68

3.5.1.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Altura média	Área (m²)	
		CERÂMICA VERMELHA NO PERÍMETRO DA BASE DO CRUZEIRO	PERÍMETRO DA BASE DO CRUZEIRO X ALTURA DA BASE	1,00	5,60	0,50	2,80	
		CERÂMICA BRANCA FRENTE E FUNDOS DO CRUZEIRO	COMPRIMENTO DO CRUZEIRO X LARGURA	2,00	6,10	0,20	2,44	
		CERÂMICA BRANCA LATERAIS DO CRUZEIRO	COMPRIMENTO DO CRUZEIRO X LARGURA	2,00	6,10	0,20	2,44	
TOTAL								7,68

INVEIOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Altura média	Qtde (und)	
3.5.2.1	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIVADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIVADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)	BANCOS A SEREM INSTALADOS NA PRAÇA	QUANTIDADE DE BANCOS CONFORME PROJETO	14,00			14,00	
TOTAL								14,00





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINERA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE: NOVENBRO DE 2023

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES				MEMÓRIA DE CÁLCULO				QTDE.
		LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m2)		
3.5.2.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	LOCAL	PERÍMETRO DA BASE DO BANCO X ALTURA	14,00	6,00	0,45	37,80	37,80	TOTAL	37,80

3.5.2.3	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	LOCAL	PERÍMETRO DA BASE DO BANCO X ALTURA	14,00	5,00	0,45	37,80	37,80	TOTAL	37,80
---------	--	-------	-------------------------------------	-------	------	------	-------	-------	-------	-------

3.5.2.4	INSTALAÇÃO DE LINHEIRA METÁLICA DURA, CAPACIDADE DE 60L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E GESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	LOCAL	QUANTIDADE DE LINHERAS A SEREM INSTALADAS	3,00			3,00	3,00	TOTAL	3,00
---------	--	-------	---	------	--	--	------	------	-------	------

PRACA DE SÃO ALESSIO

SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1		LOCAL	Memória de Cálculo							
4.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	TRECHO 01 DA PRAÇA (PRAÇA ELEVADA)	COMPRIMENTO X LARGURA	20,50	20,10		412,05	412,05		
		TRECHO 02 DA PRAÇA (TERREIRO)	COMPRIMENTO X LARGURA	38,76	13,10		507,49	507,49		
									TOTAL	919,54

CONTENÇÃO / MOVIMENTO DE TERRA

4.2		LOCAL	Memória de Cálculo							
4.2.1	ALVENARIA DE EMBASSAMENTO EM TUBO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA, CIMENTO E AREIA 1:4	ALVENARIA DE EMBASSAMENTO NO ENTORNO DO TRECHO 02 PRAÇA (LEITREIRO)	PERÍMETRO X ALTURA	87,39	0,20	0,40	34,96	34,96		





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SENIARA 28.1. E SINAPI 05/2013 | ODI 2.5.02% | DATA BASE: NOVENBRIO DE 2023

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES		MEMÓRIA DE CÁLCULO					QTD	
										TOTAL
4.2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	LOCAL	ÁREA DA PRAÇA TRECHO 02 A SER ELEVADA	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Volume (m³)	6,99
			PERIMETRO X ALTURA		38,74	13,10	0,30	152,25	TOTAL	152,25

PISOS										
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m²)	MEMÓRIA DE CÁLCULO	
4.3	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20X10X10CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA)	PISO DA PRAÇA CONFORME PROJETO DE PAGINAÇÃO DE PISO	QUANTIDADE CONFORME PRANCHA 05 DE PAGINAÇÃO DE PISO					199,56		
								199,56	TOTAL	199,56

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m²)	MEMÓRIA DE CÁLCULO	
4.3.2	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20X10X10CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA)	PISO DA PRAÇA CONFORME PROJETO DE PAGINAÇÃO DE PISO	QUANTIDADE CONFORME PRANCHA 05 DE PAGINAÇÃO DE PISO					471,36		
								471,36	TOTAL	471,36

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m²)	MEMÓRIA DE CÁLCULO	
4.3.3	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	DEGRAU 01 DA ESCADA DO TRECHO 01 DA PRAÇA	PISO DO DEGRAU DA ESCADA		13,10	0,21		2,75		
		DEGRAU 02 DA ESCADA DO TRECHO 01 DA PRAÇA	PISO DO DEGRAU DA ESCADA		12,70	0,21		2,67		
		DEGRAU 03 DA ESCADA DO TRECHO 01 DA PRAÇA	PISO DO DEGRAU DA ESCADA		12,40	0,21		2,60		
		DEGRAU 04 DA ESCADA DO TRECHO 01 DA PRAÇA	PISO DO DEGRAU DA ESCADA		12,04	0,21		2,53		
		DEGRAU 05 DA ESCADA DO TRECHO 01 DA PRAÇA	PISO DO DEGRAU DA ESCADA		11,74	0,21		2,47		
		DEGRAU 06 DA ESCADA DO TRECHO 01 DA PRAÇA	PISO DO DEGRAU DA ESCADA		11,40	0,21		2,39		
								2,39	TOTAL	2,39

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m²)	MEMÓRIA DE CÁLCULO	
4.3.3	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	DEGRAU 01 DA ESCADA DO TRECHO 01 DA PRAÇA	PISO DO DEGRAU DA ESCADA		13,10	0,21		2,75		
		DEGRAU 02 DA ESCADA DO TRECHO 01 DA PRAÇA	PISO DO DEGRAU DA ESCADA		12,70	0,21		2,67		
		DEGRAU 03 DA ESCADA DO TRECHO 01 DA PRAÇA	PISO DO DEGRAU DA ESCADA		12,40	0,21		2,60		
		DEGRAU 04 DA ESCADA DO TRECHO 01 DA PRAÇA	PISO DO DEGRAU DA ESCADA		12,04	0,21		2,53		
		DEGRAU 05 DA ESCADA DO TRECHO 01 DA PRAÇA	PISO DO DEGRAU DA ESCADA		11,74	0,21		2,47		
		DEGRAU 06 DA ESCADA DO TRECHO 01 DA PRAÇA	PISO DO DEGRAU DA ESCADA		11,40	0,21		2,39		
								2,39	TOTAL	2,39



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE :NOVEMBRO DE 2023

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES		MEMÓRIA DE CÁLCULO				QTDE.
		DEGRAU 01 DA PRAÇA	DEGRAU 02 DA PRAÇA	Comprimento	Largura média	Altura média	Coroa (m)	
	DEGRAU 07 DA ESCADA DO TRECHO 01 DA PRAÇA			11,10	0,21			2,33
	DEGRAU 08 DA ESCADA DO TRECHO 01 DA PRAÇA			10,75	0,21			2,26
	DEGRAU 09 DA ESCADA DO TRECHO 01 DA PRAÇA			10,16	0,21			2,13
							TOTAL	22,13

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Coroa (m)
4.3.4	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO		137,60			137,60
							TOTAL	137,60

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Coroa (m)
4.3.5	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO		31,50			31,50
							TOTAL	31,50

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Qtde (und)
4.4.1	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4,0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO					6,00
							TOTAL	6,00

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Qtde (und)
4.4.2	LUMINÁRIA DECORATIVA, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO					6,00
							TOTAL	6,00

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Comp (m)
4.4.3	ELETRODUTO PVC R05C.INCL.COREÇÕES D= 32mm [1"]	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO					102,00
							TOTAL	102,00





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1. E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES				MEMÓRIA DE CÁLCULO				QTDE.
		LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Altura média	Largura média	Altura média	Compr (m)	

4.4.4	CABO EM PVC 1000V 4MM2	CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DOS POSTES E LUMINÁRIAS	Memória de Cálculo QUANTIDADE CONFORME PROJETO LUMINOTECNICO							204,00
TOTAL										

4.4.5	CAIXA EM ALVENARIA (40x40x60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	LOCAL	Memória de Cálculo QUANTIDADE CONFORME PROJETO LUMINOTECNICO							6,00
TOTAL										

4.4.5	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	LOCAL	Memória de Cálculo QUANTIDADE CONFORME PROJETO LUMINOTECNICO							6,00
TOTAL										

4.4.7	BALIZADOR DE SOBREPÓS/EMBUTIR, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA 9LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 1W FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,93	LOCAL	Memória de Cálculo QUANTIDADE CONFORME PROJETO LUMINOTECNICO							5,00
TOTAL										

ACESSIBILIDADE										
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Altura média	Largura média	Altura média	Compr (m)	Qtde (unid)
4.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PML ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNIECIMENTO E ASSENTAMENTO)	PISO PODOTÁTIL A SER EXECUTADO NA PRAÇA CONFORME PROJETO DE ACESSIBILIDADE	Memória de Cálculo COMPRIMENTO DOS PISOS DIRECIONAIS E DE ALERTA X LARGURA		134,74		0,25			33,69
TOTAL										

4.5.2	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO, C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	LOCAL	Memória de Cálculo COMPRIMENTO DOS PISOS DIRECIONAIS E DE ALERTA X LARGURA		134,74		0,25			33,69
TOTAL										



Rúbrica



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | RDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES		MEMÓRIA DE CÁLCULO					QTDE.
		LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Comprimento	Largura média	Altura média	Comp (m)		
		TOTAL							39,69

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Comp (m)	
									4.5.3
		TOTAL							12,50

URBANIZAÇÃO									
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Qtde (unid)	
									4.6
		TOTAL							3,00

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Qtde (unid)	
									4.6.2
		TOTAL							10,00

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m2)	
									4.6.3
		TOTAL							27,00

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m2)	
									4.6.4
		TOTAL							27,00

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Comp (m)	
									4.6.5
		TOTAL							





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REMITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES		MEMÓRIA DE CÁLCULO				QTDE.
		INSTALAÇÃO DE GRADIL NO TRECHO MAIS ELEVADO DA PRAÇA (EM FRENTE AO ALTAR EXISTENTE)	COMP X LARG X ALTURA	Comprimento	Largura média	Altura média	Volume (m ³)	
4.6.5	CONTRAFORÇOS DE POTENCIALIZADO EM PÓR-FILAS CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLÍESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL EPOSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		COMP X LARG X ALTURA	22,00	1,00	1,00	22,00	22,00
							TOTAL	22,00

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Volume (m ³)
4.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	1,00	9,00	1,15	0,30	3,11
							TOTAL	3,11

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m ²)
4.7.2	ALVENARIA DE TIOLO CERÂMICO FURADO 19x19x19/cm C/ARGAMASSA MISTA DE CNL HIDRATADA ESP=20 cm	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	1,00	20,30		0,90	18,27
							TOTAL	18,27

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m ²)
4.7.3	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP = 1.5cm	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	1,00	9,00	1,15		10,35
							TOTAL	10,35

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m ²)
4.7.4	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5mm 1/ PAREDE	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	1,00	20,30		0,60	12,18
							TOTAL	12,18

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m ²)
							TOTAL	12,18





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SINIFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES		MEMÓRIA DE CÁLCULO				QTDE.
		REBOCO DAS PAREDES DA BASE DO LETRIEIRO	PERÍMETRO X ALTURA DA BASE EXPOSTA	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	
4.7.5	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3			1,00	20,30		0,60	12,18
								TOTAL 12,18

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES		MEMÓRIA DE CÁLCULO				Área (m²)
		LOCAL	REVESTIMENTO DAS PAREDES DA BASE DO LETRIEIRO	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	
4.7.6	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	LOCAL	REVESTIMENTO DAS PAREDES DA BASE DO LETRIEIRO	PERÍMETRO X ALTURA DA BASE EXPOSTA	1,00	20,30	0,60	12,18
								TOTAL 12,18

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES		MEMÓRIA DE CÁLCULO				Área (m²)
		LOCAL	REJUNTAMENTO DO REVESTIMENTO DAS PAREDES DA BASE DO LETRIEIRO	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	
4.7.7	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	LOCAL	REJUNTAMENTO DO REVESTIMENTO DAS PAREDES DA BASE DO LETRIEIRO	PERÍMETRO X ALTURA DA BASE EXPOSTA	1,00	20,30	0,60	12,18
								TOTAL 12,18

PRACA DIVERSAS PROJETOS

SERVIÇOS PRELIMINARES

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES		MEMÓRIA DE CÁLCULO				Área (m²)
		LOCAL	PRACA ATRÁS DO GRAS EXISTENTE	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	
5.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	LOCAL	PRACA ATRÁS DO GRAS EXISTENTE	COMPRIMENTO X LARGURA		73,09	37,90	2770,11
								TOTAL 2770,11

PISOS

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES		MEMÓRIA DE CÁLCULO				Área (m²)
		LOCAL	PISO DA PRAÇA NO ENTORNO DO GRAS	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	
5.2.1	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20X10X6)CM 3SMPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	LOCAL	PISO DA PRAÇA NO ENTORNO DO GRAS	ÁREA CONFORME PROJETO DE PAGINAÇÃO DE PISO				1278,88
								TOTAL 1278,88

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES		MEMÓRIA DE CÁLCULO				Área (m²)
		LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	
		LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	MEMÓRIA DE CÁLCULO				
								TOTAL 1278,88





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

MEMORIAL DE CÁLCULO

DIMENSÕES		MEMÓRIA DE CÁLCULO				Q.TDE
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Área (m ²)
5.2.2	PISO INTERTRAVADO TIPO TUDORHO (20x10x6)CM 35MPa, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	PISO DA PRAÇA NO ENTORNO DO CRAS	ÁREA CONFORME PROJETO DE PAGINAÇÃO DE PISO			1134,92
TOTAL						1134,92

5.2.3	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	LOCAL ESTACIONAMENTO	Memória de Cálculo COMPRIMENTO X LARGURA		21,10	109,72
TOTAL						109,72

5.2.4	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	LOCAL PERÍMETRO EXTERNO DA PRAÇA	Memória de Cálculo COMPRIMENTO CONFORME PROJETO			301,31
TOTAL						301,31

5.2.5	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	LOCAL	Memória de Cálculo COMPRIMENTO CONFORME PROJETO			153,08
TOTAL						153,08

5.2.6	PISO EM MÁRMORE APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AE_05/2020	LOCAL PISO DA ESTRELA A SER DESENHADA CONFORME PROJETO	Memória de Cálculo ÁREA CONFORME PROJETO			45,40
TOTAL						45,40

5.2.7	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	LOCAL PISO CIMENTO A SER EXECUTADO PARA ASSENTAMENTO DE MÁRMORE NA ESTRELA PROJETADA	Memória de Cálculo ÁREA CONFORME ÁREA DA ESTRELA EM PROJETO			45,40
TOTAL						45,40

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Área (m ²)
5.3						
TOTAL						45,40





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SENFERA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES		MEMÓRIA DE CÁLCULO				QTDE.
		POSTES A SEREM INSTALADOS NA PRAÇA	QUANTIDADE CONFORME PROJETO LUMINOTECNICO					
5.3.1	POSTE METÁLICO DECORATIVO CONICO RETO FLANGEADO H=4,0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS							15,00
							TOTAL	15,00

ITEM	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Qtde (und)	
								5.3.2
							TOTAL	30,00

ITEM	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Comp (m)	
								5.3.3
							TOTAL	297,10

ITEM	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Comp (m)	
								5.3.4
							TOTAL	594,20

ITEM	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Qtde (und)	
								5.3.5
							TOTAL	15,00

ITEM	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Qtde (und)	
								5.3.6
							TOTAL	15,00

ACESSIBILIDADE							
ITEM	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m2)





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1. E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVENBRIO DE 2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES		MEMÓRIA DE CÁLCULO		QTDE.
		LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	COMPRIMENTO X LARGURA	ÁREA	
5.4.1	PISO PODOTÁIL EXTERNO ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)		PISO A SER INSTALADO CONFORME PROJETO DE ACESSIBILIDADE	393,70	0,25	98,43
TOTAL						98,43

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m²)
5.4.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE		PINTURA DO PISO A SER INSTALADO CONFORME PROJETO DE ACESSIBILIDADE		393,70	0,25		98,43
TOTAL								98,43

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Volume (m³)
5.4.3	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO		PISO DAS RAMPAS		8,00	3,75	0,05	1,50
TOTAL								1,50

URBANIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Qtde (und)
5.5.1	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FINADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)		BANCOS A SEREM EXECUTADOS NA PRAÇA					15,00
TOTAL								15,00

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m²)
5.5.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE		BASES DOS BANCOS A SEREM REVESTIDAS	15,00	6,00		0,45	40,50
TOTAL								40,50

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m²)
5.5.3	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)		BASES DOS BANCOS A SEREM REVESTIDAS	15,00	6,00		0,45	40,50
TOTAL								40,50

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Qtde (und)
TOTAL								40,50





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS
LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25.62% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

MEMORIAL DE CÁLCULO				
ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES	MEMÓRIA DE CÁLCULO	QTDE.
S.5.4	EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA PRAÇA		5,00
TOTAL				5,00

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:844161573
04
Assinado de forma digital por
ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA 84416157304
Dados: 2023.11.21 12:57:35 -02'00'

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE Nº 50.361D





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTEND NCIA DE OBRAS P BLICAS
CONSTRU O E REVITALIZA OES DE PRA AS NO MUNIC PIO DE MORRINHOS
LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNIC PIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

ENCARGOS SOCIAIS SEINFRA E SINAPI

COD	DESCRI�O	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCR�	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Sal�rio Educa�o	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Aux�lio - Enfermidade	0,67	0,66
B4	13� Sal�rio	11,03	8,33
B5	Licen�a Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Aux�lio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	F�rias Gozadas	12,35	9,33
B10	Sal�rio Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04

C	GRUPO C		
C1	Aviso Pr�vio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Pr�vio Trabalhado	0,13	0,10
C3	F�rias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Dep�sito Rescis�o Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indeniza�o Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09

D	GRUPO D		
D1	Reincid�ncia de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincid�ncia de Grupo A sobre Aviso Pr�vio Trabalhado e Reincid�ncia do FGTS sobre Aviso Pr�vio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCR�	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Sal�rio Educa�o	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
TOTAL		48,36	19,04

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
TOTAL		10,70	8,09

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS	0,46	0,35
TOTAL		8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:84416157304
Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:84416157304
Dados: 2023.11.21 08:58:54 -02'00'

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE Nº 50.361D





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

CXXX1 - COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	SEINFRA	H	0,44435008	R\$ 17.326,0100	R\$ 7.698,8100
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	H	0,07622469	R\$ 6.171,0300	R\$ 470,3800
TOTAL SIMPLES MÃO DE OBRA					R\$ 8.169,1900	
TOTAL PARA 3 MESES					R\$ 24.507,5700	
FRAÇÃO DE 100,00%					R\$ 245,0800	

2.1.1. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 36,3000	R\$ 6.1710
18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 87,5300	R\$ 87,5300
11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 46,7500	R\$ 7,9475
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 50,5300	R\$ 75,7950
TOTAL Material:					R\$ 177,4435	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
30	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 200,3400	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0830	CONCRETO CICLOPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	R\$ 653,5500	R\$ 8,1694
TOTAL Serviço:					R\$ 8,1694	
VALOR:					R\$ 385,95	

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.950-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 ESINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

2.1.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 79,4826	R\$ 0,0795
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1752	R\$ 0,0024
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3202	R\$ 0,0046
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0865
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
12382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,1923
VALOR:						R\$ 0,28

2.2.1. C4819 PISO INTERTRAVADO TIPO TÍJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,3811	R\$ 2,4512
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,0941	R\$ 0,2013
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6525
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473
19099	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO	SEINFRA	M2	1,00310000	R\$ 40,7300	R\$ 40,8563
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,1300	R\$ 0,5013
TOTAL Material:						R\$ 46,1049
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8535
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,4600	R\$ 2,9444





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 6,7979
VALOR:	R\$ 55,56

2.2.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 4,3900	R\$ 4,3900
TOTAL Material:						R\$ 4,3900
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,2390
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMAOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,2700	R\$ 1,3175
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 412,4700	R\$ 14,0240
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 4,8100	R\$ 0,1780
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 48,9200	R\$ 0,7338
TOTAL Serviço:						R\$ 16,2533
VALOR:						R\$ 28,88

2.3.1. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 83,5800	R\$ 1,5212
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,6208
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,9880
18623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 67,3800	R\$ 74,1180
TOTAL Material:						R\$ 80,2480





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 38,6560
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,0750
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 61,7310
VALOR:						R\$ 141,98

2.3.2. C1907 PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 6,9400	R\$ 0,3470
12085	TINTA ACRÍLICA C/QUARTZO P/PISO	SEINFRA	L	0,21000000	R\$ 11,6600	R\$ 2,4486
TOTAL Material:						R\$ 2,7956

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1500	R\$ 12,0800
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,4640
VALOR:						R\$ 22,26

2.4.1. C0360 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10188	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.181,5200	R\$ 1.181,5200
TOTAL Material:						R\$ 1.181,5200
VALOR:						R\$ 1.181,52

2.4.3.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 ESINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 54,0878
VALOR:	R\$ 54,09

2.4.3.2. C0838 CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 17,9764

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,91970000	R\$ 83,5600	R\$ 76,8685
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 180,3400
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 100,5000	R\$ 84,0180

TOTAL Material: R\$ 341,2265

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600

TOTAL Mão de Obra: R\$ 110,7600

VALOR: R\$ 469,96

2.4.3.3. C2823 FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 6mm (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10527	CHAPA COMPENSADO RESINADO 6MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,40000000	R\$ 21,7000	R\$ 8,6800
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 8,4500	R\$ 0,8450
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 22,1100	R\$ 22,5522
12408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,40000000	R\$ 17,2300	R\$ 6,8920
12430	TABUA EM MADEIRA TAIPA	SEINFRA	M2	1,36500000	R\$ 32,5800	R\$ 44,4717

TOTAL Material: R\$ 83,4409

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--------	------	-------------	----------------	-------





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,50000000	RS 24,1600	RS 84,5600
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	3,50000000	RS 18,4600	RS 64,6100
TOTAL Mão de Obra:						RS 149,1700
VALOR:						RS 232,61

2.4.3.4. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO (M3)

Mão de Obra	FONTe	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	RS 24,1600	RS 120,8000
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	RS 18,4600	RS 147,6800
TOTAL Mão de Obra:					RS 268,4800
VALOR:					RS 268,48

2.4.3.5. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Material	FONTe	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	RS 83,5800	RS 3,4519
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	RS 0,9600	RS 5,9424
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	RS 0,7100	RS 4,3949
081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	RS 0,5300	RS 24,9100
TOTAL Material:					RS 38,6992
Mão de Obra	FONTe	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	RS 24,1600	RS 36,2400
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	RS 18,4600	RS 33,9664
TOTAL Mão de Obra:					RS 70,2064
VALOR:					RS 108,91

2.4.3.6. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
TOTAL Material:						R\$ 2,2351
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,1850
VALOR:						R\$ 7,42

2.4.3.7. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,1000	R\$ 8,1650
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material:						R\$ 8,4956
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,5280
121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,4608
VALOR:						R\$ 11,96

2.4.3.8. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,5900	R\$ 8,7285
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material:						R\$ 9,0591





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BOI 25,62% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	RS 19,1000	R\$ 1,3370
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	RS 24,1600	R\$ 1,6912
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,0282
VALOR:						R\$ 12,09

2.4.3.9. C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	RS 7,1400	R\$ 1,3566
12079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	RS 4,4700	R\$ 1,3857
TOTAL Material:						R\$ 2,7423

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	RS 19,1000	R\$ 3,8200
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	RS 24,1600	R\$ 7,2480
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,0580
VALOR:						R\$ 13,81

2.5.1. C2940 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	RS 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,0760
VALOR:						R\$ 11,08

2.5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	RS 18,4600	R\$ 54,0878





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 54,0878
VALOR:	R\$ 54,09

2.5.3. C0838 CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 17,9764

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,91970000	R\$ 83,5800	R\$ 76,8685
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 180,3400
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 100,5000	R\$ 84,0180

TOTAL Material: R\$ 341,2265

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600

TOTAL Mão de Obra: R\$ 110,7600

VALOR: R\$ 469,96

2.5.4. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600

TOTAL Mão de Obra: R\$ 159,0800

VALOR: R\$ 159,08

2.5.5. C1907 PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | RDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 6,9400	R\$ 0,3470
12085	TINTA ACRÍLICA C/QUARTZO P/PISO	SEINFRA	L	0,21000000	R\$ 11,6600	R\$ 2,4486
TOTAL Material:						R\$ 2,7956

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,4640
VALOR:						R\$ 22,26

3.1.1. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 79,4826	R\$ 0,0795
10758	NIVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1752	R\$ 0,0024
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3202	R\$ 0,0046
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0865

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
12445	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0528
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,1923
VALOR:						R\$ 0,28

3.2.1. C4916 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10512	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,3811	R\$ 2,4512
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,0941	R\$ 0,2013





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473
19379	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO	SEINFRA	M2	1,00300000	R\$ 47,1800	R\$ 47,3215
12403	PO DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,1300	R\$ 0,5013
TOTAL Material:						R\$ 52,5701

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8535
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,4600	R\$ 2,9444
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,7979
VALOR:						R\$ 62,02

3.2.2. C4819 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,3811	R\$ 2,4512
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,0941	R\$ 0,2013
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6525

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473
19099	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO	SEINFRA	M2	1,00310000	R\$ 40,7300	R\$ 40,8563
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,1300	R\$ 0,5013
TOTAL Material:						R\$ 46,1049

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8535
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,4600	R\$ 2,9444
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,7979





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

VALOR:	R\$ 55,56
--------	-----------

3.2.3. C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,69800000	R\$ 83,5800	R\$ 58,3388
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 100,5000	R\$ 88,2390
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 156,2000
TOTAL Material:						R\$ 302,7778
Mão de Obra						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 295,3600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 343,6800
VALOR:						R\$ 646,46

3.2.4. C0366 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)						
Mão de Obra						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,6320
Serviço						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA A FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 90,9900	R\$ 0,2730
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 454,4500	R\$ 0,3181
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,2700	R\$ 1,3175
C3251	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 43,9200	R\$ 43,9200
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 48,9200	R\$ 0,9784
TOTAL Serviço:						R\$ 46,8070





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

VALOR:	R\$ 61,44
--------	-----------

3.2.5. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,6320
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 90,9900	R\$ 0,2730
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 454,4500	R\$ 0,3181
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,2700	R\$ 1,3175
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 30,2900	R\$ 30,2900
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 4,8100	R\$ 0,1924
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 48,9200	R\$ 0,9784
TOTAL Serviço:						R\$ 33,3694
VALOR:						R\$ 48,00

3.3.1. C4979 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG (UN)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,44000000	R\$ 169,7613	R\$ 244,4563
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 244,4563
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19472	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.881,9600	R\$ 1.881,9600
TOTAL Material:						R\$ 1.881,9600
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,88000000	R\$ 18,4600	R\$ 53,1648

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br

RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO, CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 53,1648
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,47000000	R\$ 502,8900	R\$ 236,3583
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,71000000	R\$ 48,9200	R\$ 34,7332
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,47000000	R\$ 159,0800	R\$ 74,7676
					TOTAL Serviço:	R\$ 345,8591
					VALOR:	R\$ 2,525,44

3.3.2. 101658 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

Equipamento	Custo	Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO	HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7	SINAPI	CHP	0,23880000	R\$ 292,21	R\$ 69,77
						TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 69,77

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 3,74	R\$ 0,05	
00042247	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 574,51	R\$ 574,51	
						TOTAL Material:	R\$ 574,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
8247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	R\$ 20,24	R\$ 4,81	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	R\$ 24,72	R\$ 5,88	
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,69
						VALOR:	R\$ 655,02

3.3.3. C2009 POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2.80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03500000	R\$ 119,5800	R\$ 4,1853
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	9,30000000	R\$ 2,1100	R\$ 19,6230





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Material	SEINFRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,4850
11481 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 39,4200	R\$ 39,4200
11721 POSTE DE FERRO, H= 2,80M C/GLOBO DE VIDRO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 236,5000	R\$ 236,5000
11776 REATOR AFP P/ LÂMP. V. SODIO 70W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 66,3000	R\$ 66,3000
TOTAL Material:					R\$ 368,5133

Mão de Obra	SEINFRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 34,3800
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,80000000	R\$ 24,1500	R\$ 43,4700
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 27,6900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 105,5400
VALOR:					R\$ 474,05

3.3.4. C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

Material	SEINFRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10126 ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,1500	R\$ 3,4500
10285 BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 1,3500	R\$ 4,0500
10338 CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 47,4200
10355 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 9,3300	R\$ 9,3300
10436 CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 89,8800	R\$ 89,8800
10551 CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 444,0700	R\$ 444,0700
10841 CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,8300	R\$ 2,8300
11071 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 3,6700	R\$ 5,5050
11243 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 131,8700	R\$ 131,8700
11720 POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 790,0000	R\$ 790,0000
TOTAL Material:					R\$ 1.528,4050
Mão de Obra	SEINFRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 91,6800
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 24,1500	R\$ 115,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 207,6000
VALOR:						R\$ 1.736,00

3.3 C1029 CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W (UN)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10503	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 44,5300	R\$ 44,5300
TOTAL Material:						R\$ 44,5300
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1500	R\$ 19,3200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 34,6000
VALOR:						R\$ 79,13

3.3.6. C1197 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 7,1400	R\$ 7,8540
TOTAL Material:						R\$ 7,8540
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,5950
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 24,1500	R\$ 10,8675
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,4625
VALOR:						R\$ 27,32

3.3.7. C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 3,4100	R\$ 3,4782
TOTAL Material:						R\$ 3,4782
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,2920
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,8980
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,1900
VALOR:						R\$ 8,67

3.3.8. C0624 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	R\$ 7,5900	R\$ 9,9960
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3637
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,15180000	R\$ 83,5800	R\$ 12,6874
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,08800000	R\$ 100,5000	R\$ 8,8440
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	15,00000000	R\$ 0,9600	R\$ 14,4000
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	R\$ 35,9500	R\$ 3,5950
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 21,3000
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	R\$ 12,7700	R\$ 0,3831
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	229,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 107,6300
TOTAL Material:						R\$ 179,1992
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 19,1000	R\$ 2,1965
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 19,1000	R\$ 11,5555
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 24,1600	R\$ 2,7764
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 24,1600	R\$ 14,6168

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	4,68300000	R\$ 24,1600	R\$ 113,1413
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,12700000	R\$ 18,4600	R\$ 150,0244
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 294,3129
					VALOR:	R\$ 473,51

3.3 0325 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 71,1300
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 65,8700	R\$ 65,8700
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,8300	R\$ 2,8300
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 131,8700	R\$ 131,8700
					TOTAL Material:	R\$ 271,7000
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 66,8500
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1500	R\$ 36,2250
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 103,0750
					VALOR:	R\$ 374,78

3.4.1. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 83,5800	R\$ 1,5212
10441	GAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,6208
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,9880
18623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 67,3800	R\$ 74,1180
					TOTAL Material:	R\$ 80,2480
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 38,6560
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,0750
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 61,7310
VALOR:						R\$ 141,98

3.4.01907 PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10154 ACIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 6,9400	R\$ 0,3470
12085 TINTA ACRILICA C/QUARTZO P/PISO	SEINFRA	L	0,21000000	R\$ 11,6600	R\$ 2,4486
TOTAL Material:					R\$ 2,7956

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,4640
VALOR:					R\$ 22,26

3.5.01.00074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	R\$ 83,5800	R\$ 3,4519
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,9600	R\$ 5,9424
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,7100	R\$ 4,3949
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 24,9100
TOTAL Material:					R\$ 38,6992

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	R\$ 18,4600	R\$ 33,9664



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 70,2064
VALOR:	R\$ 108,91

3.5.1.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)					
Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
TOTAL Material:					R\$ 2,2351
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,1850
VALOR:					R\$ 7,42

3.5.1.3. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)					
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,5720
Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 1.045,7200	R\$ 26,1430
TOTAL Serviço:					R\$ 26,1430
VALOR:					R\$ 51,72

3.5.1.4. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)					
Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 9,6800
16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 42,5200	R\$ 46,7720
TOTAL Material:						R\$ 56,4520
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3952
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 30,6864
VALOR:						R\$ 87,14

3.5.1.5. C1102 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,66100000	R\$ 6,5700	R\$ 4,3428
TOTAL Material:						R\$ 4,3428
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 24,1600	R\$ 5,5568
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,2458
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,8026
VALOR:						R\$ 14,15

3.5.2. C3611 BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,50m) (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10532	CHAPA DE AÇO FINA 3/16" (4,75MM - 38,00KG/M2)	SEINFRA	M2	0,06000000	R\$ 294,1200	R\$ 17,6472
10794	CHUMBADOR TIPO PARABOULT 3/8 X 3 1/2"	SEINFRA	UN	8,00000000	R\$ 3,2700	R\$ 26,1600
11584	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA 3.8 X 30MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,0800	R\$ 0,3200
11589	PARAFUSO PARA MADEIRA COM CABEÇA REDONDA 5X38	SEINFRA	UN	16,00000000	R\$ 0,2600	R\$ 4,1600
16682	PRANCHA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (2,15X0,20X0,05)m	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 143,5300	R\$ 287,0600

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br

RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, 5/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

16681	PRANCHA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (2,15X0,25X0,05)m	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 182,5400	R\$ 182,5400
12173	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3')	SEINFRA	M	1,85000000	R\$ 121,6800	R\$ 225,1080
TOTAL Material:						R\$ 742,9952

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 91,5800

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,22000000	R\$ 502,8900	R\$ 110,6358
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	0,05000000	R\$ 54,0900	R\$ 2,7045
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	0,23000000	R\$ 44,4200	R\$ 10,2166
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	0,93000000	R\$ 123,5600	R\$ 114,9108
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,22000000	R\$ 268,4800	R\$ 59,0656
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	3,50000000	R\$ 26,0400	R\$ 91,1400
TOTAL Serviço:						R\$ 388,6733
VALOR:						R\$ 1.223,26

3.5.3. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 9,6800
16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 42,5200	R\$ 46,7720
TOTAL Material:						R\$ 56,4520

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3952
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 30,6864
VALOR:	R\$ 87,14

3.5.4. C1102 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118 ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,66100000	R\$ 6,5700	R\$ 4,3428
TOTAL Material:					R\$ 4,3428
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 24,1600	R\$ 5,5568
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,2458
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,8026
VALOR:					R\$ 14,15

3.5.5. 103307 INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021 (UN)					
Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5952 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,25850000	R\$ 21,92	R\$ 5,66
5795 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,07680000	R\$ 24,51	R\$ 1,88
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 7,54
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042440 LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO,	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.235,91	R\$ 1.235,91
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00120000	R\$ 105,25	R\$ 0,12
TOTAL Material:					R\$ 1.236,03
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84610000	R\$ 24,45	R\$ 45,13
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,23080000	R\$ 18,62	R\$ 22,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 68,04

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO	SINAPI	M3	0,00160000	R\$ 717,17	R\$ 1,14
102486 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) -	SINAPI	M3	0,02220000	R\$ 662,56	R\$ 14,70
TOTAL Serviço:					R\$ 15,84
VALOR:					R\$ 1.327,45

4.1.1. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 79,4826	R\$ 0,0795
10758 NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1752	R\$ 0,0024
10775 TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3202	R\$ 0,0046
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,0855

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
12382 NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
12445 TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,1923
VALOR:					R\$ 0,28

4.2.1. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 124,5500
TOTAL Material:					R\$ 124,5500

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 205,3600
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 169,8320

(88) 3665-1355



saude@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 545,3800	R\$ 163,6140
					TOTAL Serviço:	R\$ 163,6140
					VALOR:	R\$ 663,36

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,0000	R\$ 77,0000
					TOTAL Material:	R\$ 77,0000
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 31,3820
					VALOR:	R\$ 108,38

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,3811	R\$ 2,4512
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,0941	R\$ 0,2013
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,6525
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473
I9379	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO	SEINFRA	M2	1,00300000	R\$ 47,1800	R\$ 47,3215
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,1300	R\$ 0,5013
					TOTAL Material:	R\$ 52,5701
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br

RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8535
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,4600	R\$ 2,9444
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,7979
VALOR:						R\$ 62,02

4.2.2. C4819 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,3811	R\$ 2,4512
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,0941	R\$ 0,2013
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6525

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473
19099	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO	SEINFRA	M2	1,00310000	R\$ 40,7300	R\$ 40,8563
12403	PO DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,1300	R\$ 0,5013
TOTAL Material:					R\$ 46,1049	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8535
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,4600	R\$ 2,9444
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,7979	
VALOR:					R\$ 55,56	

4.3.3. C4601 PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	R\$ 83,5800	R\$ 2,0310
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	7,31000000	R\$ 0,7100	R\$ 5,1901
TOTAL Material:					R\$ 7,2211	

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br

RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO, CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 21,2290
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 45,3890
VALOR:						R\$ 52,61

4.4.1. C3626 POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16800000	R\$ 83,5800	R\$ 14,0414
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,21100000	R\$ 100,5000	R\$ 21,2055
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	16,00000000	R\$ 2,1100	R\$ 33,7600
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	53,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 37,6300
I2389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 13,7400	R\$ 54,9600
I6696	POSTE METALICO DECORATIVO H=4.0m , MOD. LP-588.B/140.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 414,6400	R\$ 414,6400
I6695	SUORTE METALICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 135,3900	R\$ 135,3900
TOTAL Material:						R\$ 711,6269

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1500	R\$ 8,4525
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	32,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 590,7200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 599,1725
VALOR:						R\$ 1.310,80

4.4.2. C3628 LUMINÁRIA DECORATIVA, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1479	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 220W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,0000	R\$ 60,0000
I6698	LUMINARIA DECORATIVA, CORPO EM ALUMINIO FUNDIDO MOD.TPD-288 VP-40 FAB.TROPICO OU	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 286,3300	R\$ 286,3300

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO, CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I1781	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 107,8200	R\$ 107,8200	
TOTAL Material:					R\$ 454,1500	
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0042	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000	
I2312	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 48,3000	
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 86,5000	
VALOR:					R\$ 540,65	

4.4.3. C1197 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I1070	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 7,1400	R\$ 7,8540	
TOTAL Material:					R\$ 7,8540	
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0042	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,5950	
I2312	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 24,1500	R\$ 10,8675	
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,4625	
VALOR:					R\$ 27,32	

4.4.4. C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0374	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 3,4100	R\$ 3,4782	
TOTAL Material:					R\$ 3,4782	
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0042	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,2920	
I2312	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,8980	
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,1900	

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

VALOR:	R\$ 8,67
--------	----------

4.4.5. C0624 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	R\$ 7,5900	R\$ 9,9960
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3637
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,15180000	R\$ 83,5800	R\$ 12,6874
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,08800000	R\$ 100,5000	R\$ 8,8440
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	15,00000000	R\$ 0,9600	R\$ 14,4000
I0529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	R\$ 35,9500	R\$ 3,5950
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 21,3000
I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	R\$ 12,7700	R\$ 0,3831
I2082 TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	229,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 107,6300
TOTAL Material:					R\$ 179,1992

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 19,1000	R\$ 2,1965
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 19,1000	R\$ 11,5555
I0121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 24,1600	R\$ 2,7784
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 24,1600	R\$ 14,6168
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	4,68300000	R\$ 24,1600	R\$ 113,1413
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	8,12700000	R\$ 18,4600	R\$ 150,0244
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 294,3129
VALOR:					R\$ 473,51

4.4.6. C0325 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 71,1300
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 65,8700	R\$ 65,8700
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,8300	R\$ 2,8300
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 131,8700	R\$ 131,8700

TOTAL Material: R\$ 271,7000

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 66,8500
12312	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1500	R\$ 36,2250

TOTAL Mão de Obra: R\$ 103,0750

VALOR: R\$ 374,78

4.4.7. C4808 BALIZADOR DE SOBREPOR/EMBTIR, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA 9LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 1W FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,93 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19123	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 318,9500	R\$ 318,9500

TOTAL Material: R\$ 318,9500

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 22,9200
12312	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1500	R\$ 28,9800

TOTAL Mão de Obra: R\$ 51,9000

VALOR: R\$ 370,85

4.5.1. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 83,5800	R\$ 1,5212
10441	SEINFRA	KG	2,73000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,6208
10805	SEINFRA	KG	2,80000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,9880



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

18623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 67,3800	R\$ 74,1180
TOTAL Material:						R\$ 80,2480
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 38,6560
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,0750
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 61,7310
VALOR:						R\$ 141,98

4.5.2. C1907 PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 6,9400	R\$ 0,3470
12085	TINTA ACRÍLICA C/QUARTZO P/PISO	SEINFRA	L	0,21000000	R\$ 11,6600	R\$ 2,4486
TOTAL Material:						R\$ 2,7956
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,4640
VALOR:						R\$ 22,26

4.5.3. C3505 GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10878	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	SEINFRA	UN	0,20000000	R\$ 11,5800	R\$ 2,3160
16233	CRUZETA AÇO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 32,9600	R\$ 13,1840
11952	TE AÇO GALVANIZADO DE 3/4'	SEINFRA	UN	0,60000000	R\$ 14,9800	R\$ 8,9880
12167	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4')	SEINFRA	M	2,70000000	R\$ 23,2400	R\$ 62,7480
TOTAL Material:						R\$ 87,2360

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 48,3200
VALOR:						R\$ 135,56

4.6.1. 103307 INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E GESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 11/2021 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,25850000	R\$ 21,92	R\$ 5,66
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,07680000	R\$ 24,51	R\$ 1,88
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 7,54

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042440	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO,	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.235,91	R\$ 1.235,91
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00120000	R\$ 105,25	R\$ 0,12
TOTAL Material:						R\$ 1.236,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84610000	R\$ 24,45	R\$ 45,13
316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,23080000	R\$ 18,62	R\$ 22,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 68,04

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87296	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO	SINAPI	M3	0,00160000	R\$ 717,17	R\$ 1,14
102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) -	SINAPI	M3	0,02220000	R\$ 662,56	R\$ 14,70
TOTAL Serviço:						R\$ 15,84
VALOR:						R\$ 1.327,45

4.6.2. C3611 BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m) (UN)





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10532 CHAPA DE AÇO FINA 3/16" (4,75MM - 38.00KG/M2)	SEINFRA	M2	0,06000000	R\$ 294,1200	R\$ 17,6472
10794 CHUMBADOR TIPO PARABOULT 3/8 X 3 1/2"	SEINFRA	UN	8,00000000	R\$ 3,2700	R\$ 26,1600
11584 PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA 3.8 X 30MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,0800	R\$ 0,3200
11589 PARAFUSO PARA MADEIRA COM CABEÇA REDONDA 5X38	SEINFRA	UN	16,00000000	R\$ 0,2600	R\$ 4,1600
16682 PRANCHA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (2,15X0,20X0,05)m	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 143,5300	R\$ 287,0600
1681 PRANCHA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (2,15X0,25X0,05)m	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 182,5400	R\$ 182,5400
12173 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3')	SEINFRA	M	1,85000000	R\$ 121,6800	R\$ 225,1080
TOTAL Material:					R\$ 742,9952
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10046 AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
11858 SERRALHEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 91,5800
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,22000000	R\$ 502,8900	R\$ 110,6358
C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	0,05000000	R\$ 54,0900	R\$ 2,7045
279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	0,23000000	R\$ 44,4200	R\$ 10,2166
C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL 5X	SEINFRA	M2	0,93000000	R\$ 123,5600	R\$ 114,9108
C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVACÃO	SEINFRA	M3	0,22000000	R\$ 268,4800	R\$ 59,0658
C2667 VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	3,50000000	R\$ 26,0400	R\$ 91,1400
TOTAL Serviço:					R\$ 388,6733
VALOR:					R\$ 1.223,26

4.6.3. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 9,6800
16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSOES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 42,5200	R\$ 46,7720
TOTAL Material:						R\$ 56,4520

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3952
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 30,6864
VALOR:						R\$ 87,14

4.6.4. C1102 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,66100000	R\$ 6,5700	R\$ 4,3428
TOTAL Material:						R\$ 4,3428

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 24,1600	R\$ 5,5568
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,2458
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,8026
VALOR:						R\$ 14,15

4.6.5. C4852 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	1,20000000	R\$ 7,0300	R\$ 8,4360
19153	PAINEL NYLOFOR 1,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 375,8400	R\$ 150,3360
19152	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=1,50M)	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 89,8000	R\$ 35,9200
19049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	1,03000000	R\$ 21,1000	R\$ 21,7330
TOTAL Material:						R\$ 216,4250





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS
 LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

VALOR:	R\$ 216,43
--------	------------

4.6.7.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 54,0878
					VALOR:	R\$ 54,09

4.6.7.2. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	R\$ 83,5800	R\$ 3,4519
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,9600	R\$ 5,9424
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,7100	R\$ 4,3949
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 24,9100
					TOTAL Material:	R\$ 38,6992

Mão de Obra						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	R\$ 18,4600	R\$ 33,9664
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 70,2064
					VALOR:	R\$ 108,91

4.6.7.3. C1915 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 83,5800	R\$ 1,5212
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,48000000	R\$ 0,7100	R\$ 3,8908
					TOTAL Material:	R\$ 5,4120



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 2R.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 21,2290
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 45,3890
VALOR:						R\$ 50,80

4.6.7.4. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
TOTAL Material:						R\$ 2,2351

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,1850
VALOR:						R\$ 7,42

4.6.7.5. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,5720

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 1.045,7200	R\$ 26,1430
TOTAL Serviço:						R\$ 26,1430
VALOR:						R\$ 51,72





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

4.6.7.6. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 9,6800
16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 42,5200	R\$ 46,7720
TOTAL Material:						R\$ 56,4520
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3952
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 30,6864
VALOR:						R\$ 87,14

4.6.7.7. C1102 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,66100000	R\$ 6,5700	R\$ 4,3428
TOTAL Material:						R\$ 4,3428
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 24,1600	R\$ 5,5568
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,2458
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,8026
VALOR:						R\$ 14,15

5.1.1. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 79,4826	R\$ 0,0795
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1752	R\$ 0,0024

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO, CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3202	R\$ 0,0046
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0865
Mão de Obra		 FONTE	 UNID	 COEFICIENTE	 PREÇO UNITÁRIO	 TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
12382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,1923
VALOR:						R\$ 0,28

5.2.1. C4819 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário		 FONTE	 UNID	 COEFICIENTE	 PREÇO UNITÁRIO	 TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,3811	R\$ 2,4512
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,0941	R\$ 0,2013
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6525
Material		 FONTE	 UNID	 COEFICIENTE	 PREÇO UNITÁRIO	 TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473
19099	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO	SEINFRA	M2	1,00310000	R\$ 40,7300	R\$ 40,8563
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,1300	R\$ 0,5013
TOTAL Material:						R\$ 46,1049
Mão de Obra		 FONTE	 UNID	 COEFICIENTE	 PREÇO UNITÁRIO	 TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8535
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,4600	R\$ 2,9444
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,7979
VALOR:						R\$ 55,56

5.2.2. C4916 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CH!)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,3811	R\$ 2,4512
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHF)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,0941	R\$ 0,2013
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6525
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473
19379	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO	SEINFRA	M2	1,00300000	R\$ 47,1800	R\$ 47,3215
12403	PO DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,1300	R\$ 0,5013
TOTAL Material:						R\$ 52,5701
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8535
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,4600	R\$ 2,9444
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,7979
VALOR:						R\$ 62,02

5.2.3. C3782 PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10808	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 119,5800	R\$ 17,9370
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 3,1950
17004	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 49,9000	R\$ 52,3950
TOTAL Material:						R\$ 73,5270
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 24,1600	R\$ 18,1200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,5800
VALOR:						R\$ 110,11





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

5.2.4. C0366 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,6320
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 90,9900	R\$ 0,2730
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 454,4500	R\$ 0,3181
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,2700	R\$ 1,3175
C3251	CONFECCÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 43,9200	R\$ 43,9200
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATE 1,50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 48,9200	R\$ 0,9784
TOTAL Serviço:						R\$ 46,8070
VALOR:						R\$ 61,44

5.2.5. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,6320
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 90,9900	R\$ 0,2730
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 454,4500	R\$ 0,3181
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,2700	R\$ 1,3175
C3250	CONFECCÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 30,2900	R\$ 30,2900
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 4,8100	R\$ 0,1924

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 48,9200	R\$ 0,9784
					TOTAL Serviço:	R\$ 33,3694
					VALOR:	R\$ 48,00

5.2.6. 101093 PISO EM MÁRMORE APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	8,62000000	R\$ 3,62	R\$ 31,20
00004818	PISO/ REVESTIMENTO EM MÁRMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025	SINAPI	M2	1,16000000	R\$ 355,00	R\$ 411,80
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14000000	R\$ 6,92	R\$ 0,96
					TOTAL Material:	R\$ 443,96

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,47500000	R\$ 23,96	R\$ 35,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73800000	R\$ 18,62	R\$ 13,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 49,08
					VALOR:	R\$ 493,04

5.2.7. C4601 PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	R\$ 83,5800	R\$ 2,0310
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	7,31000000	R\$ 0,7100	R\$ 5,1901
					TOTAL Material:	R\$ 7,2211

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 21,2290
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 45,3890
					VALOR:	R\$ 52,61





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

5.3.1. C3626 POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16800000	R\$ 83,5800	R\$ 14,0414
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,21100000	R\$ 100,5000	R\$ 21,2055
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	16,00000000	R\$ 2,1100	R\$ 33,7600
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	53,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 37,6300
12389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 13,7400	R\$ 54,9600
16696	POSTE METALICO DECORATIVO H=4.0m , MOD. LP-588.B/140.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 414,6400	R\$ 414,6400
16695	SUORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 135,3900	R\$ 135,3900
TOTAL Material:						R\$ 711,6269
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1500	R\$ 8,4525
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	32,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 590,7200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 599,1725
VALOR:						R\$ 1.310,80

5.3.2. C3628 LUMINÁRIA DECORATIVA, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11479	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 220W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,0000	R\$ 60,0000
16698	LUMINARIA DECORATIVA, CORPO EM ALUMINIO FUNDIDO MOD.TPD-288 VP-40 FAB.TROPICO OU	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 286,3300	R\$ 286,3300
11781	REATOR AFP P/ LÂMP. V. MERCÚRIO 250 W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 107,8200	R\$ 107,8200
TOTAL Material:						R\$ 454,1500
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 48,3000



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,52% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

TOTAL Mão de Obra:	RS 86,5000
VALOR:	RS 540,65

5.3.3. C1197 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)						
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,10000000	RS 7,1400	RS 7,8540
TOTAL Material:						RS 7,8540
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	RS 19,1000	RS 8,5950
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	RS 24,1500	RS 10,8675
TOTAL Mão de Obra:						RS 19,4625
VALOR:						RS 27,32

5.3.4. C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)						
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	RS 3,4100	RS 3,4782
TOTAL Material:						RS 3,4782
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	RS 19,1000	RS 2,2920
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	RS 24,1500	RS 2,8980
TOTAL Mão de Obra:						RS 5,1900
VALOR:						RS 8,67

5.3.5. C0624 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)						
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	RS 7.5900	RS 9.9960

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3637
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,15180000	R\$ 83,5800	R\$ 12,6874
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,08800000	R\$ 100,5000	R\$ 8,8440
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	15,00000000	R\$ 0,9600	R\$ 14,4000
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	R\$ 35,9500	R\$ 3,5950
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 21,3000
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	R\$ 12,7700	R\$ 0,3831
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	229,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 107,6300
TOTAL Material:						R\$ 179,1992

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 19,1000	R\$ 2,1965
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 19,1000	R\$ 11,5555
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 24,1600	R\$ 2,7784
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 24,1600	R\$ 14,6168
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	4,68300000	R\$ 24,1600	R\$ 113,1413
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,12700000	R\$ 18,4600	R\$ 150,0244
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 294,3129	
VALOR:					R\$ 473,51	

5.3.6. C0325 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M (UN)						
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	TOTAL	
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 71,1300
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 65,8700	R\$ 65,8700
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,8300	R\$ 2,8300
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 131,8700	R\$ 131,8700
TOTAL Material:					R\$ 271,7000	

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 66,8500
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1500	R\$ 36,2250
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 103,0750
VALOR:						R\$ 374,78

5.4.1. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 83,5800	R\$ 1,5212
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,6208
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,9880
18623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 67,3800	R\$ 74,1180
TOTAL Material:						R\$ 80,2480

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 38,6560
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,0750
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 61,7310
VALOR:						R\$ 141,98

5.4.2. C1907 PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10154	ACIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 6,9400	R\$ 0,3470
12085	TINTA ACRÍLICA C/QUARTZO P/PISO	SEINFRA	L	0,21000000	R\$ 11,6600	R\$ 2,4486
TOTAL Material:						R\$ 2,7956
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,4640
					VALOR:	R\$ 22,26

5.4.3. C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
09	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,69800000	R\$ 83,5800	R\$ 58,3388
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 100,5000	R\$ 88,2390
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 156,2000
					TOTAL Material:	R\$ 302,7778

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 295,3600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 343,6800
					VALOR:	R\$ 646,46

5.5.1. C3611 BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m) (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10532	CHAPA DE AÇO FINA 3/16" (4,75MM - 38,00KG/M2)	SEINFRA	M2	0,06000000	R\$ 294,1200	R\$ 17,6472
10794	CHUMBADOR TIPO PARABOULT 3/8 X 3 1/2"	SEINFRA	UN	8,00000000	R\$ 3,2700	R\$ 26,1600
11584	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA 3,8 X 30MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,0800	R\$ 0,3200
11589	PARAFUSO PARA MADEIRA COM CABEÇA REDONDA 5X38	SEINFRA	UN	16,00000000	R\$ 0,2600	R\$ 4,1600
16682	PRANCHA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (2,15X0,20X0,05)m	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 143,5300	R\$ 287,0600
16681	PRANCHA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (2,15X0,25X0,05)m	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 182,5400	R\$ 182,5400
12173	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3")	SEINFRA	M	1,85000000	R\$ 121,6800	R\$ 225,1080
					TOTAL Material:	R\$ 742,9952



(88) 3665-1355



saude@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO, CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 91,5800

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,22000000	R\$ 502,8900	R\$ 110,6358
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	0,05000000	R\$ 54,0900	R\$ 2,7045
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	0,23000000	R\$ 44,4200	R\$ 10,2166
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	0,93000000	R\$ 123,5600	R\$ 114,9108
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO	SEINFRA	M3	0,22000000	R\$ 268,4800	R\$ 59,0656
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	3,50000000	R\$ 26,0400	R\$ 91,1400
TOTAL Serviço:						R\$ 388,6733
VALOR:						R\$ 1.223,26

5.5.2. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
108	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 9,6800
I6497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 42,5200	R\$ 46,7720
TOTAL Material:						R\$ 56,4520

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3952
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 30,6864
VALOR:						R\$ 87,14

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
 CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

5.5.3. C1102 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,66100000	R\$ 6,5700	R\$ 4,3428
TOTAL Material:						R\$ 4,3428
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 24,1600	R\$ 5,5568
43	SERVENTE	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,2458
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,8026
VALOR:						R\$ 14,15

5.5.4. 103307 INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021 (UN)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,25850000	R\$ 21,92	R\$ 5,66
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,07680000	R\$ 24,51	R\$ 1,88
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 7,54
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042440	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO,	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.235,91	R\$ 1.235,91
00042440	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00120000	R\$ 105,25	R\$ 0,12
TOTAL Material:						R\$ 1.236,03
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84610000	R\$ 24,45	R\$ 45,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,23080000	R\$ 18,62	R\$ 22,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 68,04
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO	SINAPI	M3	0,00160000	R\$ 717,17	R\$ 1,14
102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) -	SINAPI	M3	0,02220000	R\$ 662,56	R\$ 14,70

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
 CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

TOTAL Serviço:	R\$ 15,84
VALOR:	R\$ 1.327,45

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:8441615730
Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:84416157304
Dados: 2023.11.21 08:57:18 -02'00'

4

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE Nº 50.361D





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231316421

SELAO DE LICITACAO
COFIS. 190
COMPLEMENTAR à
CE202313068370 obra

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

1. Responsável Técnico

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0611606500

Registro: 50361D CE

Empresa contratada: ALEX R DE OLIVEIRA - ME

Registro : 0010361979-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**

RUA José Ibiapina Rocha

Complemento:

Cidade: **MORRINHOS**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.566.920/0001-10**

Nº: **S/N**

CEP: **62550000**

Contrato: **0805.01/2023.01**

Celebrado em: **01/11/2023**

Valor: **R\$ 28.515,40**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO ESPINHO DOS LOPES, PREENSA E DISTRITO SÍTIO ALEGRE E

Complemento:

Cidade: **MORRINHOS**

Data de início: **02/11/2023**

Previsão de término: **31/10/2024**

Bairro: **MUNICÍPIO**

UF: **CE**

Nº: **S/N**

CEP: **62550000**

Coordenadas Geográficas: **-3.316963, -40.010076**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**

CPF/CNPJ: **07.566.920/0001-10**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO	4,00	un
80 - Projeto > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > FITOTECNIA E FITOSSANIDADE > DE COMPOSIÇÃO DA VEGETAÇÃO > #39.1.9.3 - DE PRAÇAS	4,00	mes
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	4,00	mes
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	4,00	mes
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	4,00	mes
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	4,00	mes
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	4,00	mes
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	4,00	mes
35 - Elaboração de orçamento > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > FITOTECNIA E FITOSSANIDADE > DE COMPOSIÇÃO DA VEGETAÇÃO > #39.1.9.3 - DE PRAÇAS	4,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	4,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	4,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	4,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	4,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	4,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8byyC
Impresso em: 21/11/2023 às 10:24:46 por: , ip: 177.184.140.102





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20231306834

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS

4,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORCAMENTO DA CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:84416157304

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:84416157304
Dados: 2023.11.21 10:26:21 -02'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 844.161.573-04

Local

de

de

data

MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CNPJ: 07.566.920/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 21/11/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8216562963

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9byyc
Impresso em: 21/11/2023 às 10:24:46 por: , ip: 177.164.140.102

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804





SOLICITA O DA DOTA O ORÇAMENT RIA

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Considerando as disposi es contidas na Lei n . 14.133/2021 (Nova Lei de Licita es e Contratos da Administrativos) e posteriores altera es, solicitamos a verifica o e especifica o das dota es orçament rias dispon veis para o seguinte objeto:

OBJETO: CONTRATA O DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECU O DOS SERVIÇOS DE CONSTRU O E REVITALIZA O DE PRAÇAS DO MUNIC PIO DE MORRINHOS - CE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 881.646,71 (Oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos).

Morrinhos-CE, 26 de Junho de 2024.


Raimundo Nonato Rocha
Secret rio de Infraestrutura





Prefeitura Municipal de Morrinhos
Secretaria de Administração e Finanças
Contabilidade



INDICA O ORÇAMENT RIA

Ao Secret rio de Infraestrutura,

Atendendo a solicita o, informo que a presente concorr ncia eletr nica tem suporte orçament rio para efetiva o do seguinte objeto:

OBJETO: CONTRATA O DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECU O DOS SERVIÇOS DE CONSTRU O E REVITALIZA O DE PRAÇAS DO MUNIC PIO DE MORRINHOS - CE

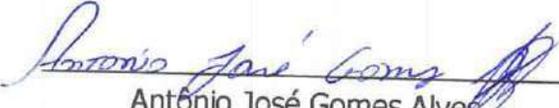
DOTA O ORÇAMENT RIA:

(x) H  recursos orçament rios para pagamento das obriga es conforme dota o( es) especificada(s) abaixo.

() N o h  recursos orçament rios para pagamento das obriga es.

PROGRAMAS	DOTA�O ORÇAMENT�RIA	ELEMENTO DE DESPESAS
Secretaria de Infraestrutura	0401.15.451.0022.1.006 - Constru�o, Amplia�o e/ou Recupera�o de Praças, Alamedas, Avenidas e Ciclovias	4.4.90.51.00 - Obras e instala�es

Morrinhos-CE, 27 de Junho de 2024.


Ant nio Jos  Gomes Alves
C LEBRE CONTABILIDADE - LTDA

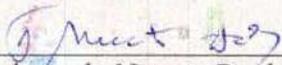


DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE.

Na qualidade de Secretário de Infraestrutura, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Morrinhos - CE, 27 de Junho de 2024.


Raimundo Nonato Rocha
Secretário de Infraestrutura



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação visa a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE.

1.2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção do valor global de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O contrato terá vigência, contados a partir da sua assinatura nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, ou ainda de acordo com o cronograma físico-financeiro.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024.

2.3. Justificativa da contratação:

2.3.1 A contratação dos serviços acima descritos, surge da carência de espaços onde a comunidade possa usufruir de momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos dentre os moradores, razão pela qual, a construção e/ou revitalização de praças é tão importante para a população Morrinhense.

Um espaço público com um serviço de arborização e paisagismo contribui significativamente para a valorização e a visibilidade das localidades contempladas com a construção/revitalização de praças, uma vez que, as famílias contam com um ambiente satisfatório onde as famílias possam passear, conversar, enfim, para o convívio de seus filhos e familiares, sobretudo, para o embelezamento das comunidades.

2.4. Enquadramento da contratação:

A contratação fundamenta-se no artigo 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 01/2024 e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares

3.2. Forma de execução da contratação: indireta, em regime de empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL.





4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos necessários para a presente contratação são:

4.1.1. A empresa para realização do objeto será selecionada através do processo licitatório de CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA, cujas regras serão previstas no edital.

4.1.2. A vencedora do certame deverá comprovar todas as exigências de habilitação previstas de forma detalhada no edital, para que, após a sua devida avaliação, esteja apta a assinar o contrato com a Prefeitura Municipal de Morrinhos/CE.

4.1.3. Os critérios de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e técnica-operacional a serem atendidos pela contratada serão previstos no edital.

4.2. SUBCONTRATAÇÃO:

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. **GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. O Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

4.5. VISTORIA

4.5.1. É facultado e recomendável a realização de vistoria nos locais onde serão executados os serviços, ocasião em que serão sanadas as dúvidas porventura existentes, não cabendo nenhuma alegação posterior por desconhecimento das condições locais;

4.5.2. A não realização da visita não admitirá à CONTRATADA qualquer futura alegação de óbice, dificuldade ou custo não previsto para execução do objeto ou obrigação decorrente desta contratação;

4.5.3. A vistoria deverá ser agendada com o setor de engenharia/secretaria de Infraestrutura, pelo telefone (88) 3665-1130 e ser realizada das 09h às 11h. E-mail: infraestrutura@morrinhos.ce.gov.br e/ou licitacaomorrinhosce@gmail.com;

4.5.4. Independente da opção pela realização ou não da vistoria, o licitante deverá apresentar declaração formal, assinada pelo representante legal, sob as penas da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros, conforme modelo abaixo:

Modelo de Declaração de Conhecimento das Condições Inerentes à Natureza do Serviço

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal ou preposto, o(a) Sr(a).

_____, portador da identidade nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins, estar familiarizado com a natureza e vulto dos serviços especificados, bem como com as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto. Declara ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.

_____ (CE), (dia) de (mês) de (ano)

(Nome completo do responsável ou preposto)

Assinatura

5. EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. O Departamento de Obras do Município realizará a fiscalização e acompanhamento dos serviços executados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no cronograma definido para a obra.

5.2. Os serviços serão entregues em cada etapa do cronograma físico-financeiro poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, e deverão ser refeitos pela Contratada em prazo a ser definido para cada etapa correspondente, a contar da notificação da contratada, inclusive por qualquer meio eletrônico ou telemático, os quais serão gravados para fins de comprovação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

(L)





5.3. Os serviços deverão ser iniciados no prazo definido nos ternos da Ordem de Serviço, emitido após a formalização da contratação;

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os, materiais, equipamentos, ferramentas, maquinas e utensílios necessários, para atender todas as condições deste instrumento.

5.5. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6 – GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Handwritten mark





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 6.7.4. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.9.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas,

④





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obriga es. (Decreto n  11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.9.3. O gestor do contrato tomar  provid ncias para a formaliza o de processo administrativo de responsabiliza o para fins de aplica o de san es, a ser conduzido pela comiss o de que trata o art. 158 da Lei n  14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com compet ncia para tal, conforme o caso. (Decreto n  11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10. O gestor do contrato dever  elaborar relat rio final com informa es sobre a consecua o dos objetivos que tenham justificado a contrata o e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administra o. (Decreto n  11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.11. O gestor do contrato dever  enviar a documenta o pertinente para a formaliza o dos procedimentos de liquida o e pagamento, no valor dimensionado pela fiscaliza o e gest o nos termos do contrato.

6.12. A CONTRATADA dever  manter preposto para represent -la na execu o do contrato.

6.12.1. A indica o ou a manuten o do preposto da empresa poder  ser recusada pelo  rgo ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exerc cio da atividade.

7 – MEDI O E PAGAMENTO

7.1. As medi es ser o feitas de acordo com o cronograma financeiro a ser elaborado pela fiscaliza o quando na emiss o da Ordem de Servi os, sempre que as etapas forem conclu das e constar o de folhas-resumo, contendo a rela o de servi os, conforme Cronograma.

7.2. O Munic pio pagar  apenas pelos servi os contratados e executados, o pre o integrante da proposta aprovada, ressalvada a incid ncia de reajustamento e a ocorr ncia de imprevistos.

7.3. Fica expressamente estabelecido que os pre os por solu o globalizada incluem a sinaliza o provis ria, todos os insumos e transportes, bem como impostos, taxas, custos financeiros, lucros e bonifica es, custos de materiais, equipamentos e m o de obra a serem aplicados, de acordo com as condi es previstas nas especifica es e nas normas indicadas no Edital e mais documentos da licita o, constituindo assim sua  nica remunera o pelos trabalhos contratados e executados.

[Handwritten signature]





7.4. Obedecido a Ordem de Serviço expedida, será procedida à medição dos serviços. Emitido o atestado de conformidade, a detentora da ata deverá apresentar as notas fiscais correspondentes à medição.

7.5. Do recebimento Provisório e Definitivo da Obra

7.5.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, até o 5º dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, pelo fiscal técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5.1.1. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5.1.2. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

7.5.1.3. O fiscal setorial do contrato, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico.

7.5.1.4. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.5.1.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5.2. A obra será recebida definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.5.2.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades

(e)





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5.2.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.5.2.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.5.2.4. Comunicar a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.5.2.5. Enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.5.2.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.5.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.6. Do Faturamento

7.6.1. Após comunicação do gestor do contrato e no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a CONTRATADA deverá apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, em nome da Prefeitura Municipal de Morrinhos, inscrita no CNPJ nº 07.566.920/0001-10, acompanhada das respectivas comprovações de regularidade perante a Receita Federal (e INSS), FGTS e Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Lei nº 12.440/2011).

7.6.2. A Nota Fiscal deve corresponder ao objeto recebido e respectivos valores e quantitativos apurados pela fiscalização.

7.6.3. No caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA a sanar o problema em 2 (dois) dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

7.6.4. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES,

fw





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

dever apresentar com a Nota Fiscal a devida comprova o a fim de evitar a reten o na fonte dos tributos e contribui es, de acordo com a Lei Complementar n 123/2006.

7.6.5. Quando do pagamento da fatura ou nota fiscal ser efetuada a reten o dos valores correspondentes a tributos e contribui es sociais, nos termos legais.

7.6.6. Sero deduzidos dos crditos da CONTRATADA os valores relativos a multas e juros de mora de tributos e contribui es sociais, decorrentes de entrega de faturamento em atraso, configurado por prazo inferior a 10 (dez) dias corridos do vencimento da obriga o.

7.7. Das condi es de pagamento

7.7.1. O pagamento  CONTRATADA ser efetuado pelo(s) servi o(s) efetivamente prestado(s) em moeda nacional, no prazo de at 30 (trinta) dias corridos contar do atesto da Fatura/Nota Fiscal, por meio de depsito em conta-corrente, mediante Ordem Bancria.

7.7.2. O pagamento poder ser efetuado parcialmente na pendncia de liquida o de qualquer obriga o financeira que for imposta  CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplncia, sem que isso gere direito a acrscimos de qualquer natureza.

7.7.3. Qualquer atraso acarretado por parte da CONTRATADA na apresenta o da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condi o para pagamento, importar na interrup o da contagem do prazo de vencimento do pagamento, iniciando novo prazo aps a regulariza o da situa o.

7.7.4. Para efeito de pagamento, considerar-se- paga a fatura na data da emisso da Ordem Bancria.

7.7.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA no tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualiza o financeira devida pelo CONTRATANTE, mediante a aplica o da seguinte frmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}, \text{ assim apurado: } I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

Em que:

I = ndice de atualiza o financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%;

EM = Encargos moratrios;

N = Nmero de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo





pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

7.7.5.1. Aplica-se a mesma regra disposta no parágrafo anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872/1986.

8 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos em edital.

Qualificação Econômico-Financeira

8.3. Para fins de qualificação econômico-financeira, deverá ser observado os requisitos exigidos em edital.

Qualificação Técnica

8.4. Para fins de qualificação técnica, deverá ser observado os requisitos exigidos em edital.

9 – ESTIMATIVA DO PREÇO

9.1. Conforme planilha básica orçamentária o valor global estimado da contratação é de R\$ 434.880,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e oitenta reais).

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, mediante a seguinte dotação:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
Secretaria de Infraestrutura	0401.15.451.0022.1.006 - Construção, Ampliação e/ou	4.4.90.51.00 – Obras e





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

	Recuperação de Praças, Alamedas, Avenidas e Ciclovias	instalações
--	---	-------------

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Morrinhos (CE), 28 de junho de 2024.

Gilson Dantas Neto
Gilson Dantas Neto
Agente Demandante

Aprovado por:

Raimundo Nonato Rocha
Raimundo Nonato Rocha
Secretário de Infraestrutura

Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso



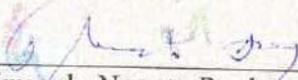
TERMO DE AUTUAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 005.07/2024-SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE.

Hoje, nesta cidade, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo, Eu, Raimundo Nonato Rocha, Secretário de Infraestrutura o subscrevo.

Morrinhos/CE, 28 de Junho de 2024


Raimundo Nonato Rocha
Secretário de Infraestrutura





À ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Senhor Assessor,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo na modalidade Concorrência Eletrônico, sob o nº 005.07/2024-SEINFRA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE**, para exame e aprovação da Minuta do Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Morrinhos/CE, 28 de Junho de 2024.


Raimundo Nonato Rocha
Secretário de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS	
CONCORRÊNCIA N.º ****/2024	
Regido Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados), e no DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2024, de 02 de Janeiro de 2024 , e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE.
SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CERTAME	
DATA: ___/___/___	HORÁRIO DE BRASÍLIA: _____.
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	www.licitamaisbrasil.com.br
PROCESSO:	**/2024
MODO DE DISPUTA:	ABERTO
ESTIMATIVA:	RS 881.646,71
REGIME:	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
TIPO:	MENOR PREÇO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Jorge Luiz da Rocha EQUIPE DE APOIO: Patricia Pereira Iris Lopes Jânio Clever Maranhão	ENDEREÇO: Rua José Ibiapina da Rocha, Morrinhos-CE. CNPJ: 07.566.920/0001-10. TELEFONE: 88-3665-1130 EMAIL: licitacaomorrinosce@gmail.com
OBSERVAÇÃO: O Edital ficará disponível nos sítios https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ ou www.licitamaisbrasil.com.br . Respostas a pedidos de esclarecimento ou de impugnações, bem como avisos de ordem geral, deverão ser consultadas no sítio www.licitamaisbrasil.com.br , não ensejando, portanto, qualquer responsabilização ao MUNICÍPIO por fatos oriundos da não realização de consultas por parte dos licitantes ao referido sítio.	





CONCORR NCIA ELETR NICA n 

PRE MBULO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNIC PIO DE MORRINHOS/CE, TORNA P BLICO, para conhecimento dos interessados, que receber  PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITA  O para a CONTRATA  O DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECU  O DOS SERVI OS DE CONSTRU  O E REVITALIZA  O DE PRA AS DO MUNIC PIO DE MORRINHOS - CE. A licita  o ser  do tipo MENOR PRE O, modalidade CONCORR NCIA, em sua FORMA ELETR NICA. Os procedimentos desta licita  o ser o regidos pela Lei Federal n  14.133/2021 e pela Lei Complementar n  123/2006, pelo DECRETO MUNICIPAL N  01/2024, de 02 de Janeiro de 2024, que ora integra os autos, e pelas demais legisla  es aplic veis.

1. DO CRIT RIO DE JULGAMENTO

1.1. O crit rio de julgamento ser  o de **MENOR PRE O GLOBAL**.

2. DO REGIME DE EXECU  O INDIRETA

2.1. O regime de execu  o indireta se dar  por **EXECU  O INDIRETA – EMPREITADA POR PRE O GLOBAL**.

3. DA BASE LEGAL

3.1. A licita  o se encontra baseada na Lei Federal n  14.133, de 1  de abril de 2021, e suas altera  es; Lei Complementar n  123, de 14 de dezembro de 2006; na Lei Federal n  13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Prote  o de Dados), e no **DECRETO MUNICIPAL N  01/2024, de 02 de Janeiro de 2024**, e demais legisla  o aplic vel e, ainda, de acordo com as condi  es estabelecidas neste edital e seus anexos.

4. DO OBJETO

4.1. O objeto da licita  o   a Contrata  o de empresa especializada para realiza  o de obra e servi o de engenharia, com vistas   **CONTRATA  O DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECU  O DOS SERVI OS DE CONSTRU  O E REVITALIZA  O DE PRA AS DO MUNIC PIO DE MORRINHOS - CE**, nas condi  es estabelecidas neste edital e seus anexos.

4.2. A licita  o ser  realizada conforme **Anexo I – PROJETO B SICO DE ENGENHARIA**, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que a comp e.

5. DO ACESSO AO EDITAL, DO LOCAL DE REALIZA  O DOS SERVI OS E DA COMISS O DE CONTRATA  O

5.1. Este edital est  dispon vel gratuitamente nos s tios www.licitamaisbrasil.com.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O edital est  dispon vel tamb m no bem no Portal PNCP.

5.2. O certame ser  realizado por meio do sistema do [licitamaisbrasil](http://www.licitamaisbrasil.com.br), no endere o eletr nico www.licitamaisbrasil.com.br.

5.3. A audi ncia que possa ser requerida por representante de licitante ou interessado em participar de





licitação, com o fito de despachar sobre recurso ou impugnação de sua autoria junto à Central de Licitações/Comissão de Contratação, da Procuradoria-Geral do Município, será realizada por meio presencial ou eletrônico e remoto, com o uso de solução tecnológica de videoconferência. Tal formalidade não se aplica no caso de simples instruções, tais como, provocações sobre datas, estágio de tramitação e demais orientações meramente procedimentais, sem qualquer intervenção de mérito, que serão prestadas pela Comissão de Contratação.

5.3.1. A referida audiência realizar-se-á na presença de pelo menos 01 (um) Procurador do Município, ou pela coordenação da Central de Licitações, de acordo com o caso, e deverá ser registrada em meio hábil à verificação do ato.

5.3.2. Observa-se que a solicitação de audiência deverá ser previamente encaminhada por e-mail, com indicação expressa do assunto e do processo licitatório a que relaciona. Quando realizada por meio eletrônico e remoto, a audiência deverá ficar registrada por meio de gravação e armazenamento de imagem e vídeo ou por redução a termo do ato.

5.3.3. A Comissão de Contratação atende pelo telefone de nº (88) 3665-1130.

5.3.4. As OBRAS e/ou os SERVIÇOS DE ENGENHARIA previstos neste edital de concorrência e seus anexos, dele sendo partes integrantes, serão executados de acordo com as especificações e quantitativos estimados, constantes dos documentos a seguir mencionados, independente de suas transcrições totais ou parciais, e deverão ser rigorosamente obedecidos na apresentação da documentação e elaboração das propostas:

- a) Planilha orçamentária - anexa ao processo;
- b) Cronograma físico-financeiro - anexo ao processo;
- c) Memória do Levantamento de Quantitativo - anexo ao processo;
- d) Relatório de composição de preços unitários do orçamento - anexo ao processo;
- e) Termo de Referência e seus anexos.

6. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

6.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ____ / ____ /2024.

6.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: ____ / ____ /2024, às ____.

6.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ____ / ____ /2024, às ____.

6.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

6.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h a contar da respectiva data, exceto quando remarcada automaticamente pelo próprio sistema eletrônico.

7. DO ENDEREÇO E HORÁRIO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES/COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES

7.1. Central de Licitações/Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Morrinhos, Rua José Ibiapina Rocha - Centro, Morrinhos-CE.

7.2. Horário de expediente da Central de Licitações: das 8h às 12h e das 14h às 17h.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 881.646,71 (Oitocentos e





oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), pelo período estimado no **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, que será imputada à conta do crédito consignado no orçamento do **CONTRATANTE**, com o seguinte enquadramento.

8.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 0401.15.451.0022.1.006 - Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Praças, Alamedas, Avenidas e Ciclovias, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

8.3. Os valores a serem licitados foram adquiridos na tabela existente no site:

<https://www.seinfra.ce.gov.br/tabela-de-custos/>, além das demais composições de preços constantes na documentação anexa.

9. DA PARTICIPAÇÃO

9.1. Poderão participar deste certame os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema da LICITAMAISSBRASIL (www.licitamaisbrasil.com.br), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

9.1.1. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

9.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no subitem anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Central de Licitações responsável pelo processamento das licitações, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

9.3.1. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.3.2. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

9.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

9.4.1. A obtenção do benefício a que se refere o subitem anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.5. NÃO PODERÃO DISPUTAR ESTA LICITAÇÃO:

9.5.1. Aquele que não atenda às condições deste edital e seus anexos;

9.5.2. Empresa em Município de insolvência civil, sob processo de falência, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação.

9.5.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da





licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, observado o § 1º do art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

9.5.4. Agente público do órgão ou entidade licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria. A vedação é estendida a terceiros que auxiliem a condução da contratação na qualidade de profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

9.5.5. Empresa estrangeira não autorizada a comercializar no país;

9.5.6. Empresa ou sociedade cooperativa cujo estatuto ou contrato social não inclua em seu objetivo social atividade compatível com o objeto do certame, e ainda, que não atendam o art. 16 da Lei nº 14.133/2021;

9.5.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

9.5.8. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

9.5.9. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

9.5.10. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

9.5.11. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

9.5.12. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

9.5.12.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

9.5.13. Pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas nas hipóteses do §5º do art.14 da Lei nº 14.133/2021, ou que seja declarada inidônea nos termos da referida Lei.

9.6. É vedada a participação de consórcio, qualquer que seja sua constituição.

JUSTIFICATIVA DA VEDAÇÃO DE CONSÓRCIO: A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame. Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio. A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração. Trago à baila, em reforço da tese





esposada, o entendimento da equipe técnica do TCU, que no bojo do Acórdão 2813/2004 Primeira Câmara, assim se manifestou, *verbis*:

26. O art. 33 da Lei de Licitações expressamente atribui à Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito da discricionariedade da Administração. Isto porque, ao nosso ver, a formação de consórcio tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si). Com os exemplos fornecidos pelo Bacen, vemos que é prática comum a não-aceitação de consórcios.

Nesse sentido, justifica-se a não participação de consórcio no presente certame.

9.7. Só poderá participar da licitação pessoa jurídica legalmente estabelecida no País que esteja devidamente credenciada nos termos do item 9.1 deste Edital, **cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda a todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.**

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, ou para solicitar esclarecimento sobre seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, no endereço eletrônico citado no subitem 10.3 abaixo.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada por meio do sistema utilizado na realização do certame, no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da sessão pública. As respostas divulgadas vincularão os participantes e a Administração.

10.2.1. As decisões da Comissão, se darão com embasamento nos pareceres e laudos emitidos pelas áreas técnicas e jurídicas do órgão e entidade promotora da licitação nos termos do **DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2024, de 02 de Janeiro de 2024**

10.2.2. Na impossibilidade de resposta à impugnação no prazo citado no subitem 10.2.2.1. a Comissão poderá adiar a abertura da sessão pública, mediante aviso no sistema utilizado na realização do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados exclusivamente por meio da própria plataforma, até as 23h59min do prazo citado no subitem 10.1, com a informação do nº da Concorrência, o órgão ou entidade promotor da licitação e a Comissão responsável.

10.3.1. As impugnações apresentadas deverão ser subscritas por representante legal mediante comprovação, sob pena do seu não conhecimento.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, excetuando-se em casos excepcionais, devidamente motivado pela Comissão nos autos do processo licitatório.

10.5. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.





10.6. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará a plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

10.7. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

10.7.1. O não atendimento ao disposto neste item terá como consequência o recebimento da impugnação como pedido de esclarecimento, caso encaminhada no prazo previsto no item 10.1 deste Edital.

10.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

10.9. Havendo inconsistência entre memorial descritivo, desenhos dos projetos e planilha de orçamento global, inclusive entre os respectivos quantitativos e preços unitários, o licitante deverá impugnar o Edital para correção ou, não fazendo, e vindo a ser o vencedor do certame, assumir a responsabilidade de executar todo o objeto nos termos da minuta de contrato, inclusive atendendo ao estabelecido nas cláusulas contratuais.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. A habilitação será verificada por meio da plataforma licitamaisbrasil, nos documentos de habilitação por eles abrangidos.

11.1.1. A verificação no Sistema ou a exigência dos documentos nele não contidos, somente será feita em relação ao licitante provisoriamente vencedor.

11.1.2. A verificação pela Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.1.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação previstas neste edital.

11.1.4. Constatada a existência de sanção e/ou eventual descumprimento das condições de participação, a Comissão reputará o licitante inabilitado.

11.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.2.0. Após o aceite definitivo da proposta vencedora, o licitante será convocado a encaminhar eletronicamente, por meio do sistema em que foi realizada a disputa, no prazo máximo de **04 (Quatro) horas**, os documentos de habilitação abaixo discriminados:

OBSERVAÇÃO: Para fins de definição quanto ao marco da análise dos documentos de habilitação, deverá ser considerada como referência para validade dos documentos a data de abertura do certame, ainda que a convocação para apresentação dos documentos seja realizada em momento posterior a abertura, nos termos do art. 63º e 64º da Lei Nacional de Licitações n 14.133/21.

11.2.1. A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

11.2.1.1. **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.2.1.2. **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI:** Certificado da Condição de Microempendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da





autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

11.2.1.3. SOCIEDADE EMPRESÁRIA, SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL – SLU OU SOCIEDADE IDENTIFICADA COMO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.2.1.4. SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESTRANGEIRA: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

11.2.1.5. SOCIEDADE SIMPLES: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.2.1.6. FILIAL, SUCURSAL OU AGÊNCIA DE SOCIEDADE SIMPLES OU EMPRESÁRIA: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

11.2.1.7. SOCIEDADE COOPERATIVA: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764/1971](#);

11.2.1.8. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.2.1.9. Enquadramento como empresa de pequeno porte ou microempresa emitido pela Junta Comercial do Estado do Ceará, ou Órgão equivalente de outro Estado da Federação, ou, ainda, pela forma prevista no art. 39A da Lei federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994.

11.2.1.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.3.1. A documentação relativa à qualificação técnico-operacional nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021 será restrita a:

11.3.1.1. Prova de inscrição ou registro do licitante, junto ao conselho profissional competente (CREA/CE e/ou CAU/CE), quando for o caso, da localidade da sede do licitante, em plena validade;

11.3.1.2. Certidões ou Atestado, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133/2021;

11.3.1.3. Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

11.3.2. Não serão admitidos Atestado de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.





11.3.3. Para fins da comprovação de que tratam os subitens 11.3.1.2 e 11.3.1.3, os Atestado deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- I. PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA – COMPACTAÇÃO MECANIZADA – QUANTIDADE MÍNIMA 333,91 M²;
- II. BANQUETA /MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00X0,35X0,15M) – QUANTIDADE MÍNIMA 150,65 M.
- III. BANCO DE MADEIRA C/ ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3” (MÓDULO DE 2,60M) – QUANTIDADE MÍNIMA 7 UNID.

11.3.4. A exigência de Atestado será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

11.3.4.1. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos Atestado, apresentando, quando solicitado pela Comissão, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foi executado o contrato, dentre outros documentos.

11.3.4.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes Atestado executados de forma concomitante.

11.3.5. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

11.3.5.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendada conforme o item 4.5 do edital, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

11.3.5.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituí-la por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação nos termos do Anexo III – Modelo do Termo de Atestado de Vistoria/Declaração.

11.3.5.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria

11.3.5.4. A realização de vistoria prévia será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09h às 11h.

11.4. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

11.4.1. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

11.4.1.1. A inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ);

11.4.1.2. A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.4.1.3. A regularidade perante a fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do





licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.4.1.4. A regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.4.1.5. A regularidade perante a justiça do trabalho;

11.4.1.6. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

11.4.2. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.4.3. Os documentos enumerados no subitem 11.4.1, poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico. Quanto a comprovação de atendimento do disposto nos subitens 11.4.1.3, 11.4.1.4 e 11.4.1.5 deverá ser feita na forma da legislação específica.

11.4.4. Para os Estados e Municípios que emitam prova de regularidade fiscal em separado, os proponentes deverão apresentar as respectivas certidões.

11.4.5. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

11.4.5.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de declarado o vencedor, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

11.4.5.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará a decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado a Comissão convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

11.4.6. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante melhor classificado.

11.4.6.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.5. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.5.1. A habilitação econômica financeira será aferida mediante a apresentação da seguinte documentação:

11.5.1.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, exceto as sociedades cooperativas, conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 5.764/1971. No caso de pessoa física ou de sociedade simples, certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante.

11.5.1.1.1. Na ausência da certidão negativa, o licitante em recuperação judicial deverá comprovar o acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso do licitante em recuperação extrajudicial deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação.

11.5.1.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações





contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

11.5.1.2.1. No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício conforme dispõe o art. 69, § 6º da Lei nº 14.133/2021.

11.5.1.2.2. Tratando-se de pessoas jurídicas submetidas à Escrituração Contábil Digital (ECD) por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), admite-se a apresentação da ECD, em observância à data limite definida nas Normas da Secretaria da Receita Federal.

11.5.1.3. Índice de Liquidez Geral (LG) superior a 1 (um), comprovado mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$.

11.5.1.3.1. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

11.5.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura conforme dispõe o art. 65, §1º da Lei nº 14.133/2021.

11.5.3. Será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.6. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados ou pela matriz ou pela filial que estiver participando do certame, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para as filiais como é o caso dos Atestado de capacidade técnica.

11.7. O documento obtido através de *sítios* oficiais, que esteja condicionado à aceitação via internet, terá sua autenticidade verificada pela Comissão.

11.7.1. Os documentos têm que se encontrar dentro do prazo de validade. Na hipótese de o documento não constar expressamente a validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.

11.8. OUTRAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

11.8.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854/99, e ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos anexos deste edital. (ANEXO V).

11.8.2. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018, conforme modelo sugestivo constante dos anexos deste edital (Anexo VI).

11.8.3. DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO – Conforme modelo do ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO.

11.8.4. DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (ANEXO VIII).

11.8.5. DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, previstas





em lei e em outras normas (ART. 63, IV DA LEI 14.133 DE 2021), conforme modelo ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO ART. 63, IV DA LEI 14.133 DE 2021.

11.8.6. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – Conforme modelo do ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

11.8.7. DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (§1º DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021) – Conforme modelo do ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DIPOSTO NO §1º DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021.

11.8.8. Declaração contendo a identificação de responsável pela assinatura do contrato – Conforme modelo do ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL.

11.8.9. Declaração de conhecimento as normas de prevenção à corrupção – Conforme modelo do ANEXO XIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO.

11.8.10. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou cooperativa (caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa), conforme Modelo sugestivo constante do ANEXO IVX.

11.8.11. DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Art. 63, I da Lei 14.133/2021), conforme Modelo sugestivo constante do ANEXO XV.

11.8.12. As declarações acima deverão, obrigatoriamente, vir com firma reconhecida do emitente, a fim de garantir a veracidade das informações e imprimir uma maior celeridade ao certame.

11.8.12.1. A não apresentação de autodeclarações formais e/ou termos de compromissos exigidos na forma aqui solicitada, não implicará na desclassificação ou inabilitação imediata do licitante. Compete a Administração mediante diligência, conceder o mesmo prazo estabelecido no subitem 12.3 para o devido saneamento, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade.

12. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Na presente licitação, A FASE DE HABILITAÇÃO SUCEDERÁ AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES E DE JULGAMENTO.

12.1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de **04 (Quatro)** horas contado da convocação da Comissão, os documentos de habilitação.

12.3. Após a entrega dos documentos para habilitação e/ou proposta, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência conforme art. 64 da Lei nº 14.133/2021. O licitante deverá enviar os documentos complementares via sistema no **prazo máximo de 04 (quatro) horas a contar da solicitação.**





- 12.3.1. Não se caracterizam documentos novos aqueles que venham a comprovar fatos existentes à época da abertura da sessão, com respaldo no previsto no Acórdão 1211/2021-TCU-Plenário.
- 12.3.2. Realizada a diligência, o não envio das informações ou documentos no prazo estabelecido pela Comissão, ensejará a preclusão desse direito, resultando na inabilitação e/ou desclassificação do licitante.
- 12.4. A não apresentação de autodeclarações formais e/ou termos de compromissos exigidos, não implicará na desclassificação ou inabilitação imediata do licitante. Compete a Administração mediante diligência, conceder o mesmo prazo estabelecido no subitem 12.3 para o devido saneamento, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade.
- 12.5. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 12.5.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 12.5.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição;
- 12.5.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 12.5.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargo previstas em outras normas específicas, conforme disposto no art. 116 da Lei nº 14.133/2021;
- 12.5.5. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou a sociedade cooperativa que cumpra os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021, deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021;
- 12.6. A falsidade das declarações de que tratam os subitens 12.5.1 ao 12.5.5, sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste edital.
- 12.6.1. Nos casos de declaração falsa, o licitante estará sujeito à tipificação nos crimes previstos nos arts. 299, 337-F e 337-I do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e no art. 5º da Lei federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no presente Edital.
- 12.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 12.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 12.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.





13. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA/FORMAL FINAL

13.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema.

13.1.1. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais.

13.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

13.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

13.4. Os preços ofertados, tanto na proposta eletrônica, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

13.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

13.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, e quando for o caso, de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual.

13.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

13.8.1. Se não constar o prazo de validade, entende-se o do edital.

13.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos pela Administração.

13.10. O preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no subitem 13.9.

13.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Tribunais de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e do contratado ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento ou sobrepreço na execução do contrato.

14. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

14.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital, **vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação.**

14.1.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

14.1.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido





contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

14.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

14.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Comissão e os licitantes.

14.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar os lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

14.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário global.

14.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste edital.

14.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

14.8. Os licitantes somente poderão oferecer lances de valor unitário inferior *ou* percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

14.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 100,00 (Cem Reais)**, utilizando como referência o **Valor Global**.

14.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

14.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

14.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo ou percentual estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

14.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo licitante durante a fase de disputa, sendo vedado:

14.11.1 Valor superior ou percentual de desconto inferior a lance já registrado por ele mesmo no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço *ou* maior desconto; e

14.12. O Valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do subitem 14.11. possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para a Comissão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

14.13. No modo de disputa "**ABERTO**" os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

14.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

14.13.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

14.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de





classificação.

14.13.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

14.13.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

14.13.7. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.

14.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor ou com o mesmo percentual de desconto, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

14.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.

14.16. No caso de desconexão com a Comissão, no decorrer da etapa competitiva da concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

14.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

14.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor ou percentual de desconto de sua proposta.

14.19. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

14.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima ou 10% (dez por cento) abaixo do percentual da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

14.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

14.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

14.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

14.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances, ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

14.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:

14.20.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;





14.20.1.2. Persistindo o empate será assegurada preferência, sucessivamente aos serviços por:

14.20.1.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado do Ceará;

14.20.1.2.2. Empresas brasileiras.

14.20.1.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

14.20.1.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e outras providências.

14.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Comissão poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

14.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferir ao desconto definido pela Administração.

14.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

14.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

14.21.4. **A PROPOSTA DEVERÁ CONTER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO EM ATENDIMENTO AO ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/PROJETO BÁSICO/ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.**

14.21.5. A Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado para **no prazo de 04 (quatro) horas** após a negociação realizada, **anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado**, acompanhada dos documentos a ela pertinentes citados no subitem.

14.21.5.1. Proposta de Preços digitada em 01(uma) via, redigida em língua portuguesa, em papel timbrado da Licitante ou impressa em formulário contínuo, com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme ANEXO deste edital, constando:

14.21.5.2. O licitante deverá encaminhar proposta, preferencialmente preenchida na forma do Anexos deste edital (Modelo das Planilhas Orçamentárias de Discriminação dos Serviços para a proposta de Preços) contendo: a) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, contendo a especificação dos serviços, unidades, quantidades, preços unitários e preços totais; b) o CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO provisório; c) a composição analítica das taxas de BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI, bem como a composição dos ENCARGOS SOCIAIS sobre os preços da mão de obra/serviços; d) o DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS referentes às composições próprias (criadas); e) o prazo de execução da obra/serviços é conforme cronograma físico-financeiro, contados do recebimento da ordem de serviço; f) a indicação do regime de tributação adotado pela licitante, bem como, eventual opção ou não pela Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), de que trata a Lei nº 12.546/2011; exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então será encerrada automaticamente a fase de recebimento de propostas.

14.21.5.3. Serão considerados excessivos, acarretando a desclassificação da proposta, o preço global superior ao estabelecido no edital e Projeto Básico e preços de cada etapa superiores ao estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro da Administração. Havendo divergência entre os valores, unitário e global, será considerado como correto o valor unitário.

14.21.5.4. O valor da instalação e mobilização é parte integrante da proposta, devendo nela estar





discriminado e não podendo ser superior ao valor informado no **PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**.

14.21.5.5. Os erros aritméticos poderão ser corrigidos automaticamente pela Comissão de Licitação, desde que limitados a erros formais, sem alteração substancial da proposta, bem como as eventuais divergências entre o preço unitário e o total ofertados para os itens que compõem o objeto licitado, prevalecendo sempre o primeiro.

14.21.5.6. No orçamento de referência da Administração foram considerados os parâmetros informados no **PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**.

14.21.5.7. O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL não podem ser repassados à Administração e, por essa razão, não devem ser incluídos na proposta apresentada.

14.21.5.8. Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Edital não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

14.21.5.9. O licitante deverá utilizar, sempre que possível, na elaboração da proposta, mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução dos serviços, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do objeto da licitação.

14.21.5.10. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.

14.21.5.11. Será utilizada a taxa de BDI do orçamento-base da licitação nos casos de aditivos contratuais incluindo novos serviços, sempre que a taxa de BDI adotada pelo Contratado for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo Contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

14.21.5.12. Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo resultante de fato superveniente e aceito pelo agente de contratação, sujeitando-se o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

14.21.5.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades.

14.21.5.14. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

14.21.5.15. A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito cumprimento do objeto deste certame será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a abertura da sessão pública.

14.21.5.16. **TODAS AS PLANILHAS QUE COMPÕEM A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ESTAR ASSINADAS PELO ENGENHEIRO DA EMPRESA CONTENDO: NOME COMPLETO DO ENGENHEIRO; QUALIFICAÇÃO (EX; Engenheiro Civil, Sanitarista, Eletricista) E NÚMERO DO CREA OU CAU LEGÍVEL.**

14.21.5.16.1. As assinaturas poderão ser ainda assinadas por autoridade certificadora devidamente licenciada pelo ICP-BRASIL (INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA), nos termos da Medida Provisória N° 2.200-2/01.

14.21.5.17. Nas Composições de Preços Unitários deverão ser considerados os valores de mão de obra não inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio





Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho.

15. DA FASE DE JULGAMENTO

15.1. Encerrada a etapa de negociação, a Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às **condições de participação no certame**, observado o previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no subitem 9.1 deste edital, especialmente quanto à **existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação**, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores(SICAF);

II- Certificado de Registro Cadastral (CRC).

III- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas(CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes>); e

IV- Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes>).

V - Relação de inabilitados e inidôneos do Tribunal de Contas da União.

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992 e, art. 160 da Lei nº 14.133/2021. A consulta aos cadastros será realizada também em nome do responsável técnico detentor de atestados de responsabilidade técnica, observado o art. 160 e § 12 do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, que tenha dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

15.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas no SICAF.

15.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

15.4. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 14.21.5 deste edital.

15.4.1. As decisões da Comissão se darão baseadas nos pareceres e laudos, nos termos previstos no subitem 10.2.1, deste edital.

15.4.2. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

15.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a Comissão verificará se faz jus ao referido benefício.

15.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

15.7. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE:

15.7.1. Contiver vícios insanáveis;

15.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no **Anexo I – PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**;

15.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;





- 15.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 15.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável;
- 15.7.6. Deixar de apresentar a declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas conforme subitem 12.5.1 deste edital.
- 15.8. A ausência de documentos possíveis de ser verificados em sites oficiais, não é motivo de desclassificação.
- 15.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta, conforme disposto no inciso IV do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.
- 15.10. Além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 15.10.1. A caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 15.10.2. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 15.10.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 15.10.4. O licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 15.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 15.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta, cabendo ao pregoeiro indicar de forma clara e objetiva ao licitante, as inconsistências que devem ser corrigidas desde que não resultem em alteração do valor final da proposta.
- 15.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, respeitado o valor máximo admitido pela Administração para os itens;
- 15.12.2. Considera-se, dentre outros, erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 15.13. NO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS SERÃO CONSIDERADOS, AINDA, OS SEGUINTE REQUISITOS**
- 15.13.1. Nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, e do DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2024, de 02 de Janeiro de 2024, serão desclassificadas as propostas que:





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- 15.13.1.1. Contiverem vícios insanáveis;
- 15.13.1.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- 15.13.1.3. Não estiverem em conformidade com quaisquer outras exigências contidas neste ato convocatório, desde que insanável;
- 15.13.1.4. Apresentarem, após a fase de disputa, valores unitários e/ou global superiores aos estimados no Anexo III (Planilha Orçamentária) ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração (Art. 59, §4º da Lei nº 14.133/2021);
 - 15.13.1.4.1. Caso seja apresentada proposta com valores unitários superiores ao definido na condição prevista no subitem 15.13.1.4, o licitante poderá ajustar o valor proposto ao estabelecido, após solicitação do Agente de Contratação, por meio de diligência, mediante apresentação da proposta ajustada em sessão pública eletrônica, desde que não eleve outros itens como forma de compensação.
 - 15.13.1.4.2. O não atendimento da diligência no prazo fixado ou a recusa em fazê-lo caracteriza hipótese de desclassificação da proposta.
 - 15.13.1.4.3. Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com este Edital.
 - 15.13.1.5. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
 - 15.13.1.6. Os documentos complementares à proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante mais bem classificado após o encerramento do envio de lances.
 - 15.13.1.7. O Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme as disposições do Edital.
 - 15.13.1.8. Havendo necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, esses deverão ser encaminhados na forma prevista neste edital.
 - 15.13.1.9. Para efeito do julgamento da proposta, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas relativas aos documentos, desde que não alterem suas substâncias e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
 - 15.13.1.10. Em caráter de diligência, os documentos remetidos por meio do sistema www.licitamaisbrasil.com.br poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada, a qualquer momento. Nesse caso, os documentos deverão ser encaminhados, no prazo estabelecido pelo Agente de Contratação, a Comissão de Contratação do Município.
 - 15.13.1.11. A necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 15.13.1.9 ou o recebimento dos documentos solicitados na forma do item 15.13.1.10, a sessão pública somente será reiniciada após aviso prévio no Sistema Eletrônico com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, com registro em ata.
 - 15.13.1.12. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de





propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

15.13.1.13. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste Capítulo, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

15.13.1.14. Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Agente de Contratação examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda a este Edital e seus anexos.

15.13.1.15. O Agente de Contratação poderá encaminhar, pelo Sistema Eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não sendo admitida negociação de condições diferentes daquelas previstas no Edital.

15.13.1.16. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

15.13.1.17. Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, o licitante com proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL** será declarado vencedor, ressalvada a eventual necessidade de apresentação de amostra, restando pendente, ainda, a verificação dos documentos de habilitação.

16.DOS RECURSOS E DEMAIS FORMALIDADES

16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, motivadamente, durante o prazo concedido na sessão pública, **em até 30 (trinta) minutos**, em campo próprio do sistema, exclusivamente, manifestar sua intenção de recorrer. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

16.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata de julgamento da proposta, ou da habilitação ou inabilitação.

16.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

16.3.1. A Comissão comunicará, no sistema utilizado para realização do certame, a retomada da sessão pública com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para aceitar e habilitar a arrematante, quando será concedido aos licitantes um prazo de 10 (dez) minutos para a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

16.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

16.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

16.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.7.1. Caso o licitante entenda ser necessário o envio de documentos complementares para melhor entendimento das suas razões e/ou contrarrazões de recurso, deverá disponibilizar um *link* no corpo da peça, de maneira que os referidos documentos sejam de acesso livre à Comissão e demais interessados.





- 16.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 16.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 16.10. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.
- 16.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), naquilo que lhes couber e na Central de Licitações no endereço constante no subitem 7.1 deste edital.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitada pela Comissão durante o certame;

17.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva ou;

17.1.2.4. Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

17.1.5. Fraudar a licitação;

17.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

17.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. Advertência;

17.2.2. Multa;

17.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;





17.3. Na aplica o das san es ser o considerados:

17.3.1. A natureza e a gravidade da infra o cometida;

17.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

17.3.3. As circunst ncias agravantes ou atenuantes;

17.3.4. Os danos que dela provierem para a Administra o P blica;

17.3.5. A implanta o ou o aperfei amento de programa de integridade, conforme normas e orienta es dos  rg os de controle.

17.4. A san o de multa n o poder  ser inferior a 0,5% (cinco d cimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado, conforme  3  do art. 156 da Lei n  14.133/2021.

17.4.1. A multa ser  recolhida no prazo m ximo de 15 (Quinze) dias  teis, a contar da comunica o oficial.

17.4.1.1. Para as infra es previstas nos subitens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3, a multa ser  de 05% (Cinco por cento) do valor do contrato licitado.

17.4.1.2. Para as infra es previstas nos subitens 17.1.4, 17.1.5, 17.1.6, 17.1.7 e 17.1.8, a multa ser  de 15 % (Quinze por cento) do valor do contrato licitado.

17.5. As san es de advert ncia, impedimento de licitar e contratar e declara o de inidoneidade para licitar ou contratar poder o ser aplicadas, cumulativamente ou n o,   penalidade de multa.

17.6. Na aplica o da san o de multa ser  facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias  teis, contado da data de sua intima o.

17.7. A san o de impedimento de licitar e contratar ser  aplicada ao respons vel em decorr ncia das infra es administrativas relacionadas nos subitens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3, quando n o se justificar a imposi o de penalidade mais grave, e impedir  o respons vel de licitar e contratar no  mbito da Administra o P blica direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o  rg o ou entidade, pelo prazo m ximo de 3 (tr s) anos.

17.8. Poder  ser aplicada ao respons vel a san o de declara o de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorr ncia da pr tica das infra es dispostas nos subitens 17.1.4, 17.1.5, 17.1.6, 17.1.7 e 17.1.8, bem como pelas infra es administrativas previstas nos subitens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3 que justifiquem a imposi o de penalidade mais grave que a san o de impedimento de licitar e contratar, cuja dura o observar  o prazo previsto no art. 156,  5 , da Lei n  14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicat rio em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administra o, descrita no subitem 17.1.3, caracterizar  o descumprimento total da obriga o assumida e o sujeitar   s penalidades e   imediata perda da garantia de proposta, se houver, em favor do  rg o ou entidade promotora da licita o.

17.9.1. A exig ncia da garantia de que trata o subitem anterior, obedecer  o disposto no art. 58 da Lei n  14.133/2021.

17.10. O licitante recolher  a multa por meio de Documento de Arrecada o Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do  rg o contratante, se n o o fizer, ser  cobrada em processo de execu o.

18. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATA O

18.1. O custo estimado total da contrata o   de **R\$ 881.646,71 (Oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos)**, conforme os custos unit rios apostos no





Anexo I – PROJETO B SICO.

19. DA ADJUDICA O E DA HOMOLOGA O

19.1. O objeto da licita o ser  adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do agente de contrata o, caso n o haja interposi o de recurso, ou pela autoridade competente, ap s a regular decis o dos recursos apresentados.

19.2. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologar  o procedimento licitat rio.

20. DA CONTRATA O

20.1. O adjudicat rio ter  o prazo de 5 (cinco) dias  teis, contados a partir da convoca o, para a assinatura do contrato. Este prazo poder  ser prorrogado uma vez por igual per odo, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

20.1.1. O contrato poder  ser assinado por certifica o digital, com autenticidade reconhecida pelo ICP-Brasil.

20.2. Na assinatura do contrato ser  exigida a comprova o das condi es de habilita o exigidas neste edital, as quais dever o ser mantidas pelo contratado durante todo o per odo da contrata o, bem como a apresenta o do Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pela Secretaria de Planejamento e Gest o do Munic pio.

20.3. Ser  exigida, ainda, a comprova o de abertura de conta no Banco de compet ncia.

20.4. Quando o adjudicat rio n o comprovar as condi es habilitat rias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poder  ser convidado outro licitante pela Comiss o, desde que respeitada a ordem de classifica o, para, depois de comprovados os requisitos habilitat rios e feita a negocia o, assinar o contrato.

20.5. A forma de pagamento, prazo contratual, obriga es, san es, reajuste, entrega e recebimento, garantia e as especifica es detalhadas da execu o do contrato est o definidas, respectivamente, nos Anexos I e II – Especifica es T cnicas e Minuta do Termo de Contrato, parte integrante deste edital.

20.6. DA GARANTIA.

20.6.1. N o haver  exig ncia de garantia de execu o para a contrata o.

20.7. DA SUBCONTRATA O COMPULS RIA E DA COTA RESERVADA.

20.7.1. N o   admitida a subcontrata o do objeto contratual.

21. DAS PR TICAS PROIBITIVAS.

21.1 Os licitantes devem observar e o Contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontrata o, o mais alto padr o de  tica durante todo o processo de licita o, de contrata o e de execu o do objeto contratual. Para os prop sitos desta cl usula, definem-se as seguintes pr ticas:

a) “pr tica corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a a o de servidor p blico no processo de licita o ou na execu o de contrato;

b) “pr tica fraudulenta”: a falsifica o ou omiss o dos fatos, com o objetivo de influenciar o





processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula ; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

21.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

22.1. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital para a fase externa se iniciam e se vencem somente nos dias e horários de expediente da Central de Licitações. Os demais prazos se iniciam e se vencem exclusivamente em dias úteis de expediente da contratante.

22.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.6. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que





compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.7. É facultada à Comissão ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório.

22.8. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pela Comissão ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO do licitante.

22.9. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida a licitante, ainda que se trate de originais.

22.10. Os representantes legais dos licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.11. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

22.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

22.13. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

22.14. Em caso de divergência entre as disposições contidas em normas infralegais e aquelas contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.

22.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, nos termos da legislação pertinente.

22.16. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Morrinhos, Estado do Ceará.

22.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA.

APÊNDICE AO ANEXO I – PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DESENHO GRÁFICOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, ART E DEMAIS PEÇAS INERENTES AO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

APÊNDICE AO ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO II – CARTA PROPOSTA

ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

ANEXO IV – MODELO DO TERMO DE ATESTADO DE VISTORIA/DECLARAÇÃO.

ANEXO V – MODELO SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AO ESTABELECIDO NA LEI Nº. 9.854/99, E AO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ANEXO VI – MODELO DE SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO – Conforme modelo do ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO.

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (ANEXO VIII).





ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO ART. 63, IV DA LEI 14.133 DE 2021

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DIPOSTO NO §1º DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021

ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

ANEXO XIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

ANEXO XIV - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA (CASO SE ENQUADRE NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA).

ANEXO XV - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Art. 63, I da Lei 14.133/2021)

NOTA: Os presentes Anexos são apenas modelos, no qual não deve ser apresentado com timbre do Município de MORRINHOS, este deve ser substituído por informações do fornecedor que pretende participar do certame

Morrinhos-CE, ___ de _____ de 2024

xxxxxxx
Secretário de xxxxxx





ANEXO I – PROJETO B SICO/TERMO DE REFER NCIA





TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação visa a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE.

1.2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção do valor global de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O contrato terá vigência, contados a partir da sua assinatura nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, ou ainda de acordo com o cronograma físico-financeiro.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024.

2.3. Justificativa da contratação:

2.3.1 A contratação dos serviços acima descritos, surge da carência de espaços onde a comunidade possa usufruir de momentos de entretenimento, conversar e manter vínculos dentre os moradores, razão pela qual, a construção e/ou revitalização de praças é tão importante para a população Morrinhense.

Um espaço público com um serviço de arborização e paisagismo contribui significativamente para a valorização e a visibilidade das localidades contempladas com a construção/revitalização de praças, uma vez que, as famílias contam com um ambiente satisfatório onde as famílias possam passear, conversar, enfim, para o convívio de seus filhos e familiares, sobretudo, para o embelezamento das comunidades.

2.4. Enquadramento da contratação:

A contratação fundamenta-se no artigo 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 01/2024 e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares

3.2. Forma de execução da contratação: indireta, em regime de empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL.

[Handwritten signature]





4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos necessários para a presente contratação são:

4.1.1. A empresa para realização do objeto será selecionada através do processo licitatório de CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA, cujas regras serão previstas no edital.

4.1.2. A vencedora do certame deverá comprovar todas as exigências de habilitação previstas de forma detalhada no edital, para que, após a sua devida avaliação, esteja apta a assinar o contrato com a Prefeitura Municipal de Morrinhos/CE.

4.1.3. Os critérios de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e técnica-operacional a serem atendidos pela contratada serão previstos no edital.

4.2. SUBCONTRATAÇÃO:

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. **GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. O Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

4.5. VISTORIA

4.5.1. É facultado e recomendável a realização de vistoria nos locais onde serão executados os serviços, ocasião em que serão sanadas as dúvidas porventura existentes, não cabendo nenhuma alegação posterior por desconhecimento das condições locais;

4.5.2. A não realização da visita não admitirá à CONTRATADA qualquer futura alegação de óbice, dificuldade ou custo não previsto para execução do objeto ou obrigação decorrente desta contratação;

4.5.3. A vistoria deverá ser agendada com o setor de engenharia/secretaria de Infraestrutura, pelo telefone (88) 3665-1130 e ser realizada das 09h às 11h. E-mail: infraestrutura@morrinhos.ce.gov.br e/ou licitacaomorrinhosce@gmail.com;

4.5.4. Independente da opção pela realização ou não da vistoria, o licitante deverá apresentar declaração formal, assinada pelo representante legal, sob as penas da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos

De .





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros, conforme modelo abaixo:

Modelo de Declaração de Conhecimento das Condições Inerentes à Natureza do Serviço

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal ou preposto, o(a) Sr(a) _____, portador da identidade nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins, estar familiarizado com a natureza e vulto dos serviços especificados, bem como com as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto. Declara ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.

_____ (CE), (dia) de (mês) de (ano)

(Nome completo do responsável ou preposto)

Assinatura

5. EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. O Departamento de Obras do Município realizará a fiscalização e acompanhamento dos serviços executados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no cronograma definido para a obra.

5.2. Os serviços serão entregues em cada etapa do cronograma físico-financeiro poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, e deverão ser refeitos pela Contratada em prazo a ser definido para cada etapa correspondente, a contar da notificação da contratada, inclusive por qualquer meio eletrônico ou telemático, os quais serão gravados para fins de comprovação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

5.3. Os serviços deverão ser iniciados no prazo definido nos termos da Ordem de Serviço, emitido após a formalização da contratação;

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os, materiais, equipamentos, ferramentas, maquinas e utensílios necessários, para atender todas as condições deste instrumento.

5.5. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6 – GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

J.





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.7.4. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas,

6





devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.9.3. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.11. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.12. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la na execução do contrato.

6.12.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

7 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. As medições serão feitas de acordo com o cronograma financeiro a ser elaborado pela fiscalização quando na emissão da Ordem de Serviços, sempre que as etapas forem concluídas e constarão de folhas-resumo, contendo a relação de serviços, conforme Cronograma.

7.2. O Município pagará apenas pelos serviços contratados e executados, o preço integrante da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos.

7.3. Fica expressamente estabelecido que os preços por solução globalizada incluam a sinalização provisória, todos os insumos e transportes, bem como impostos, taxas, custos financeiros, lucros e bonificações, custos de materiais, equipamentos e mão de obra a serem aplicados, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas normas indicadas no Edital e mais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.





7.4. Obedecido a Ordem de Serviço expedida, será procedida à medição dos serviços. Emitido o atestado de conformidade, a detentora da ata deverá apresentar as notas fiscais correspondentes à medição.

7.5. Do recebimento Provisório e Definitivo da Obra

7.5.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, até o 5º dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, pelo fiscal técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5.1.1. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5.1.2. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

7.5.1.3. O fiscal setorial do contrato, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico.

7.5.1.4. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.5.1.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5.2. A obra será recebida definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.5.2.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades

(Handwritten mark)





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5.2.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.5.2.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.5.2.4. Comunicar a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.5.2.5. Enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.5.2.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.5.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.6. Do Faturamento

7.6.1. Após comunicação do gestor do contrato e no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a CONTRATADA deverá apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, em nome da Prefeitura Municipal de Morrinhos, inscrita no CNPJ nº 07.566.920/0001-10, acompanhada das respectivas comprovações de regularidade perante a Receita Federal (e INSS), FGTS e Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Lei nº 12.440/2011).

7.6.2. A Nota Fiscal deve corresponder ao objeto recebido e respectivos valores e quantitativos apurados pela fiscalização.

7.6.3. No caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA a sanar o problema em 2 (dois) dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

7.6.4. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES,





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

deverá apresentar com a Nota Fiscal a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006.

7.6.5. Quando do pagamento da fatura ou nota fiscal será efetuada a retenção dos valores correspondentes a tributos e contribuições sociais, nos termos legais.

7.6.6. Serão deduzidos dos créditos da CONTRATADA os valores relativos a multas e juros de mora de tributos e contribuições sociais, decorrentes de entrega de faturamento em atraso, configurado por prazo inferior a 10 (dez) dias corridos do vencimento da obrigação.

7.7. Das condições de pagamento

7.7.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado pelo(s) serviço(s) efetivamente prestado(s) em moeda nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contar do atesto da Fatura/Nota Fiscal, por meio de depósito em conta-corrente, mediante Ordem Bancária.

7.7.2. O pagamento poderá ser efetuado parcialmente na pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que for imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

7.7.3. Qualquer atraso acarretado por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará na interrupção da contagem do prazo de vencimento do pagamento, iniciando novo prazo após a regularização da situação.

7.7.4. Para efeito de pagamento, considerar-se-á paga a fatura na data da emissão da Ordem Bancária.

7.7.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}, \text{ assim apurado: } I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

Em que:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo





pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

7.7.5.1. Aplica-se a mesma regra disposta no parágrafo anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872/1986.

8 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos em edital.

Qualificação Econômico-Financeira

8.3. Para fins de qualificação econômico-financeira, deverá ser observado os requisitos exigidos em edital.

Qualificação Técnica

8.4. Para fins de qualificação técnica, deverá ser observado os requisitos exigidos em edital.

9 – ESTIMATIVA DO PREÇO

9.1. Conforme planilha básica orçamentária o valor global estimado da contratação é de R\$ 434.880,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e oitenta reais).

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, mediante a seguinte dotação:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
Secretaria de Infraestrutura	0401.15.451.0022.1.006 - Construção, Ampliação e/ou	4.4.90.51.00 – Obras e





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

	Recuperação de Praças, Alamedas, Avenidas e Ciclovias	instalações
--	---	-------------

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Morrinhos (CE), 28 de junho de 2024.


Gilson Dantas Neto
Agente Demandante

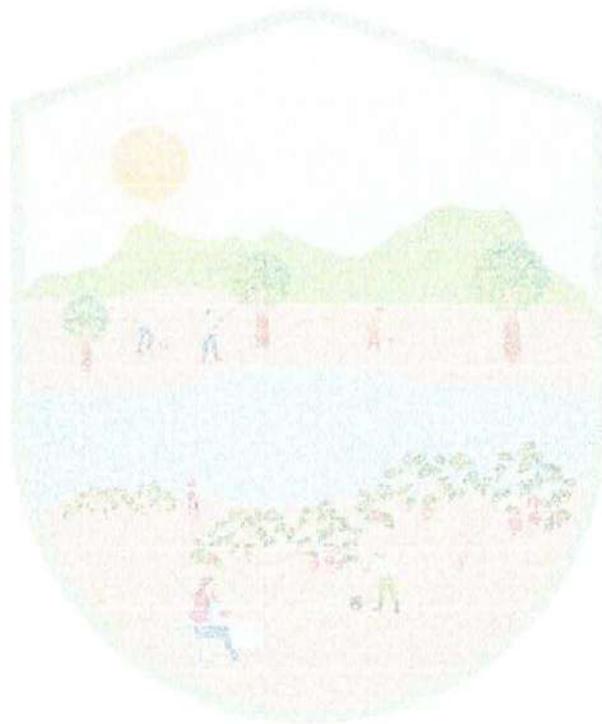
Aprovado por:


Raimundo Nonato Rocha
Secretário de Infraestrutura





**AP NDICE AO ANEXO I – PROJETO B SICO DE ENGENHARIA, ESPECIFICA OES
T CNICAS, DESENHO GR FICOS, PLANILHA OR AMENT RIA, CRONOGRAMA
F SICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, ART E DEMAIS PE AS INERENTES
AO PROJETO B SICO DE ENGENHARIA**



Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



PROJETO BÁSICO

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA
FÍSICO-FINANCEIRO, PEÇAS GRÁFICAS.**

NOVEMBRO 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



Sumário

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PEÇAS GRÁFICAS.	1
ÍNDICE	Erro! Indicador não definido.
1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	4
1.1 APRESENTAÇÃO	4
1.2 SERVIÇOS	4
1.3 DESPESAS	4
1.4 MATERIAIS	5
1.5 MÃO-DE-OBRA	5
1.6 FISCALIZAÇÃO	5
1.7 RESPONSABILIDADE E GARANTIA	5
1.8 RECEBIMENTO DAS OBRAS	6
2. SERVIÇOS PRELIMINARES	6
2.1 PLACA PADRÃO DE OBRA	6
2.2 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	6
3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	7
3.1 LOCAÇÃO DA OBRA	7
4. PISOS	8
4.1.1 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	8
4.1.2 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	9
4.1.3 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	11
4.1.4 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	12
4.1.5 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	12
4.1.6 PISO DE CONCRETO EM RAPAS DE ACESSIBILIDADE	13
5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14
5.1.1 POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	14
5.1.2 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	16
5.1.3 CABO EM PVC 1000V 4MM2	17
5.1.4 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	18
6. ACESSIBILIDADE	19
6.1.1 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	19





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



7. URBANIZAÇÃO.....	21
7.1.1 INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	21
7.1.2 BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m).....	23
7.1.3 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	25
LIMPEZA GERAL	27



(88) 3665-1355



saude@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1 APRESENTAÇÃO

A presente especificação técnica visa orientar a execução das obras de **CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS**. Assim sendo, deverá ser admitida como válidas as que forem necessárias à execução dos serviços, observados no projeto.

1.2 SERVIÇOS

Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente aos detalhes de projetos e especificações, que deverão estar em plena concordância com as normas e recomendações da ABNT e das concessionárias locais, assim como, com o código de obras, em vigor.

Prevalecerá sempre o primeiro, quando houver divergência entre:

- As presentes especificações e os projetos;
- As normas da ABNT e as presentes especificações;
- As normas da ABNT e aquelas recomendadas pelos fabricantes de materiais;
- As cotas dos desenhos e as medidas em escala sobre estes;
- Os desenhos em escala maiores e aqueles em escala menores;
- Os desenhos com data mais recente e os com datas mais antiga.

Para o perfeito entendimento destas especificações é estritamente necessária uma visita do Construtor ao local da obra, para que sejam verificadas as reais condições de trabalho.

1.3 DESPESAS

Todas as despesas referentes aos serviços, materiais, mão-de-obra, leis sociais,





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



vigilância, licença, multas e taxas de qualquer natureza, ficarão a cargo da Construtora executante da obra.

1.4 MATERIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de primeira qualidade, sendo respeitadas as especificações e normativas referentes aos mesmos.

1.5 MÃO-DE-OBRA

Toda mão-de-obra, salvo o disposto em contrário no caderno de encargos serão fornecidas pelo construtor.

1.6 FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da obra ficará a cargo da Prefeitura, através do seu departamento competente.

A fiscalização poderá desaprovar qualquer serviço (em qualquer que seja a fase de execução) que julgar imperfeito quanto a qualidade de execução e/ou de material aplicado. Fica, nesse caso, a contratada (Construtora) obrigada a refazer o serviço desaprovado sem que ocorra qualquer ônus adicional para a contratante. Esta operação será repetida tantas vezes quantas forem necessárias, até que os serviços sejam aprovados pela fiscalização.

A Construtora se obrigará manter durante todo o período da obra um livro de ocorrência, no qual a fiscalização fará as anotações sobre o andamento ou mudanças no projeto ou quaisquer acertos que de algum modo modifique ou altere a concepção do projeto original.

1.7 RESPONSABILIDADE E GARANTIA

A Construtora assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com o caderno de encargos, instruções de concorrência e demais documentos técnicos fornecidos, bem como por eventuais danos decorrentes da realização dos trabalhos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



Fica estabelecido que a realização, pela Construtora, de qualquer elemento ou seção de serviço, implicará na tácita aceitação e retificação, por parte dela, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados no caderno de encargos para o elemento ou seção de serviço executado.

1.8 RECEBIMENTO DAS OBRAS

Quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de acordo com o contrato, será lavrado um "termo de recebimento provisório", que será assinado por um representante do contratante e pelo construtor.

O termo de recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 60 (sessenta) dias após o recebimento provisório, se tiverem sido satisfeitas todas as exigências feitas pela fiscalização.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 PLACA PADRÃO DE OBRA

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, nas dimensões 4,00x3,00m, proporções e demais orientações contidas neste manual. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

2.2 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



A Construtora fica obrigada a dar andamento conveniente às obras, mantendo o local dos serviços e a frente dos mesmos, de forma e eficiente, um engenheiro residente devidamente credenciado.

3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

As demolições e retiradas de pisos e demais itens que será necessário a remoção ou demolição nas praças que serão revitalizadas ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Morrinhos – CE.

Toda a metodologia utilizada para os serviços de obra civil deverá primar pela segurança de pessoas, mobiliário, instalações e da própria edificação.

As demolições deverão ser reguladas, sob o aspecto de Segurança e Medicina do Trabalho, pela Norma Regulamentadora NR-18.

Deverá ser evitado o acúmulo de material no local da obra.

Todo material, produto dos serviços de obra civil ou de materiais inservíveis, deverá ser depositado diretamente em containers metálicos, os quais serão providenciados pela Contratada. O transporte e destinação final dos entulhos deverão seguir condições e exigências da municipalidade local.

Devido à falta de informações e de projetos sobre a atual estrutura da edificação, enfoca-se a importância de executar-se a demolição com cautela e sempre alerta com as instalações hidro sanitárias e elétricas.

Todas as instalações elétricas e hidro sanitária da área de intervenção da reforma do prédio deverão ser retiradas, não sendo aceito de hipótese alguma o aproveitamento das unidades existentes, já que foi projetado novas instalações.

3.1 LOCAÇÃO DA OBRA

A locação topográfica com auxílio de topógrafo é um serviço especializado essencial para projetos de engenharia, construção e desenvolvimento de terrenos. Este serviço envolve a aplicação de técnicas e instrumentos topográficos avançados para determinar com



(88) 3665-1355



saude@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



precisão as características do terreno, incluindo elevações, contornos e detalhes topográficos. O topógrafo desempenha um papel crucial ao empregar instrumentos como estações totais, GPS de alta precisão e níveis para coletar dados detalhados sobre a topografia do local.

Ao iniciar o processo de locação topográfica, o topógrafo realiza levantamentos precisos para identificar os pontos de interesse e estabelecer marcos de referência. Isso é fundamental para garantir que as medições e os cálculos subsequentes sejam precisos. Com base nos dados coletados, o topógrafo elabora mapas topográficos detalhados que fornecem uma representação visual e quantitativa do terreno.

Além disso, a locação topográfica é frequentemente utilizada na demarcação e estabelecimento de limites de propriedades, ajudando a evitar disputas territoriais e assegurando que as construções estejam de acordo com as regulamentações locais. O serviço é essencial para projetos de construção civil, infraestrutura, planejamento urbano e agricultura, proporcionando uma base sólida para o desenvolvimento e a implementação de projetos bem-sucedidos.

A precisão e confiabilidade dos dados obtidos durante a locação topográfica são fundamentais para a tomada de decisões informadas em todas as fases do projeto. Com o auxílio de um topógrafo experiente e equipamentos modernos, as empresas e profissionais envolvidos nos setores de engenharia e construção podem contar com informações precisas e detalhadas para orientar efetivamente o desenvolvimento de seus projetos. Em resumo, a locação topográfica com auxílio de topógrafo é um investimento valioso para garantir o sucesso e a eficiência de empreendimentos que dependem de informações geoespaciais precisas.

4. PISOS

4.1.1 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

O serviço de piso intertravado tipo tijolinho (20x10x6)cm 35MPa, cor cinza, com





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



compactação mecanizada, é uma etapa crucial no desenvolvimento de projetos de pavimentação. O material utilizado é composto por peças de concreto intertravadas, cada uma com as dimensões de 20x10x6 centímetros e resistência de 35MPa, conferindo durabilidade e robustez ao pavimento. A escolha da cor cinza não apenas contribui esteticamente, mas também permite uma maior reflexão de luz, melhorando a visibilidade noturna.

O método de assentamento adotado consiste na disposição das peças intertravadas sobre uma camada de areia nivelada, utilizando uma técnica que permite a interligação eficaz entre os blocos. A compactação mecanizada é realizada por meio de equipamentos específicos, como placas vibratórias, que asseguram uma distribuição uniforme da carga e a adequada fixação das peças no substrato. Este método proporciona maior estabilidade ao pavimento e reduz o risco de deslocamento das peças ao longo do tempo.

A execução do serviço inicia-se com a preparação do terreno, incluindo a escavação e compactação do solo, seguida pela aplicação de uma camada de areia para nivelamento. As peças intertravadas são então cuidadosamente assentadas de acordo com o padrão estabelecido no projeto, permitindo a formação de um pavimento resistente e esteticamente agradável. Durante a compactação mecanizada, a pressão e a vibração controladas garantem uma aderência eficaz entre as peças e o substrato.

O critério de medição para este serviço baseia-se na área total pavimentada com o piso intertravado, levando em consideração a espessura e o tipo específico de peça utilizado. A precisão na medição é essencial para garantir a quantidade correta de material utilizado e o adequado dimensionamento da obra. A qualidade do serviço é avaliada não apenas pela estética final, mas também pela resistência do pavimento e pela eficácia da compactação mecanizada.

4.1.2 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

O serviço de piso intertravado tipo tijolinho (20x10x6)cm 35MPa, colorido, com compactação mecanizada, é uma etapa crucial no desenvolvimento de projetos de pavimentação. O material utilizado é composto por peças de concreto intertravadas, cada



(88) 3665-1355



saude@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



uma com as dimensões de 20x10x6 centímetros e resistência de 35MPa, conferindo durabilidade e robustez ao pavimento. A escolha da cor cinza não apenas contribui esteticamente, mas também permite uma maior reflexão de luz, melhorando a visibilidade noturna.

O método de assentamento adotado consiste na disposição das peças intertravadas sobre uma camada de areia nivelada, utilizando uma técnica que permite a interligação eficaz entre os blocos. A compactação mecanizada é realizada por meio de equipamentos específicos, como placas vibratórias, que asseguram uma distribuição uniforme da carga e a adequada fixação das peças no substrato. Este método proporciona maior estabilidade ao pavimento e reduz o risco de deslocamento das peças ao longo do tempo.

A execução do serviço inicia-se com a preparação do terreno, incluindo a escavação e compactação do solo, seguida pela aplicação de uma camada de areia para nivelamento. As peças intertravadas são então cuidadosamente assentadas de acordo com o padrão estabelecido no projeto, permitindo a formação de um pavimento resistente e esteticamente agradável. Durante a compactação mecanizada, a pressão e a vibração controladas garantem uma aderência eficaz entre as peças e o substrato.

O critério de medição para este serviço baseia-se na área total pavimentada com o piso intertravado, levando em consideração a espessura e o tipo específico de peça utilizado. A precisão na medição é essencial para garantir a quantidade correta de material utilizado e o adequado dimensionamento da obra. A qualidade do serviço é avaliada não apenas pela estética final, mas também pela resistência do pavimento e pela eficácia da compactação mecanizada.

Em resumo, o memorial descritivo destaca a importância do material, do método de assentamento e da execução do serviço de piso intertravado tipo tijolinho (20x10x6)cm 35MPa, colorido, com compactação mecanizada. Este serviço proporciona não apenas uma superfície funcional e durável, mas também contribui para a estética e segurança de áreas pavimentadas, sendo essencial para projetos que buscam qualidade e eficiência na pavimentação de espaços diversos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



4.1.3 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

Este memorial descritivo detalha os procedimentos relativos à execução dos serviços de Banqueta/Meio-Fio de Concreto moldado no local, destinados à construção de canteiros centrais na localidade de Espinho dos Lopes, no município de Morrinhos, CE. O projeto visa aprimorar a infraestrutura urbana, promovendo a ordenação do espaço público.

O processo de execução compreenderá as seguintes etapas:

Preparação do Subleito: Avaliação e adequação do subleito para proporcionar uma base estável.

Montagem de Formas e Armaduras: Instalação das formas de acordo com o projeto, incorporando armaduras metálicas conforme as especificações técnicas para garantir a resistência e durabilidade adequadas.

Concretagem: Despejo e compactação do concreto moldado no local, assegurando uma superfície homogênea e robusta.

Cura: Aplicação de práticas adequadas para garantir a cura eficaz do concreto, contribuindo para sua resistência ao longo do tempo.

Os materiais empregados compreendem concreto de qualidade, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis. As dimensões e características específicas dos meios-fios/banquetas seguirão rigorosamente o projeto, assegurando uniformidade e adequação ao ambiente urbano.

Critério de Medição:

A medição dos serviços será realizada com base na extensão linear dos meios-fios/banquetas construídos, conforme estabelecido no projeto. A precisão nas medições é vital para uma avaliação correta do trabalho realizado, garantindo que a quantidade de serviço seja devidamente registrada conforme as diretrizes estabelecidas.

Durante todas as fases da execução, será implementado um controle de qualidade rigoroso. Isso incluirá testes de resistência do concreto, verificação das dimensões conforme o projeto e inspeções visuais para garantir a conformidade com as normas técnicas e os





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



padrões de qualidade estabelecidos.

4.1.4 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)

Serão escavadas valas para fixação de meio fios nas extremidades das praças que serão revitalizadas ou serão construídas, conforme projetos em anexo, após a execução da escavação os meios-fios serão posicionados, de forma nivelada e alinhada. As guias serão escoradas no aterro. O rejuntamento deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4 e em seguida deverão ser caiados com duas demãos. Os meios-fios devem ser executados em peças de 1,00 m de comprimento, as quais devem ser vibradas até seu completo adensamento e, devidamente curadas antes de sua aplicação. Seu comprimento deve ser reduzido para a execução de segmentos em curva. Os concretos empregados na moldagem dos meios-fios devem possuir resistência mínima de 20 MPa no ensaio de compressão simples, aos 28 dias de idade. As formas para a execução dos meios-fios devem ser metálicas, ou de madeira revestida, que permita acabamento semelhante àquele obtido com o uso de formas metálicas. Para o assentamento dos meios-fios, o terreno de fundação deve estar com sua superfície devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se liso e isento de partículas soltas ou sulcadas e, não deve apresentar solos turfosos, micáceos ou que contenham substâncias orgânicas. Devem estar, também, sem quaisquer de infiltrações d'água ou umidade excessiva. O assentamento dos meios-fios deve ser feito antes de decorrida uma hora do lançamento do concreto da base. As peças devem ser escoradas, nas juntas, por meio de bolas de concreto com a mesma resistência da base.

4.1.5 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)

Este memorial descritivo apresenta os detalhes referentes ao serviço de execução de Banqueta/Meio-Fio de Concreto Pré-Moldado (1,00x0,25x0,15m), destinado à delimitação dos canteiros nas praças, dividindo os jardins dos pisos em praças que serão revitalizadas





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



ou construídas no município de Morrinhos-CE. O projeto visa aprimorar a estética e a funcionalidade desses espaços públicos.

O processo de execução seguirá os seguintes passos:

Preparação do Subleito: Avaliação e correção do subleito para proporcionar uma base sólida e nivelada.

Posicionamento dos Elementos Pré-Moldados: Disposição das peças pré-moldadas de concreto de acordo com o projeto, garantindo alinhamento e uniformidade.

Fixação: A fixação das peças será realizada mediante métodos adequados, assegurando a estabilidade e resistência necessárias.

Acabamento: Verificação e ajuste de possíveis desníveis, garantindo a estética e funcionalidade desejadas.

Os materiais empregados incluem Banquetas/Meios-Fios de Concreto Pré-Moldado com dimensões de 1,00x0,25x0,15 metros. O concreto utilizado atenderá a uma resistência mínima de 20 MPa, conforme as normas técnicas vigentes. A escolha desses materiais visa garantir durabilidade, resistência e uniformidade estética nos canteiros das praças.

A medição dos serviços será realizada considerando a quantidade de Banquetas/Meios-Fios de Concreto Pré-Moldado efetivamente instaladas nos canteiros das praças. A precisão nas medições é essencial para registrar adequadamente a extensão do serviço executado, de acordo com as especificações do projeto.

Durante todas as etapas da execução, será implementado um rigoroso controle de qualidade. Isso incluirá verificações visuais, assegurando que as peças pré-moldadas estejam livres de defeitos, e testes de resistência do concreto, garantindo a conformidade com as normas técnicas e padrões de qualidade.

4.1.6 PISO DE CONCRETO EM RAPAS DE ACESSIBILIDADE

Este memorial descritivo abrange os serviços de execução de piso de concreto em rampas de acesso em uma praça, visando proporcionar acessibilidade e funcionalidade a esse espaço público. O projeto destaca-se pela preocupação em atender normas de





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



acessibilidade, garantindo inclusão e mobilidade a todos os usuários.

O processo de execução compreenderá as seguintes etapas:

Preparação do Subleito: Avaliação e preparação adequada do subleito para garantir uma base sólida e nivelada.

Formas e Armaduras: Montagem das formas e instalação de armaduras metálicas de acordo com o projeto, visando à resistência e durabilidade do piso.

Concretagem: Despejo e nivelamento do concreto, seguido de acabamento para garantir uma superfície uniforme e antiderrapante.

Cura: Aplicação de medidas adequadas para garantir a cura eficaz do concreto, assegurando sua resistência e durabilidade.

Os materiais empregados incluirão concreto de qualidade, com resistência adequada às necessidades da área de circulação. A escolha do concreto levará em consideração características como resistência à abrasão e propriedades antiderrapantes, proporcionando segurança e conforto aos usuários.

A medição dos serviços será realizada considerando a área total das rampas de acesso em que o piso de concreto foi instalado. A precisão nas medições é essencial para a correta avaliação do escopo do serviço executado, contribuindo para o adequado registro e controle.

Durante todas as fases da execução, será implementado um controle de qualidade rigoroso. Isso incluirá testes de resistência do concreto, inspeções visuais para garantir a conformidade com as especificações do projeto, e verificação do alinhamento e nivelamento das rampas.

5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

5.1.1 POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS

Este memorial descritivo detalha o serviço de instalação de Poste Metálico Decorativo Cônico Reto Flangeado com altura de 4.0 metros, projetado para suportar 01 ou

14



(88) 3665-1355



saude@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



02 luminárias decorativas. O objetivo é promover a iluminação decorativa em espaços públicos, proporcionando estética e funcionalidade ao ambiente.

O poste será confeccionado em material metálico de alta qualidade, com design cônico reto flangeado. Terá uma altura total de 4.0 metros, dimensionado para a fixação segura das luminárias. A base será flangeada para garantir estabilidade e facilitar a instalação no solo.

As luminárias a serem instaladas no poste serão do tipo decorativo, selecionadas de acordo com as normas técnicas e requisitos estéticos do projeto. O número de luminárias (01 ou 02) será determinado conforme a proposta de iluminação do local. Os dispositivos luminosos serão escolhidos considerando a eficiência energética e o apelo visual.

O processo de instalação compreenderá as seguintes etapas:

Preparação do Local: Avaliação e adequação do local para garantir a correta instalação do poste, incluindo a fixação da base flangeada.

Montagem do Poste: Posicionamento e fixação do poste metálico, assegurando alinhamento e nivelamento adequados.

Instalação das Luminárias: Fixação das luminárias no topo do poste, conectando-as ao sistema elétrico conforme as normas vigentes.

Os materiais empregados incluirão aço ou outro metal de alta resistência para a confecção do poste, além de luminárias decorativas de qualidade e eficiência energética. As conexões elétricas serão realizadas com fiação adequada e dispositivos de segurança.

A medição dos serviços será realizada considerando a quantidade de postes metálicos instalados, especificando se cada poste comporta 01 ou 02 luminárias decorativas. A precisão nas medições é essencial para a correta avaliação do escopo do serviço executado.

Um controle de qualidade rigoroso será implementado durante todas as fases da execução. Isso incluirá inspeções visuais para garantir a conformidade estética, testes de funcionamento das luminárias e verificação da segurança elétrica.



(89) 3665-1355



saude@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



5.1.2 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")

Este memorial descritivo destaca os serviços de instalação de Eletroduto PVC Roscável, incluindo conexões, com diâmetro de 32mm (1"), a ser instalado nos pisos das praças a serem construídas e revitalizadas. O objetivo é proporcionar uma infraestrutura adequada para a instalação elétrica destinada à iluminação de postes, garantindo eficiência e segurança no sistema.

Os eletrodutos serão confeccionados em PVC (policloreto de vinila), material reconhecido por sua resistência e durabilidade. Com um diâmetro de 32mm (1"), serão dimensionados para acomodar os cabos elétricos necessários à iluminação dos postes. As conexões rosqueáveis serão empregadas nos pontos de mudança de direção e nas interseções, assegurando a continuidade do trajeto elétrico.

O processo de execução abrangerá as seguintes etapas:

Levantamento e Projeto: Avaliação do projeto elétrico para determinar o trajeto dos eletrodutos, garantindo uma distribuição eficiente e segura da fiação.

Preparação do Piso: Abertura de valas ou sulcos no piso da praça, de acordo com o projeto, para acomodar os eletrodutos.

Fixação e Suporte: Fixação dos eletrodutos no interior das valas, utilizando suportes apropriados para garantir a estabilidade e a segurança.

Instalação das Conexões: Uso de conexões rosqueáveis nos pontos estratégicos, permitindo a entrada e saída de cabos nos eletrodutos.

Fechamento das Valas: Cobertura e selamento adequados das valas após a instalação, evitando danos e assegurando a integridade do piso.

Os materiais empregados incluirão eletrodutos de PVC com diâmetro de 32mm (1") e conexões rosqueáveis compatíveis. A escolha desses materiais visa garantir flexibilidade, resistência e durabilidade, adequando-se às condições específicas do ambiente da praça.

A medição dos serviços será realizada considerando o comprimento total dos eletrodutos instalados no piso da praça, incluindo a quantidade de conexões rosqueáveis utilizadas. A precisão nas medições é fundamental para a correta avaliação do escopo do





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



serviço executado.

Um controle de qualidade será implementado para garantir a eficiência e segurança da instalação. Isso incluirá inspeções visuais, verificação da fixação e suporte dos eletrodutos, além de testes de integridade elétrica nos pontos de conexão.

Este memorial descritivo foi elaborado para fornecer informações detalhadas sobre os serviços de instalação de Eletroduto PVC Roscável, incluindo conexões, com diâmetro de 32mm (1") no piso de uma praça. A qualidade na execução desses serviços é essencial para garantir a eficiência do sistema elétrico destinado à iluminação dos postes, contribuindo para a segurança e valorização do espaço público.

5.1.3 CABO EM PVC 1000V 4MM2

Este memorial descritivo tem como objetivo detalhar os serviços de instalação do Cabo em PVC 1000V 4mm² para o sistema elétrico destinado à iluminação de praças. O projeto visa proporcionar uma distribuição eficiente e segura da energia elétrica, contribuindo para a iluminação adequada e valorização do ambiente público.

O cabo em PVC 1000V 4mm² será utilizado para conduzir a energia elétrica nos sistemas de iluminação da praça. O material do condutor será de cobre, garantindo uma boa condutividade elétrica. A isolação e cobertura externa em PVC conferirão ao cabo resistência mecânica, durabilidade e proteção contra intempéries.

O processo de instalação compreenderá as seguintes etapas:

Traçado do Percurso: Avaliação e definição do trajeto do cabo, considerando o projeto elétrico e as normas de segurança aplicáveis.

Fixação e Suporte: Utilização de suportes adequados para fixação do cabo, garantindo a estabilidade e prevenindo danos mecânicos.

Conexões e Emendas: Realização de conexões e emendas de forma segura, utilizando métodos e materiais compatíveis com as especificações técnicas do cabo.

Proteção Mecânica: Instalação de conduítes ou dutos, quando necessário, para



(88) 3665-1355



saude@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



proteção mecânica do cabo em áreas sujeitas a danos físicos.

Os materiais empregados incluirão o Cabo em PVC 1000V 4mm², conectores, suportes e, se necessário, conduítes para proteção mecânica. Todos os materiais serão devidamente certificados e estarão em conformidade com as normas técnicas vigentes.

A medição dos serviços será realizada considerando o comprimento total do cabo instalado, desde a fonte de energia até os pontos de iluminação na praça. A precisão nas medições é essencial para a correta avaliação do escopo do serviço executado.

Um controle de qualidade será implementado durante todas as fases da instalação. Isso incluirá inspeções visuais para verificar a integridade do cabo, testes de continuidade elétrica e verificação da proteção mecânica nos pontos críticos.

Este memorial descritivo foi elaborado para fornecer informações detalhadas sobre os serviços de instalação do Cabo em PVC 1000V 4mm² para o sistema elétrico de iluminação de praças. A qualidade na execução desses serviços é crucial para garantir a eficiência e segurança do sistema elétrico, contribuindo para a iluminação adequada e valorização do espaço público.

5.1.4 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO

Este memorial descritivo destina-se a elucidar os serviços relacionados à execução de Caixa em Alvenaria (40x40x60cm) de 1 Tijolo Comum, com lastro de brita e tampa de concreto. Essa caixa será posicionada próxima de cada poste a ser instalado na praça, viabilizando a execução do aterramento necessário para o sistema elétrico.

A caixa em alvenaria será construída com dimensões de 40x40x60cm, utilizando tijolos comuns. A escolha desse material visa garantir a durabilidade e estabilidade necessárias para a execução do serviço. A tampa superior será confeccionada em concreto, oferecendo proteção adequada ao interior da caixa.

O processo de execução compreenderá as seguintes etapas:

Locação das Caixas: Determinação dos locais adequados, próximos a cada poste,





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



para a instalação das caixas de alvenaria.

Escavação: Escavação do solo para acomodar a caixa, respeitando as dimensões especificadas e garantindo sua estabilidade.

Construção da Alvenaria: Erguimento das paredes da caixa utilizando tijolos comuns, assegurando a uniformidade e a resistência estrutural.

Lastro de Brita: Aplicação de um lastro de brita no fundo da caixa para proporcionar drenagem e estabilidade ao sistema de aterramento.

Tampa de Concreto: Colocação da tampa superior em concreto sobre a caixa, proporcionando proteção e facilitando o acesso quando necessário.

Os materiais empregados incluirão tijolos comuns para a alvenaria, brita para o lastro, e concreto para a tampa superior. Todos os materiais serão selecionados com base em normas técnicas e critérios de qualidade, visando a durabilidade e funcionalidade da caixa.

A medição dos serviços será realizada considerando a quantidade de caixas de alvenaria instaladas, especificando sua localização próxima a cada poste. A precisão nas medições é essencial para a correta avaliação do escopo do serviço executado.

Um controle de qualidade será implementado durante todas as fases da execução. Isso incluirá verificações visuais para garantir a integridade da alvenaria, a correta aplicação do lastro de brita e a adequada fixação da tampa de concreto.

Este memorial descritivo foi elaborado para fornecer informações detalhadas sobre os serviços de execução de Caixa em Alvenaria (40x40x60cm) com lastro de brita e tampa de concreto, próxima a cada poste na praça. A qualidade na execução desses serviços é fundamental para a eficiência e segurança do sistema de aterramento, contribuindo para a confiabilidade da infraestrutura elétrica na praça.

6. ACESSIBILIDADE

6.1.1 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)



(88) 3665-1355



saude@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



Este memorial descritivo detalha os serviços de fornecimento e assentamento de Piso Podotátil Externo em PMC com espessura de 3cm, assentado com argamassa. O projeto visa proporcionar acessibilidade a deficientes visuais parciais, contribuindo para a segurança e inclusão no ambiente externo.

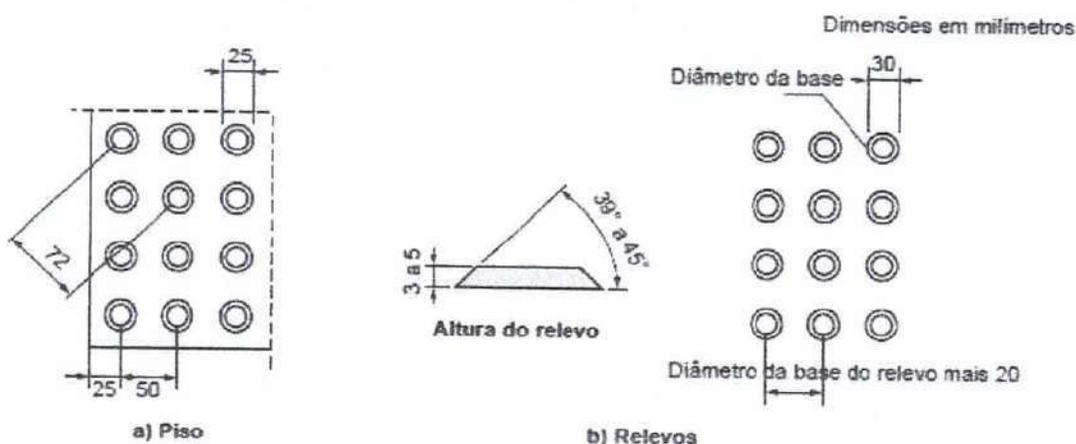


Figura 62 – Sinalização tátil de alerta e relevos táteis de alerta instalados no piso

O Piso Podotátil será confeccionado em PMC, material resistente às condições climáticas e de tráfego. A espessura será de 3cm para garantir a durabilidade e a correta percepção tátil pelos usuários. As dimensões e espaçamentos dos elementos podotáteis seguirão as normas técnicas de acessibilidade.

O processo de execução compreenderá as seguintes etapas:

Preparação do Subleito: Avaliação e nivelamento do subleito para proporcionar uma base estável.

Aplicação de Argamassa: Aplicação de argamassa específica para assentamento de piso podotátil, garantindo aderência e nivelamento adequado.

Assentamento do Piso Podotátil: Colocação dos elementos podotáteis sobre a argamassa, seguindo o layout determinado pelo projeto e as normas de acessibilidade.

Fixação e Acabamento: Fixação adequada dos elementos e acabamento para assegurar uniformidade e segurança.

Pintura do Piso: Os pisos táteis deverão ser pintados com tinta para piso, em cores estipuladas por norma para servir de sinalização para deficientes visuais parcial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



Os materiais empregados incluirão Piso Podotátil Externo em PMC com espessura de 3cm, argamassa adequada para assentamento e fixação dos elementos. As tintas utilizadas para pintura serão específicas para área externa e atenderão às cores determinadas pelo projeto e normas de acessibilidade.

Pintura para Identificação Visual:

Os elementos do piso podotátil serão pintados em cores contrastantes para proporcionar identificação visual. As cores serão escolhidas de acordo com as normas de acessibilidade, considerando a contrastância e reconhecimento por parte dos deficientes visuais parciais.

A medição dos serviços será realizada com base na área total do Piso Podotátil Externo em PMC assentado. A precisão nas medições é vital para a correta avaliação do escopo do serviço executado.

Durante todas as fases da execução, será implementado um controle de qualidade rigoroso. Isso incluirá verificações visuais para garantir a uniformidade e a fixação adequada dos elementos podotáteis, além da verificação da correta aplicação das tintas.

Este memorial descritivo foi elaborado para fornecer informações abrangentes sobre os serviços de fornecimento e assentamento de Piso Podotátil Externo em PMC, com foco na acessibilidade para deficientes visuais parciais. A qualidade na execução desses serviços é essencial para a eficácia do projeto e a segurança dos usuários, contribuindo para a inclusão e mobilidade no ambiente externo.

7. URBANIZAÇÃO

7.1.1 INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021

Este memorial descritivo detalha o serviço de instalação de Lixeira Metálica Dupla com capacidade de 60 litros. O projeto será realizado em tubo de aço carbono, com cestos em chapa de aço e pintura eletrostática. A instalação ocorrerá sobre piso de concreto



(88) 3665-1355



saude@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



existente.

Especificações Técnicas:

Lixeira Metálica:

Material: Tubo de Aço Carbono.

Capacidade: 60 litros.

Configuração: Dupla.

Cestos:

Material: Chapa de Aço.

Pintura: Eletrostática para resistência à corrosão.

Pintura:

Cor: A ser definida conforme especificações da AF_11/2021.

Método de Instalação:

O processo de instalação compreenderá as seguintes etapas:

Preparação do Local: Avaliação do local de instalação, considerando a acessibilidade e harmonização com o entorno.

Fixação no Piso: Fixação da lixeira sobre o piso de concreto existente, utilizando materiais e técnicas adequadas para garantir estabilidade e segurança.

Montagem dos Cestos: Fixação dos cestos de chapa de aço no tubo de aço carbono, assegurando resistência e durabilidade.

Pintura Eletrostática: Aplicação da pintura eletrostática nos cestos e tubo de aço, proporcionando proteção contra corrosão e um acabamento estético.

Materiais Utilizados:

Os materiais empregados incluirão tubo de aço carbono para a estrutura, cestos em chapa de aço, fixações adequadas e pintura eletrostática. Todos os materiais serão selecionados de acordo com as especificações da AF_11/2021.

Critérios de Medição:

A medição dos serviços será realizada considerando o número de lixeiras metálicas





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



duplas instaladas, de acordo com as especificações do projeto AF_11/2021. A precisão nas medições é crucial para a correta avaliação do escopo do serviço executado.

Controle de Qualidade:

Durante todas as fases da instalação, será implementado um controle de qualidade rigoroso. Isso incluirá verificações visuais para garantir a conformidade estética, testes de estabilidade da fixação e inspeções quanto à qualidade da pintura.

Considerações Finais:

Este memorial descritivo foi elaborado para fornecer informações detalhadas sobre o serviço de instalação de Lixeira Metálica Dupla, conforme as especificações da AF_11/2021. A qualidade na execução desses serviços é essencial para garantir não apenas a funcionalidade da lixeira, mas também a integração estética no ambiente, contribuindo para a manutenção da limpeza e organização no local de instalação.

7.1.2 BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)

Este memorial descritivo tem como objetivo detalhar os serviços de instalação de bancos de madeira, com assento fixado em concreto e encosto fixado em tubo de aço galvanizado de 3" (módulo de 2,60m). Destaca-se que a base de concreto dos bancos será revestida com cerâmica esmaltada com argamassa pré-fabricada de até 10x10cm (100cm²), proporcionando um caráter decorativo e funcional ao ambiente.

2. Especificações Técnicas:

Banco de Madeira:

Estrutura: Assento fixado em concreto.

Encosto: Fixado em tubo de aço galvanizado de 3".

Comprimento: Módulo de 2,60m.

Revestimento em Cerâmica Esmaltada:





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



Tipo: Decorativa.

Tamanho: Até 10x10cm (100cm²).

Cor: Vermelha

Método de Execução:

O processo de execução compreenderá as seguintes etapas:

Preparação do Local: Avaliação e demarcação dos locais para a instalação dos bancos, considerando o design e a funcionalidade do espaço.

Fixação dos Bancos em Concreto: Fixação dos assentos em concreto, assegurando estabilidade e durabilidade.

Instalação do Encosto: Fixação do encosto em tubo de aço galvanizado de 3", proporcionando suporte adequado e resistência à corrosão.

Revestimento com Cerâmica Esmaltada: Aplicação de cerâmica esmaltada com argamassa pré-fabricada na base de concreto dos bancos, conferindo um acabamento decorativo.

Materiais Utilizados:

Os materiais empregados incluirão madeira para os assentos, tubo de aço galvanizado de 3" para os encostos, concreto para a estrutura base dos bancos, cerâmica esmaltada para o revestimento decorativo e argamassa pré-fabricada para a fixação da cerâmica.

CrITÉRIOS de Medição:

A medição dos serviços será realizada considerando a quantidade de bancos instalados, especificando o comprimento de cada módulo de 2,60m. A medição do revestimento com cerâmica será feita com base na área total da base de concreto revestida.

Controle de Qualidade:

Um controle de qualidade será implementado durante todas as fases da execução. Isso incluirá verificações visuais para garantir a estabilidade dos bancos, a resistência da fixação em concreto e a uniformidade e qualidade do revestimento com cerâmica.

Considerações Finais:





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



Este memorial descritivo foi elaborado para fornecer informações detalhadas sobre os serviços de instalação de bancos de madeira com revestimento em cerâmica esmaltada. A qualidade na execução desses serviços é essencial para garantir a durabilidade, segurança e estética dos bancos, contribuindo para o conforto e apelo visual do ambiente.

7.1.3 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIÉSTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Este memorial descritivo detalha os serviços de instalação de Cerca/Gradil Nylofor, com altura de 1,03m, malha de 5 x 20cm e fio de 5,00mm. O sistema inclui fixadores de poliamida em postes de 40 x 60mm, chumbados em base de concreto, revestidos em poliéster por processo de pintura eletrostática. O fornecimento e instalação serão realizados nas cores verde ou branca.

Especificações Técnicas:

Cerca/Gradil Nylofor:

Altura: 1,03m.

Malha: 5 x 20cm.

Fio: 5,00mm.

Postes:

Dimensões: 40 x 60mm.

Fixadores: De poliamida.

Revestimento: Pintura eletrostática em poliéster.

Base de Concreto:

Chumbamento: Fixação dos postes.

Cores:

Verde ou branca.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



Local de Execução:

Praça do distrito de Sitio Alegre, devido a grande desnível existente da mesma

Método de Execução:

O processo de execução compreenderá as seguintes etapas:

Locação da Cerca/Gradil: Determinação do perímetro a ser cercado e marcação dos pontos de fixação.

Instalação dos Postes: Chumbamento dos postes de 40 x 60mm em bases de concreto, mantendo a verticalidade.

Fixação da Cerca/Gradil: Utilização de fixadores de poliamida para prender o Nylofor aos postes, garantindo estabilidade e segurança.

Pintura Eletrostática: Aplicação de pintura eletrostática em poliéster nos postes e no gradil, proporcionando resistência à corrosão e um acabamento estético.

Materiais Utilizados:

Os materiais empregados incluirão Cerca/Gradil Nylofor, postes de 40 x 60mm, fixadores de poliamida, base de concreto para chumbamento, e pintura eletrostática em poliéster. A escolha das cores (verde ou branca) será conforme especificações do projeto.

Critérios de Medição:

A medição dos serviços será realizada considerando a quantidade de metros lineares de Cerca/Gradil instalados. A precisão nas medições é crucial para a correta avaliação do escopo do serviço executado.

Controle de Qualidade:

Durante todas as fases da instalação, será implementado um controle de qualidade rigoroso. Isso incluirá verificações visuais para garantir a verticalidade dos postes, a firmeza da fixação do Nylofor e a uniformidade e resistência da pintura.

Considerações Finais:

Este memorial descritivo foi elaborado para fornecer informações detalhadas sobre os serviços de instalação de Cerca/Gradil Nylofor. A qualidade na execução desses serviços é essencial para garantir a eficácia da cerca, proporcionando segurança, delimitação de





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS



áreas e um aspecto estético de acordo com as preferências de cor do projeto.

LIMPEZA GERAL

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

- Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos;
- Todas as alvenarias de pedra, pavimentação, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários e outros serão limpos abundantemente e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por serviços de limpeza.

Quando a simples Lavagem não remover as manchas, serão utilizados de acordo com a orientação da fiscalização, outros processos de modo a assegurar a perfeita limpeza das superfícies.

O construtor obriga-se a restaurar todas as superfícies ou aparelhos que por ventura venham a danificar-se por ocasião da limpeza.

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, bombas elétricas, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, etc.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:84416157304

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:84416157304
Dados: 2023.11.21 09:00:31 -02'00'

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE Nº 50.361D





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCAIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	BDI R\$ (25,62%)	PREÇO UNIT C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL SEM BDI R\$	PREÇO TOTAL COM BDI R\$
									R\$ 24.508,00	R\$ 30.787,00
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA										
1.1	CP001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA OBRA	PROPRIA	%	100,00	R\$ 245,08	R\$ 62,79	R\$ 307,87	R\$ 24.508,00	R\$ 30.787,00
									R\$ 199.203,38	R\$ 151.023,70
PRAÇA DE ESPINHO										
2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES										
2.1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 385,95	R\$ 98,88	R\$ 484,83	R\$ 4.631,40	R\$ 5.817,96
2.1.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	761,62	R\$ 0,28	R\$ 0,07	R\$ 0,35	R\$ 213,25	R\$ 266,57
PISO										
2.2.1	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	667,83	R\$ 55,56	R\$ 14,23	R\$ 69,79	R\$ 37.104,63	R\$ 46.607,86
2.2.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	699,90	R\$ 28,88	R\$ 7,40	R\$ 36,28	R\$ 20.213,11	R\$ 25.392,37
2.3 ACESSIBILIDADE										
2.3.1	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	111,56	R\$ 141,98	R\$ 36,36	R\$ 178,36	R\$ 15.899,29	R\$ 19.897,84
2.3.2	C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	111,56	R\$ 22,26	R\$ 5,70	R\$ 27,96	R\$ 2.483,33	R\$ 3.119,22
2.4 URBANIZAÇÃO										
2.4.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	SEINFRA	UN	18,00	R\$ 1.181,52	R\$ 302,71	R\$ 1.484,23	R\$ 21.267,36	R\$ 26.716,14
2.4.3 CONSTRUÇÃO DE UM ALTAR										
2.4.3.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	0,50	R\$ 54,09	R\$ 13,86	R\$ 67,95	R\$ 32,45	R\$ 40,77
2.4.3.2	C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,34	R\$ 469,96	R\$ 120,40	R\$ 590,36	R\$ 629,75	R\$ 791,08
2.4.3.3	C2823	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 6mm	SEINFRA	M2	3,95	R\$ 232,61	R\$ 59,59	R\$ 292,20	R\$ 918,81	R\$ 1.154,19
2.4.3.4	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	1,34	R\$ 268,48	R\$ 68,78	R\$ 337,26	R\$ 359,76	R\$ 451,93
2.4.3.5	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	2,88	R\$ 108,91	R\$ 27,90	R\$ 136,81	R\$ 313,66	R\$ 394,01
2.4.3.6	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	2,88	R\$ 7,42	R\$ 1,90	R\$ 9,32	R\$ 21,37	R\$ 26,84
2.4.3.7	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	14,54	R\$ 11,96	R\$ 3,06	R\$ 15,02	R\$ 173,90	R\$ 218,39
2.4.3.8	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	3,95	R\$ 12,09	R\$ 3,10	R\$ 15,19	R\$ 47,76	R\$ 60,00
2.4.3.9	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	3,95	R\$ 13,81	R\$ 3,54	R\$ 17,35	R\$ 54,55	R\$ 68,53
									R\$ 172.204,80	R\$ 166.071,39
3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES										
3.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	1.101,50	R\$ 0,28	R\$ 0,07	R\$ 0,35	R\$ 308,42	R\$ 385,53
3.2 PISOS										





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	BDI R\$ (25,62%)	PREÇO UNIT C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL SEM BDI R\$	PREÇO TOTAL COM BDI R\$
3.2.1	C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	128,18	R\$ 62,02	R\$ 15,89	R\$ 77,91	R\$ 7.949,72	R\$ 9.986,50
3.2.2	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	611,22	R\$ 55,56	R\$ 14,23	R\$ 69,79	R\$ 33.969,38	R\$ 42.657,04
3.2.3	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,89	R\$ 646,46	R\$ 165,52	R\$ 812,08	R\$ 446,06	R\$ 560,34
3.2.4	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	SEINFRA	M	167,07	R\$ 51,44	R\$ 15,74	R\$ 77,18	R\$ 10.264,78	R\$ 12.894,46
3.2.5	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	108,48	R\$ 48,00	R\$ 12,30	R\$ 60,30	R\$ 5.207,04	R\$ 6.541,34
3.3	INSTALAÇÕES ELETRICAS									
3.3.1	C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 2.525,44	R\$ 647,02	R\$ 3.172,46	R\$ 10.101,76	R\$ 12.689,84
3.3.2	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	SINAPI	UN	16,00	R\$ 655,02	R\$ 167,82	R\$ 822,84	R\$ 10.480,32	R\$ 13.165,44
3.3.3	C2009	POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2,80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 474,05	R\$ 121,45	R\$ 595,50	R\$ 2.844,30	R\$ 3.573,00
3.3.4	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.736,00	R\$ 444,76	R\$ 2.180,76	R\$ 1.736,00	R\$ 2.180,76
3.3.5	C1029	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 79,13	R\$ 20,27	R\$ 99,40	R\$ 791,30	R\$ 994,00
3.3.6	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D=32mm (1")	SEINFRA	M	148,00	R\$ 27,32	R\$ 7,00	R\$ 34,32	R\$ 4.043,36	R\$ 5.079,36
3.3.7	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	296,00	R\$ 8,67	R\$ 2,22	R\$ 10,89	R\$ 2.566,32	R\$ 3.223,44
3.3.8	C0624	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 473,51	R\$ 121,31	R\$ 594,82	R\$ 4.735,10	R\$ 5.948,20
3.3.9	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 374,78	R\$ 96,02	R\$ 470,80	R\$ 3.747,80	R\$ 4.708,00
3.4	ACESSIBILIDADE									
3.4.1	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	33,38	R\$ 141,98	R\$ 36,38	R\$ 178,36	R\$ 4.739,29	R\$ 5.953,66
3.4.2	C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO, 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	33,38	R\$ 22,26	R\$ 5,70	R\$ 27,96	R\$ 743,04	R\$ 933,30
3.4.3	C3505	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	M	10,00	R\$ 135,56	R\$ 34,73	R\$ 170,29	R\$ 1.355,60	R\$ 1.702,90
3.5	URBANIZAÇÃO									
3.5.1	CRUZEIRO									
3.5.1.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	2,80	R\$ 108,91	R\$ 27,90	R\$ 136,81	R\$ 304,95	R\$ 383,07





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	BDI R\$ (25,62%)	PREÇO UNIT C/BDI R\$	PREÇO TOTAL SEM BDI R\$	PREÇO TOTAL COM BDI R\$
3.5.1.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	2,80	R\$ 7,42	R\$ 1,90	R\$ 9,32	R\$ 20,78	R\$ 26,10
3.5.1.3	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	2,80	R\$ 51,72	R\$ 13,25	R\$ 64,97	R\$ 144,82	R\$ 181,92
3.5.1.4	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	7,68	R\$ 87,14	R\$ 22,33	R\$ 109,47	R\$ 669,24	R\$ 840,73
3.5.1.5	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	7,68	R\$ 14,15	R\$ 3,63	R\$ 17,78	R\$ 108,67	R\$ 136,55
3.5.2	DIVERSOS									
3.5.2.1	C3611	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)	SEINFRA	UN	14,00	R\$ 1.223,28	R\$ 313,40	R\$ 1.536,68	R\$ 17.125,64	R\$ 21.513,24
3.5.2.2	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	37,80	R\$ 87,14	R\$ 22,33	R\$ 109,47	R\$ 3.293,89	R\$ 4.137,97
3.5.2.3	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	37,80	R\$ 14,15	R\$ 3,63	R\$ 17,78	R\$ 534,87	R\$ 672,08
3.5.2.4	103307	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 80 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE, AF 11/2021	SINAPI	UN	3,00	R\$ 1.327,45	R\$ 340,09	R\$ 1.667,54	R\$ 3.982,35	R\$ 5.002,62
									R\$ 126.477,29	R\$ 158.877,87
4	PRAÇA DE SÃO ALESSANDRE									
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
4.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	919,54	R\$ 0,28	R\$ 0,07	R\$ 0,35	R\$ 257,47	R\$ 321,84
4.2	CONTENÇÃO / MOVIMENTO DE TERRA									
4.2.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	6,99	R\$ 663,36	R\$ 169,95	R\$ 833,31	R\$ 4.636,89	R\$ 5.824,84
4.2.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	152,25	R\$ 108,38	R\$ 27,77	R\$ 136,15	R\$ 16.500,86	R\$ 20.728,84
4.3	PISOS									
4.3.1	C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	199,46	R\$ 62,02	R\$ 15,89	R\$ 77,91	R\$ 12.370,51	R\$ 15.539,93
4.3.2	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	421,10	R\$ 55,56	R\$ 14,23	R\$ 69,79	R\$ 23.396,32	R\$ 29.388,57
4.3.3	C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	SEINFRA	M2	22,13	R\$ 52,61	R\$ 13,48	R\$ 66,09	R\$ 1.164,26	R\$ 1.462,57
4.3.4	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	SEINFRA	M	137,50	R\$ 61,44	R\$ 15,74	R\$ 77,18	R\$ 3.454,14	R\$ 10.619,97
4.3.5	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	31,50	R\$ 48,00	R\$ 12,30	R\$ 60,30	R\$ 1.512,00	R\$ 1.899,45
4.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
4.4.1	C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 1.310,80	R\$ 335,83	R\$ 1.646,63	R\$ 7.864,80	R\$ 9.879,78



(88) 3665-1355



saude@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO.
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	BDI R\$ (25,62%)	PREÇO UNIT C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL SEM BDI R\$	PREÇO TOTAL COM BDI R\$
4.4.2	C3628	LUMINÁRIA DECORATIVA, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 540,85	R\$ 138,51	R\$ 679,16	R\$ 3.243,90	'R\$ 4.074,96
4.4.3	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	M	102,00	R\$ 27,32	R\$ 7,00	R\$ 34,32	R\$ 2.786,64	'R\$ 3.500,64
4.4.4	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	204,00	R\$ 8,67	R\$ 2,22	R\$ 10,89	R\$ 1.768,68	'R\$ 2.221,56
4.4.5	C0624	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X80cm) DE TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 473,51	R\$ 121,31	R\$ 594,82	R\$ 2.841,06	'R\$ 3.568,92
4.4.6	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 374,78	R\$ 96,02	R\$ 470,80	R\$ 2.248,68	'R\$ 2.824,80
4.4.7	C4808	BALIZADOR DE SOBREPOR/EMBUTIR, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA 9LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 1W FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,93	SEINFRA	UN	5,00	R\$ 370,85	R\$ 95,01	R\$ 465,86	R\$ 1.854,25	'R\$ 2.329,30
4.5	ACESSIBILIDADE									
4.5.1	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	33,69	R\$ 141,98	R\$ 36,38	R\$ 178,36	R\$ 4.783,31	'R\$ 6.008,95
4.5.2	C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO, C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	33,69	R\$ 22,26	R\$ 5,70	R\$ 27,96	R\$ 749,94	'R\$ 941,97
4.5.3	C3505	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	M	12,50	R\$ 135,56	R\$ 34,73	R\$ 170,29	R\$ 1.694,50	'R\$ 2.128,63
4.6	URBANIZAÇÃO									
4.6.1	103307	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE, AF 11/2021	SINAPI	UN	3,00	R\$ 1.327,45	R\$ 340,09	R\$ 1.667,54	R\$ 3.982,35	'R\$ 5.002,62
4.6.2	C3611	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 1.223,25	R\$ 313,40	R\$ 1.536,65	R\$ 12.232,60	'R\$ 15.366,60
4.6.3	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	27,00	R\$ 87,14	R\$ 22,33	R\$ 109,47	R\$ 2.352,78	'R\$ 2.955,69
	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	27,00	R\$ 14,15	R\$ 3,63	R\$ 17,78	R\$ 382,05	'R\$ 480,06
4.6.5	C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 NM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) - REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	22,00	R\$ 216,43	R\$ 55,45	R\$ 271,88	R\$ 4.761,46	'R\$ 5.981,36
4.7	BASE DO LETREIRO									
4.7.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	3,11	R\$ 54,09	R\$ 13,86	R\$ 67,95	R\$ 168,22	'R\$ 211,32
4.7.2	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	18,27	R\$ 108,81	R\$ 27,90	R\$ 136,81	R\$ 1.989,79	'R\$ 2.499,52
4.7.3	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm	SEINFRA	M2	10,35	R\$ 50,80	R\$ 13,01	R\$ 63,81	R\$ 525,78	'R\$ 660,43





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	BDI R\$ (25,62%)	PREÇO UNIT C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL SEM BDI R\$	PREÇO TOTAL COM BDI R\$
4.7.4	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	12,18	R\$ 7,42	R\$ 1,90	R\$ 9,32	R\$ 90,98	'R\$ '113,52
4.7.5	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	12,18	R\$ 51,72	R\$ 13,25	R\$ 64,97	R\$ 629,95	'R\$ '791,33
4.7.6	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	12,18	R\$ 87,14	R\$ 22,33	R\$ 109,47	R\$ 1.061,37	'R\$ '1.333,34
4.7.7	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	12,18	R\$ 14,15	R\$ 3,63	R\$ 17,78	R\$ 172,35	'R\$ '216,56
									R\$ 214.356,05	R\$ 264.889,75
PRAÇA JONAS ROBERTO										
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
5.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	2.770,11	R\$ 0,28	R\$ 0,07	R\$ 0,35	R\$ 775,63	'R\$ '969,54
5.2	PISOS									
5.2.1	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	1.278,88	R\$ 55,56	R\$ 14,23	R\$ 69,79	R\$ 71.054,57	'R\$ '89.253,04
5.2.2	C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	1.134,92	R\$ 62,02	R\$ 15,89	R\$ 77,91	R\$ 70.387,74	'R\$ '88.421,62
5.2.3	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	SEINFRA	M2	109,72	R\$ 110,11	R\$ 28,21	R\$ 138,32	R\$ 12.081,27	'R\$ '15.176,47
5.2.4	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	SEINFRA	M	301,31	R\$ 61,44	R\$ 16,74	R\$ 77,18	R\$ 18.512,49	'R\$ '23.255,11
5.2.5	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	153,08	R\$ 48,00	R\$ 12,30	R\$ 60,30	R\$ 7.347,84	'R\$ '9.230,72
5.2.6	101093	PISO EM MÁRMORE APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	SINAPI	M2	45,40	R\$ 493,04	R\$ 126,32	R\$ 619,36	R\$ 22.384,02	'R\$ '28.118,94
5.2.7	C4601	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR ESP. 2,0 cm	SEINFRA	M2	45,40	R\$ 52,61	R\$ 13,48	R\$ 66,09	R\$ 2.386,49	'R\$ '3.000,49
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
5.3.1	C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4,0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 1.310,80	R\$ 335,83	R\$ 1.646,63	R\$ 19.662,00	'R\$ '24.699,45
5.3.2	C3628	LUMINÁRIA DECORATIVA, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W	SEINFRA	UN	30,00	R\$ 540,65	R\$ 138,51	R\$ 679,16	R\$ 16.219,50	'R\$ '20.374,80
5.3.3	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC, INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	M	297,10	R\$ 27,32	R\$ 7,00	R\$ 34,32	R\$ 8.116,77	'R\$ '10.196,47
5.3.4	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	594,20	R\$ 8,87	R\$ 2,22	R\$ 10,89	R\$ 5.151,71	'R\$ '6.470,84
5.3.5	C0624	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X80cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 473,51	R\$ 121,31	R\$ 594,82	R\$ 7.102,65	'R\$ '8.922,30
5.3.6	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 374,78	R\$ 95,02	R\$ 470,80	R\$ 5.621,70	'R\$ '7.062,00
5.4	ACESSIBILIDADE									
5.4.1	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	98,43	R\$ 141,98	R\$ 36,38	R\$ 178,36	R\$ 13.975,09	'R\$ '17.555,87



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO R\$	BDI R\$ (25,62%)	PREÇO UNIT C/ BDI R\$	PREÇO TOTAL SEM BDI R\$	PREÇO TOTAL COM BDI R\$
5.4.2	C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	98,43	R\$ 22,26	R\$ 5,70	R\$ 27,96	R\$ 2.191,05	R\$ 2.752,10
5.4.3	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	1,50	R\$ 646,46	R\$ 165,62	R\$ 812,08	R\$ 969,69	R\$ 1.218,12
5.5	URBANIZAÇÃO									
5.5.1	C3611	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,80m)	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 1.223,26	R\$ 313,40	R\$ 1.536,66	R\$ 18.348,90	R\$ 23.049,90
5.5.2	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	40,50	R\$ 87,14	R\$ 22,33	R\$ 109,47	R\$ 3.529,17	R\$ 4.433,54
5.5.3	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	40,50	R\$ 14,15	R\$ 3,63	R\$ 17,78	R\$ 573,08	R\$ 720,09
5.5.4	103307	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	SINAPI	UN	6,00	R\$ 1.327,45	R\$ 340,09	R\$ 1.667,54	R\$ 7.964,70	R\$ 10.005,24
VALOR BDI TOTAL:									R\$ 179.814,62	
VALOR ORÇAMENTO SEM BDI:									R\$ 701.852,53	
VALOR TOTAL COM BDI:									R\$ 881.646,71	

APRESENTA-SE O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE R\$ 881.646,71 (OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:84416157304

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:84416157304
Data: 2023.11.21 12:56:26 -02'00'

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE Nº 50.361D



(88) 3665-1355



saude@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS
LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ME	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	Porcentagem	Valor
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 30.787,00	19,29%	24,16%	18,84%	23,71%	14,00%					100,00%	R\$ 30.787,00
2	PRAÇA DE ESPINHO	R\$ 131.023,70	50,00%	50,00%								100,00%	R\$ 131.023,70
3	PRAÇA DE CANUDOS	R\$ 166.071,39		25,00%	25,00%	50,00%						100,00%	R\$ 166.071,39
4	PRAÇA DE SÍTIO ALEGRE	R\$ 158.977,87			25,00%	25,00%	50,00%					100,00%	R\$ 158.977,87
5	PRAÇA JONAS ROBERTO	R\$ 394.886,75	25,00%	25,00%	20,00%	20,00%	10,00%					100,00%	R\$ 394.886,75

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA-84416157304
Assinado de forma digital por: ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA84416157304
Dados: 2023.11.21 08:55:18 -02'00'

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE Nº 50.361D



morrinhos.ce.gov.br

CNPJ: 07.566.920/0001-10



saude@morrinhos.ce.gov.br

(88) 3665-1355

RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE





OLIVEIRA
ENGENHARIA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES



14/11/2023

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL: DISTRITO DE SÍTIO ALEGRE | LOCALIDADE DE CANUDOS | LOCALIDADE DE ESPINHO DOS LOPES.
FONTE : SEINFRA 28.1 | SINAPI 2023/09



Construção de Rodovias e Ferrovias

1 Declarações de responsabilidade do ORÇAMENTISTA

1.1 Fórmula de cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{1 - I} - 1$$

A fórmula do BDI e os valores de referência de suas parcelas constam no Acórdão 2.622/2013 – Plenário.

BDI SEM DESONERAÇÃO	19,63%
<i>Percentual está na faixa de Referência do BDI.</i>	

- 1º Quartil: 19,60%

- 3º Quartil: 24,23%

O Orçamento é Desonerado?	SIM
Com a CPRB 4,5% o BDI ADOTADO é:	25,62%

PARCELAS DO BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
AC	Administração central	3,80%
S + G	Seguro e garantia	0,32%
R	Risco	0,50%
DF	Despesas financeiras	1,02%
L	Lucro	6,80%
I	Impostos	5,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%

Há BDI diferenciado?	NÃO
----------------------	------------

1.2 Declaração referente ao SINAPI que possuem a legenda "AS":

Os valores dos serviços com itens que possuem a legenda AS (ou seja, que possuem custos referentes a São Paulo) são adequados ao empreendimento em questão?

SIM

1.3 Os serviços orçados são suficientes para a execução do objeto.

	Orçado?
AL Administração Local?	SIM
MD Mobilização / Desmobilização?	SIM
CO Canteiro de Obras?	NÃO

Justificativa para os itens (AL, MD, CO) não orçados:

Não foi orçado CO pois a localidade que será construído a passagem molhada dispõe de moradias próximas que podem ser utilizadas como abrigo para os operários no decorrer da obra.

1.4 Referências de Custos e Data Base

SICRO

SINAPI

Em anexo, justificativa de cada item significativo em que há impossibilidade de orçar com base nas referências SICRO/SINAPI.





SEINFRA
nov/23

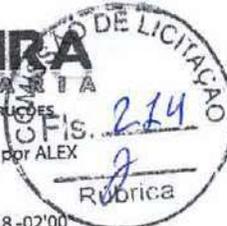
CODEVASF

Data Base

nov/23



OLIVEIRA
ENGENHARIA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES



ALEX RODRIGUES DE
OLIVEIRA:8441615730
4

Assinado de forma digital por ALEX
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:84416157304
Dados: 2023.11.21 08:58:18 -02'00

Responsável Técnico pelo Orçamento

Alex

RNP: ART:

2 Declarações de responsabilidade do TOMADOR

2.1 Declaração informativa referente ao ISS

- A alíquota de ISS prevista no Código Tributário Municipal, para o tipo de intervenção em tela é de:
- A base de cálculo sobre a qual incide a referida alíquota equivale ao seguinte percentual do valor da obra, em virtude da exclusão dos valores referentes aos materiais não produzidos em canteiro:
- A alíquota efetiva de ISS a ser utilizada no BDI é:

5,00%
40,00%
2,00%

2.2 Declaração referente ao Tipo de Orçamento

O Orçamento Desonerado é mais adequado para a Administração Pública que o Não Desonerado.

2.3 Declaração referente ao Regime de Execução

- O regime de execução da obra em tela será:

EPG - EMPREITADA PREÇO GLOBAL

2.4 A Data Base do Orçamento está informada na Plataforma +Brasil.

2.4 Ratificamos o BDI adotado: 25,62%. Percentual está na faixa de Referência do BDI.

2.6 O empreendimento atende ao objetivos do Programa e possuirá funcionalidade imediata.

Pref.:

Prefeitura Municipal de Morrinhos/CE



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS
LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEMFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

MEMORIAL DE CÁLCULO		MEMÓRIA DE CÁLCULO					QTD.	
ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES	Comprimento x Largura	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m²)
2.2.2	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOIDADADO NO LOCAL	MEIO FIO A SER CONSTRUÍDO NAS BORDAS EXTERNAS DO CANTEIRO CENTRAL 02	COMPRIMENTO X LARGURA	2,00	60,35			120,70
		MEIO FIO A SER CONSTRUÍDO NA DIVISÃO DE PISO PARA JARDIM DO CANTEIRO CENTRAL 02	COMPRIMENTO X LARGURA	2,00	60,00			120,00
		MEIO FIO A SER CONSTRUÍDO NAS BORDAS EXTERNAS DA PRAÇA	COMPRIMENTO X LARGURA	1,00	84,51			84,51
		MEIO FIO A SER CONSTRUÍDO NA DIVISÃO DE PISO PARA JARDIM DA PRAÇA	COMPRIMENTO X LARGURA	1,00	42,01			42,01
		MEIO FIO A SER CONSTRUÍDO NO PASSEIO A SER CONSTRUÍDO AO LADO DO POSTO DE GASOLINA	COMPRIMENTO X LARGURA	2,00	2,00			4,00
TOTAL								689,90
ACESSIBILIDADE								
2.3	PISO PODOFATIL EXTERNO EM PMc ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	LOCAL	Memoira de Cálculo					
		PISO PODOFATIL NAS BORDAS DO CANTEIRO CENTRAL 01	COMPRIMENTO X LARGURA	2,00	83,34	0,30		50,00
		PISO PODOFATIL NAS BORDAS DO CANTEIRO CENTRAL 02	COMPRIMENTO X LARGURA	2,00	60,35	0,30		35,21
TOTAL								111,56
2.3.2	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO - C/TINTA BASE RESINA ACRILICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	LOCAL	Memoira de Cálculo					
		PINTURA DO PISO PODOFATIL DO CANTEIRO 01	COMPRIMENTO X LARGURA	2,00	83,34	0,30		50,00
		PINTURA DO PISO PODOFATIL DO CANTEIRO 02	COMPRIMENTO X LARGURA	2,00	60,35	0,30		36,21
TOTAL								25,35
URBANIZAÇÃO								
2.4	LOCAL	Memoira de Cálculo						
TOTAL								111,56



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS
LOCAL - DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SENFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES		MEMÓRIA DE CÁLCULO				QTDE.
		BANCOS A SEREM INSTALADOS NOS CANTEIROS CENTRAIS E NA PRAÇA	QUANTIDADE CONFORME PROJETO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	
2.4.1	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m			18,00				18,00
								18,00
								TOTAL
CONSTRUÇÃO DE UM ALTAR								
2.4.3		LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Volume (m³)
2.4.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M		ESCAVAÇÃO DA BASE PARA FUNDAÇÃO DO ALTAR	1,00	1,00	1,00	0,65	0,65
								TOTAL
								0,65
2.4.3.2	CONCRETO P/VIBR., FOX 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Volume (m³)
			CONCRETO BA BASE DO ALTAR	1,00	1,00	1,00	0,60	0,60
			CONCRETO DO CORPO DO ALTAR			0,28	2,10	0,59
			CONCRETO DO TOPO DO ALTAR	1,00	1,00	1,00	0,15	0,15
			$A = \pi \cdot R^2$					
			Área da circunferência = $\pi \times \text{Raio ao quadrado}$, dito isto temos: $A = 2,14 \times 0,30^2 = 0,28 \text{ m}^2$					
								TOTAL
								1,34
2.4.3.3	FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 6mm	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento / Perímetro	Largura média	Altura média	Área (m²)
			FORMA PARA CONFEÇÃO DO CORPO DO ALTAR	1,00	1,88		2,10	3,95
								TOTAL
								3,95
		LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento / Perímetro	Largura média	Altura média	Volume (m³)



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS
LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 38.1 F SIMAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVENBRIO DE 2023

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES			MEMÓRIA DE CÁLCULO				QTDE.
		LANÇAMENTO DO CONCRETO NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DO ALTAR	VOLUME CONFORME ITEM 2.4.3.2 DESTA MEMORIAL						
2.4.3.4	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO								1,34
								TOTAL	1,34
2.4.3.5	ALVENARIA DE TIPOLO CERÂMICO FURADO (9x15x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento / Perímetro	Largura média	Altura média	Área (m²)	
		EXECUÇÃO DA BASE INFERIOR MAIOR DO ALTAR	COMPRIMENTO X ALTURA	1,00	5,20		0,40	2,08	
		EXECUÇÃO DA BASE INFERIOR MENOR DO ALTAR	COMPRIMENTO X ALTURA	1,00	4,00		0,20	0,80	
							TOTAL	2,88	
2.4.3.6	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento / Perímetro	Largura média	Altura média	Área (m²)	
		CHAPISCO PARA REBOCO DAS LATERAIS DA BASE INFERIOR MAIOR DO ALTAR	COMPRIMENTO X ALTURA	1,00	5,20		0,40	2,08	
		CHAPISCO PARA REBOCO DAS LATERAIS DA BASE INFERIOR MENOR DO ALTAR	COMPRIMENTO X ALTURA	1,00	4,00		0,20	0,80	
							TOTAL	2,88	
2.4.3.7	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento / Perímetro	Coefficiente Kg/m Aço D=8,0mm	Altura média	Peso (kg)	
		AÇO NECESSÁRIO PARA BASE DO RADIER (AÇO COM BITOLA IGUAL A 8,0MM)	QTDE X COMP X COEFICIENTE KG/M	10,00	1,00	0,395		3,95	
		AÇO NECESSÁRIO PARA CONFECÇÃO DO CORPO DO ALTAR (AÇO COM BITOLA IGUAL A 8,0MM)	QTDE X COMP X COEFICIENTE KG/M	8,00	2,10	0,395		6,64	
		AÇO NECESSÁRIO PARA CONFECÇÃO DO TOPO DO ALTAR (AÇO COM BITOLA IGUAL A 8,0MM)	QTDE X COMP X COEFICIENTE KG/M	10,00	1,00	0,395		3,95	
							TOTAL	14,54	

Rubrica

GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES		MEMÓRIA DE CÁLCULO				QTDE
		LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento / Perímetro	Coefficiente Kg/m Aço D=5,0mm	Altura média	
2.4.3.8	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm AÇO NECESSÁRIO PARA CONFECÇÃO DOS ESTRIÇOS DO CORPO DO ALTAR (AÇO COM BITOLA IGUAL A 5,0MM)	LOCAL	QTDE X COMP X COEFICIENTE KG/M	14,00	1,88	0,150		3,95
			TOTAL					3,95
2.4.3.9	TEXTURA ACRÍLICA L. DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	LOCAL	Memória de Cálculo					
			QTDE X PERÍMETRO X ALTURA	1,00	1,88		2,10	3,95
			TOTAL					3,95

SERVIÇOS PRELIMINARES

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m ²)
			TRECHO 01 DA PRAÇA (PROXIMO ÁREA DE JARDINS)		35,00	26,00		911,00
			ÁREA DA TRAVESSIA ELEVADA		10,38	3,00		31,14
			TRECHO 02 (ENTORNO DO CRUZEIRO)		13,80	11,62		160,36
			TOTAL					1102,50

PISOS

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m ²)
			DETALHES NA PAGINAÇÃO DE PISO					128,18
			TOTAL					128,18
3.2.1	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	LOCAL	Memória de Cálculo					
			CONFORME QUADRO DE ÁREA DA PRANCHA 04 DE PAGINAÇÃO DE PISO					
			DETALHES NA PAGINAÇÃO DE PISO					611,22
			TOTAL					611,22



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES			MEMÓRIA DE CÁLCULO			QTDE
		LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	
TOTAL								613,72

3.2.3	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANCAMENTO	RAMPA DE ACESSO PARA O PATAMAR DA IGREJA	Memória de Cálculo CONFORME QUADRO DE ÁREA DA PRANCHA 04 DE PAGINAÇÃO DE PISO	1,00	5,00	2,00	0,05	0,50
		RAMPA DE ACESSO NO ESTACIONAMENTO	ÁREA DA RAMPA X ESPESURA DO PISO (3,75 M2 X 0,05M)			3,75	0,05	0,19
		TOTAL						0,69

3.2.4	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	LOCAL	Memória de Cálculo	1,00	167,07			167,07
			PERÍMETRO CONFORME PROJETO					167,07
TOTAL								167,07

3.2.5	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	LOCAL	Memória de Cálculo	1,00	78,48			78,48
			PERÍMETRO CONFORME PROJETO					78,48
			PERÍMETRO CONFORME PROJETO		30,00			30,00
TOTAL								108,48

ITEM	DESCRIÇÃO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			QTDE		
		LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes		Comprimento	Altura média
3.3					4,00	4,00	
3.3.1	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	LOCAL	Memória de Cálculo	4,00			4,00
			QUANTIDADE CONFORME PROJETO				4,00
TOTAL						4,00	

3.3.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	LOCAL	Memória de Cálculo	4,00	4,00			16,00
			04 LUMINÁRIAS INSTALADAS EM CADA POSTE					16,00
TOTAL								16,00



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS
LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES			MEMÓRIA DE CÁLCULO			QTDE.
		LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	
3.3.3	POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2,80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	LOCAL	QUANTIDADE CONFORME PROJETO LUMINOTÉCNICO	6,00			6,00	6,00
							TOTAL	6,00
3.3.4	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	LOCAL	QUADRO A SER INSTALADO PARA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA DA PRAÇA	1,00			1,00	1,00
							TOTAL	1,00
3.3.5	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	LOCAL	CÉLULA FOTOELÉTRICA INSTALADA EM CADA POSTE A SER INSTALADO	10,00			10,00	10,00
							TOTAL	10,00
3.3.6	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	LOCAL	ELETRODUTOS A SEREM INSTALADOS NO PISO PARA LIGAÇÃO ELÉTRICA DOS POSTES			148,00		148,00
							TOTAL	148,00
3.3.7	CABO EM PVC 1000V 4MM ²	LOCAL	ELETRODUTOS A SEREM INSTALADOS NO PISO PARA LIGAÇÃO ELÉTRICA DOS POSTES	2,00			296,00	296,00
							TOTAL	296,00
3.3.8	CAIXA EM ALVENARIA (40x40x60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BIRTA E TAMPA DE CONCRETO	LOCAL	AO LADO DE CADA POSTE A SER INSTALADO	10,00			10,00	10,00
							TOTAL	10,00
3.3.9	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	LOCAL	AO LADO DE CADA POSTE A SER INSTALADO	10,00			10,00	10,00
							TOTAL	10,00



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SENFRA 28.1. E SINAPI 09/2023 | RDI 25,62% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES		MEMÓRIA DE CÁLCULO				QTDE.
		LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	
							TOTAL	10,00

ACESSIBILIDADE								
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m2)
3.4	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNOCIMENTO E ASSENTAMENTO)	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO COMPRIMENTO DE PISO PODOTÁTIL DE ALERTA E DIRECIONAL X LARGURA DO PISO	1,00	133,50	0,25		33,38
							TOTAL	33,38

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m2)
3.4.2	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO, C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO-2DEMÃOS	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO COMPRIMENTO DE PISO PODOTÁTIL DE ALERTA E DIRECIONAL X LARGURA DO PISO	1,00	133,50	0,25		33,38
							TOTAL	33,38

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Corno (m)
3.4.3	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO COMPRIMENTO DA RAMPA X 2	2,00	5,00			10,00
							TOTAL	10,00

URBANIZAÇÃO								
CRUZEIRO								
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m2)
3.5								
3.5.1								
3.5.1.1	ALUMINARIA DE TUBO CERÂMICO FURADO (Ø41,9x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL, HORTADADA ESP=20 cm	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO PERÍMETRO DA BASE DO CRUZEIRO X ALTURA DA BASE	1,00	5,60	0,50		2,80
							TOTAL	2,80

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m2)
3.5.1.2	CHAFISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TIAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO PERÍMETRO DA BASE DO CRUZEIRO X ALTURA DA BASE	1,00	5,60	0,50		2,80
							TOTAL	2,80



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS
LOCAL - DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SENFRA 28.1. E SINAPI 09/2023 | BDI: 25,62% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES		MEMÓRIA DE CÁLCULO				QTD.
		LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	
3.5.1.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	PERÍMETRO DA BASE DO CRUZEIRO	PERÍMETRO DA BASE DO CRUZEIRO X ALTURA DA BASE	1,00	5,60	0,50	2,80	
							TOTAL	2,80

3.5.1.4	CERÂMICA ESALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Área (m ²)	
			CERÂMICA VERMELHA NO PERÍMETRO DA BASE DO CRUZEIRO	1,00	5,60	0,50	2,80	
			CERÂMICA BRANCA FREITE E FUNDOS DO CRUZEIRO	2,00	6,10	0,20	2,44	
		CERÂMICA BRANCA LATERAIS DO CRUZEIRO	COMPIMENTO DO CRUZEIRO X LARGURA	2,00	6,10	0,20	2,44	
							TOTAL	7,68

3.5.1.5	REINTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm ²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Área (m ²)	
			CERÂMICA VERMELHA NO PERÍMETRO DA BASE DO CRUZEIRO	1,00	5,60	0,50	2,80	
			CERÂMICA BRANCA FREITE E FUNDOS DO CRUZEIRO	2,00	6,10	0,20	2,44	
		CERÂMICA BRANCA LATERAIS DO CRUZEIRO	COMPIMENTO DO CRUZEIRO X LARGURA	2,00	6,10	0,20	2,44	
							TOTAL	7,68

DIVERSOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Área (m ²)	
3.5.2.1	BARCO DE MADEIRA C/ ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)		QUANTIDADE DE BANCOS CONFORME PROJETO	14,00			14,00	
							TOTAL	14,00

GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS
LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1. E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVENBRO DE 2023

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES				MEMÓRIA DE CÁLCULO				QTDE.
		LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m²)		
3.5.2.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	LOCAL	PERIMETRO DA BASE DO BANCO X ALTURA	14,00	6,00	0,45	37,80			
						TOTAL	37,80			

3.5.2.3	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	LOCAL	PERIMETRO DA BASE DO BANCO X ALTURA	14,00	6,00	0,45	37,80		
						TOTAL	37,80		

3.5.2.4	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. Nº_11/2021	LOCAL	QUANTIDADE DE LIXEIRAS A SEREM INSTALADAS	3,00					3,00
						TOTAL			3,00

SERVIÇOS PRELIMINARES										
ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES				MEMÓRIA DE CÁLCULO				QTDE.
		LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m²)		
4.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	LOCAL	COMPRIMENTO X LARGURA	20,50	20,10		412,05			
			COMPRIMENTO X LARGURA	38,74	13,10		507,49			
						TOTAL	919,54			

CONTENÇÃO / MOVIMENTO DE TERRA										
ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES				MEMÓRIA DE CÁLCULO				QTDE.
		LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m²)		
4.2.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TÍJULO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	LOCAL	PERIMETRO X ALTURA	87,39	0,20	0,40	6,99			



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS
LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINERA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVENBRO DE 2023

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES				MEMÓRIA DE CÁLCULO				QTDE.
		LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Volume (m3)		
4.2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	ÁREA DA PRAÇA TRECHO 02 A SER ELEVADA	PERÍMETRO X ALTURA		38,74	13,10	0,30	157,25	TOTAL	6,99
4.3									TOTAL	159,25
4.3.1	PISO INTERTRAVADO TIPO TUDOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	PISO DA PRAÇA CONFORME PROJETO DE PAGINAÇÃO DE PISO	QUANTIDADE CONFORME PRANCHA 05 DE PAGINAÇÃO DE PISO					159,46	TOTAL	159,46
4.3.2	PISO INTERTRAVADO TIPO TUDOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	PISO DA PRAÇA CONFORME PROJETO DE PAGINAÇÃO DE PISO	QUANTIDADE CONFORME PRANCHA 05 DE PAGINAÇÃO DE PISO					521,10	TOTAL	421,10
4.3.3	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 CM	DEGRAU 01 DA ESCADA DO TRECHO 01 DA PRAÇA	PISO DO DEGRAU DA ESCADA		13,10	0,21		2,75		
		DEGRAU 02 DA ESCADA DO TRECHO 05 DA PRAÇA	PISO DO DEGRAU DA ESCADA		12,70	0,21		2,67		
		DEGRAU 03 DA ESCADA DO TRECHO 01 DA PRAÇA	PISO DO DEGRAU DA ESCADA		12,40	0,21		2,60		
		DEGRAU 04 DA ESCADA DO TRECHO 01 DA PRAÇA	PISO DO DEGRAU DA ESCADA		12,04	0,21		2,53		
		DEGRAU 05 DA ESCADA DO TRECHO 01 DA PRAÇA	PISO DO DEGRAU DA ESCADA		11,74	0,21		2,47		
		DEGRAU 06 DA ESCADA DO TRECHO 01 DA PRAÇA	PISO DO DEGRAU DA ESCADA		11,40	0,21		2,39		

GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVIEMBRO DE 2023

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES		MEMÓRIA DE CÁLCULO			QTDE.
		DEGRAU 07 DA ESCADA DO TRECHO 01 DA PRAÇA	DEGRAU 08 DA ESCADA DO TRECHO 01 DA PRAÇA	DEGRAU 09 DA ESCADA DO TRECHO 01 DA PRAÇA	Compimento	Altura média	
					11,10	0,21	2,33
					10,75	0,21	2,26
					10,16	0,21	2,13
				TOTAL			27,13

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Compimento	Largura média	Altura média	Comp. (m)
4.3.4	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)				137,60			137,60
				TOTAL				137,60

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Compimento	Largura média	Altura média	Comp. (m)
4.3.5	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)				31,50			31,50
				TOTAL				31,50

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Compimento	Largura média	Altura média	Qtde (und)
4.4								
4.4.1	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4,0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS							6,00
				TOTAL				6,00

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Compimento	Largura média	Altura média	Qtde (und)
4.4.2	LUMINÁRIA DECORATIVA, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W							6,00
				TOTAL				6,00

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Compimento	Largura média	Altura média	Comp (m)
4.4.3	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (x")							102,00
				TOTAL				102,00



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEMFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVENO DE 2023

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES		MEMÓRIA DE CÁLCULO				QTDE.

4.4.4	CAIXA EM PVC 1000/400VZ	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Comp. (m)
		CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DOS POSTES E LUMINÁRIAS	QUANTIDADE CONFORME PROJETO LUMINOTECNICO					204,00
TOTAL								204,00

4.4.5	CAIXA EM ALVENARIA (40x40x60cm) DE 1 TIPO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Comp. (m)
		CAIXAS A SEREM EXECUTADAS PROXIMO A CADA POSTE A SER INSTALADO	QUANTIDADE CONFORME PROJETO LUMINOTECNICO					6,00
TOTAL								6,00

4.4.6	ATERRAMENTO CONCRETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Comp. (m)
		ATERRAMENTO EM CADA CAIXA A SER EXECUTADA	QUANTIDADE CONFORME PROJETO LUMINOTECNICO					5,00
TOTAL								6,00

4.4.7	BALIZADOR DE SOBREPON/EMBUITR, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA 9LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 1W FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,93	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Comp. (m)
		BALIZADORES A SEREM INSTALADOS NO PISO EM FRENTE O LITREIRO	QUANTIDADE CONFORME PROJETO LUMINOTECNICO					5,00
TOTAL								5,00

ACESSIBILIDADE								
4.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNCEIMENTO E ASSENTAMENTO)	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Qtde. (und)
		PISO PODOTÁTIL A SER EXECUTADO NA PRAÇA CONFORME PROJETO DE ACESSIBILIDADE			COMPRIMENTO DOS PISOS DIRECIONAIS E DE ALERTA X LARGURA		134,74	0,25
TOTAL								33,69

4.5.2	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO, C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Qtde. (und)
		PISO PODOTÁTIL A SER EXECUTADO NA PRAÇA CONFORME PROJETO DE ACESSIBILIDADE	COMPRIMENTO DOS PISOS DIRECIONAIS E DE ALERTA X LARGURA		134,74	0,25		33,69





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES		MEMÓRIA DE CÁLCULO				QTDE.	
		LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média		
								TOTAL	33,69

4.5.3	GUARDA CORPO C/ CORNÊLO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Comp (m)
		ESCADAS DO TRECHO 01 PRAÇA	COMPRIMENTO DE CORNÊLO NECESSÁRIO		8,10			8,10
		ESCADAS DE ACESSO AO TRECHO 02 (LITREIRO)	COMPRIMENTO NAS LATERAIS DOS DEGRÁUS		4,40			4,40
							TOTAL	12,50

URBANIZAÇÃO

4.6	INSTALAÇÃO DE LINEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CISTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. NF_11/2021	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Qtde (und)
		DIVERSOS PONTOS DA PRAÇA TRECHO 01 E TRECHO 02	QUANTIDADE CONFORME PROJETO	3,00				3,00
								TOTAL

4.6.2	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Qtde (und)
		BANCOS A SEREM EXECUTADOS NA PRAÇA	QUANTIDADE CONFORME PROJETO	10,00				10,00
								TOTAL

4.6.3	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m2)
		REVESTIMENTO DAS BASES DOS BANCOS	QTDE DE BANCOS X PERÍMETRO X ALTURA DA BASE	10,00	6,00		0,45	27,00
								TOTAL

4.6.4	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m2)
		REVESTIMENTO DAS BASES DOS BANCOS	QTDE DE BANCOS X PERÍMETRO X ALTURA DA BASE	10,00	6,00		0,45	27,00
								TOTAL

CERCA/GRADIL NYLOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, PÓS-TRATADO DE POLIURETANO NA PARTE DE FORA	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Comp (m)
							TOTAL



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES		MEMORIA DE CÁLCULO				QTDDE
		COMPRIMENTO	ÁREA	COMPRIMENTO CONFORME PROJETO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Área média	
4.6.5	COMPRIMENTO DE FURADO EM TUBO DE CONCRETO EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTAI), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	22,00	1,00	COMPRIMENTO CONFORME PROJETO	1,00	22,00		22,00
TOTAL							22,00	22,00

ITEM	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Área média	Volume (m3)
4.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	ESCAVAÇÃO DA BASE DO LETREIRO CONFORME INDICADO EM PROJETO	1,00	5,00	0,30	3,11
TOTAL						3,11

ITEM	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Área média	Área (m2)
4.7.2	ALVENARIA DE TUDO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	ALVENARIA DA BASE DO LETREIRO	1,00	20,30	0,50	18,27
TOTAL						18,27

ITEM	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Área média	Área (m2)
4.7.3	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm	ALVENARIA DA BASE DO LETREIRO	1,00	9,00	1,15	10,35
TOTAL						10,35

ITEM	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Área média	Área (m2)
4.7.4	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	CHAPISCO DAS PAREDES DA BASE DO LETREIRO	1,00	20,30	0,60	12,18
TOTAL						12,18

ITEM	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Área média	Área (m2)

GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1. E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES		MEMÓRIA DE CÁLCULO			QTDE
		REBOCO DAS PAREDES DA BASE DO LETRIEIRO	PERÍMETRO X ALTURA DA BASE EXPOSTA	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Altura média	
4.7.5	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3		PERÍMETRO X ALTURA DA BASE EXPOSTA	1,00	20,30	0,60	12,18
TOTAL							12,18

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m2)
TOTAL								12,18

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m2)
TOTAL								12,18

SERVIÇOS PRELIMINARES								
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m2)
5.1	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	LOCAL	COMPRIMETRO X LARGURA		73,09	37,90		2770,11
TOTAL								2770,11

PISOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m2)
5.2	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIULINHO (20X10X10CM) 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	LOCAL	ÁREA CONFORME PROJETO DE PAGINAÇÃO DE PISO					1278,88
TOTAL								1278,88

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m2)
		LOCAL						

GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES		MEMÓRIA DE CÁLCULO		QTDE.
		ÁREA CONFORME PROJETO DE PAGINAÇÃO DE PISO				
5.2.2	PISO INTERTRAVADO TIPO TUBINHO (20X10X8) CM 35MPa, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA					1134,92
						TOTAL 1134,92

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m²)
5.2.3	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (85 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	LOCAL ESTACIONAMENTO	COMPRIMENTO X LARGURA		21,10	5,20		109,72
								TOTAL 109,72

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m²)
5.2.4	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	LOCAL PERÍMETRO EXTERNO DA PRAÇA	COMPRIMENTO CONFORME PROJETO					301,31
								TOTAL 301,31

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m²)
5.2.5	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	LOCAL MEIO FIO PARA SEPARAÇÃO DE PISG E CANTIEROS	COMPRIMENTO CONFORME PROJETO					153,08
								TOTAL 153,08

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m²)
5.2.6	PISO EM MÁRMORE APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	LOCAL PISO DA ESTRELA A SER DESENHADA CONFORME PROJETO	ÁREA CONFORME PROJETO					45,40
								TOTAL 45,40

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m²)
5.2.7	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	LOCAL PISO CIMENTO A SER EXECUTADO PARA ASSENTAMENTO DE MÁRMORE NA ESTRELA PROJETADA	ÁREA CONFORME ÁREA DA ESTRELA EM PROJETO					45,40
								TOTAL 45,40

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m²)
5.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	LOCAL						
								TOTAL 45,40





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SENFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES		MEMÓRIA DE CÁLCULO				QTDE.
		POSTES A SEREM INSTALADOS NA PRAÇA	QUANTIDADE CONFORME PROJETO LUMINOTECNICO					
5.3.1	POSTE METALICO DECORATIVO CONICO RETO FLANGENDO H=4,0m P/01 OU 02 LUMINARIAS DECORATIVAS							15,00
							TOTAL	15,00

ITEM	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Qtde (und)
5.3.2	LUMINÁRIA DECORATIVA, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W	2 LUMINÁRIAS PARA DA POSTE (15 X 2 = 30)					30,00
						TOTAL	30,00

ITEM	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Comp (m)
5.3.3	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	QUANTIDADE CONFORME PROJETO LUMINOTECNICO PARA LIGAÇÃO DOS POSTES					237,10
						TOTAL	237,10

ITEM	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Comp (m)
5.3.4	CABO EM PVC 1000V 4N1M2	QUANTIDADE CONFORME PROJETO LUMINOTECNICO CABOS FASE E NEUTRO NOS ELETRODUTOS A SEREM DISTRIBUÍDOS PELO PISO DA PRAÇA					594,20
						TOTAL	594,20

ITEM	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Qtde (und)
5.3.5	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIPO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	QUANTIDADE CONFORME A QUANTIDADE DE POSTES CAIXAS EM CADA POSTE A SER INSTALADO					15,00
						TOTAL	15,00

ITEM	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Qtde (und)
5.3.6	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	QUANTIDADE CONFORME A QUANTIDADE DE POSTES ATERRAMENTO EM CADA POSTE A SER INSTALADO					15,00
						TOTAL	15,00

ACESSIBILIDADE							
ITEM	LOCAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m²)
5.4							



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 2B.1. E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES		MEMÓRIA DE CÁLCULO		QTDE.
		PISO A SER INSTALADO CONFORME PROJETO DE ACESSIBILIDADE	COMPRIMENTO X LARGURA	Comprimento	Largura média	
5.4.1	PISO FODOTÁTIL EXPEDIENTE EM PISC. ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)			393,70	0,25	98,43
TOTAL						98,43

ITEM	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m2)
5.4.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	PINTURA DO PISO A SER INSTALADO CONFORME PROJETO DE ACESSIBILIDADE		393,70	0,25		98,43
TOTAL							98,43

ITEM	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Volume (m3)
5.4.3	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	PISO DAS RAMPAS		8,00	3,75	0,05	1,50
TOTAL							1,50

URBANIZAÇÃO

ITEM	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Qtde (unid)
5.5	BANCO DE MADEIRA C/ ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)	BANCOS A SEREM EXECUTADOS NA PRAÇA					15,00
TOTAL							15,00

ITEM	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m2)
5.5.2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	BASES DOS BANCOS A SEREM REVESTIDAS	15,00	6,00	0,45		40,50
TOTAL							40,50

ITEM	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Área (m2)
5.5.3	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	BASES DOS BANCOS A SEREM REVESTIDAS	15,00	6,00	0,45		40,50
TOTAL							40,50

ITEM	LOCAL	Memória de Cálculo	Nº de Partes semelhantes	Comprimento	Largura média	Altura média	Qtde (unid)

GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES	MEMÓRIA DE CÁLCULO				CITUE
			INSTALAÇÃO DE LINEIRAS NA PRAÇA	CITUE DE LINEIRAS CONFORME PROJETO			
5.5.4	EM TUBO DE AÇO CARBONADO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. Af. 11/2021					6,00	
TOTAL						6,00	

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:844161573
04

Assinado de forma digital por
ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:84416157304
Dados: 2023.11.21 12:57:35 -02'00"

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE Nº 50.361D





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS
LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 | SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

ENCARGOS SOCIAIS SEINFRA E SINAPI

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI: 25,52% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
TOTAL		48,36	19,04

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
TOTAL		10,70	8,09

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS	0,46	0,35
TOTAL		8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:84416157304
Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:84416157304
Dados: 2023.11.21 08:58:54 -02'00'

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE Nº 50.361D





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

CXXX1 - COMPOSIÇÃO DO CUSTO MENSAL - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	SEINFRA	H	0,44435008	R\$ 17.326,0100	R\$ 7.698,8100
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	H	0,07622469	R\$ 6.171,0300	R\$ 470,3800
TOTAL SIMPLES MÃO DE OBRA						R\$ 8.169,1900
TOTAL PARA 3 MESES						R\$ 24.507,5700
FRAÇÃO DE 100,00%						R\$ 245,0800

2.1.1. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 36,3000	R\$ 6,1710
18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 87,5300	R\$ 87,5300
11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 46,7500	R\$ 7,9475
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 50,5300	R\$ 75,7950
TOTAL Material:						R\$ 177,4435

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 72,4800
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 55,3800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 200,3400

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	R\$ 653,5500	R\$ 8,1694
TOTAL Serviço:						R\$ 8,1694
VALOR:						R\$ 385,95





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

2.1.2. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 79,4826	R\$ 0,0795
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1752	R\$ 0,0024
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3202	R\$ 0,0046
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0865
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
12382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,1923
VALOR:						R\$ 0,28

2.2.1. C4819 PISO INTERTRAVADO TIPO TÍJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,3811	R\$ 2,4512
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,0941	R\$ 0,2013
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6525
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473
19099	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO	SEINFRA	M2	1,00310000	R\$ 40,7300	R\$ 40,8563
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,1300	R\$ 0,5013
TOTAL Material:						R\$ 46,1049
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8535
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,4600	R\$ 2,9444





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 6,7979
VALOR:	R\$ 55,56

2.2.2. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 4,3900	R\$ 4,3900
TOTAL Material:					R\$ 4,3900	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,6240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,2390	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMAOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,2700	R\$ 1,3175
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	R\$ 412,4700	R\$ 14,0240
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	R\$ 4,8100	R\$ 0,1780
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATE 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 48,9200	R\$ 0,7338
TOTAL Serviço:					R\$ 16,2533	
VALOR:					R\$ 28,88	

2.3.1. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 83,5800	R\$ 1,5212
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,6208
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,9880
I8623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 67,3800	R\$ 74,1180
TOTAL Material:					R\$ 80,2480	

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 38,6560
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,0750
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 61,7310
VALOR:						R\$ 141,98

2. C1907 PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS (M2)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 6,9400	R\$ 0,3470
12085	TINTA ACRÍLICA C/QUARTZO P/PISO	SEINFRA	L	0,21000000	R\$ 11,6600	R\$ 2,4486
TOTAL Material:						R\$ 2,7956

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,4640
VALOR:						R\$ 22,26

2. C0360 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m (UN)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10188	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.181,5200	R\$ 1.181,5200
TOTAL Material:						R\$ 1.181,5200
VALOR:						R\$ 1.181,52

2.4.3.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)						
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 54,0878
VALOR:	R\$ 54,09

2.4.3.2. C0838 CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10882	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,9764
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,91970000	R\$ 83,5800	R\$ 76,8685
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 180,3400
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 100,5000	R\$ 84,0180
TOTAL Material:						R\$ 341,2265
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,7600
VALOR:						R\$ 469,96

2.4.3.3. C2823 FORMA CURVA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 6mm (M2)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10527	CHAPA COMPENSADO RESINADO 6MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,40000000	R\$ 21,7000	R\$ 8,6800
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 8,4500	R\$ 0,8450
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 22,1100	R\$ 22,5522
12408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,40000000	R\$ 17,2300	R\$ 6,8920
12430	TABUA EM MADEIRA TAIPA	SEINFRA	M2	1,36500000	R\$ 32,5800	R\$ 44,4717
TOTAL Material:						R\$ 83,4409
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

ID	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA H	3,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 84,5600
I2543	SERVEnte	SEINFRA H	3,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 64,6100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 149,1700
VALOR:					R\$ 232,61

2.4.3.4. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA H	5,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 120,8000
I2543	SERVEnte	SEINFRA H	8,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 147,6800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 268,4800
VALOR:					R\$ 268,48

2.4.3.5. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Material	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA M3	0,04130000	R\$ 83,5800	R\$ 3,4519
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA KG	6,19000000	R\$ 0,9600	R\$ 5,9424
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA KG	6,19000000	R\$ 0,7100	R\$ 4,3949
81	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA UN	47,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 24,9100
TOTAL Material:					R\$ 38,6992

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
I2543	SERVEnte	SEINFRA H	1,84000000	R\$ 18,4600	R\$ 33,9664
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 70,2064
VALOR:					R\$ 108,91

2.4.3.6. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
TOTAL Material:						R\$ 2,2351
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,1850
VALOR:						R\$ 7,42

2.4.3.7. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,1000	R\$ 8,1650
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material:						R\$ 8,4956
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,5280
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,9328
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,4608
VALOR:						R\$ 11,96

2.4.3.8. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,5900	R\$ 8,7285
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3306
TOTAL Material:						R\$ 9,0591

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,3370
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,1600	R\$ 1,6912
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,0282
VALOR:						R\$ 12,09

2.4.3.9. C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1856	SELADOR ACRILICO	SEINFRA	L	0,19000000	R\$ 7,1400	R\$ 1,3566
I2079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	R\$ 4,4700	R\$ 1,3857
TOTAL Material:						R\$ 2,7423

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,0680
VALOR:						R\$ 13,81

2.5.1. C2940 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,0760
VALOR:						R\$ 11,08

2.5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 54,0878
VALOR:	R\$ 54,09

2.5.3. C0838 CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,9764

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,91970000	R\$ 83,5800	R\$ 76,8685
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	254,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 180,3400
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 100,5000	R\$ 84,0180
TOTAL Material:						R\$ 341,2265

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,7600
VALOR:						R\$ 469,96

2.5.4. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 159,0800
VALOR:						R\$ 159,08

2.5.5. C1907 PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br

RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO, CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 05/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 6,9400	R\$ 0,3470
12085	TINTA ACRÍLICA C/QUARTZO P/PISO	SEINFRA	L	0,21000000	R\$ 11,6600	R\$ 2,4485
TOTAL Material:						R\$ 2,7956
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,4640
VALOR:						R\$ 22,26

3.1.1. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 79,4826	R\$ 0,0795
10758	NIVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1752	R\$ 0,0024
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3202	R\$ 0,0046
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0865
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
10382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,1923
VALOR:						R\$ 0,28

3.2.1. C4916 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,3811	R\$ 2,4512
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,0941	R\$ 0,2013

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473
19379	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO	SEINFRA	M2	1,00300000	R\$ 47,1800	R\$ 47,3215
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,1300	R\$ 0,5013
TOTAL Material:						R\$ 52,5701

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8535
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,4600	R\$ 2,9444
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,7979
VALOR:						R\$ 62,02

3.2.2. C4819 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10812	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,3811	R\$ 2,4512
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,0941	R\$ 0,2013
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6525

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473
19099	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO	SEINFRA	M2	1,00310000	R\$ 40,7300	R\$ 40,8563
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,1300	R\$ 0,5013
TOTAL Material:						R\$ 46,1049

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8535
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,4600	R\$ 2,9444
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,7979





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

VALOR:	R\$ 55,56
--------	-----------

3.2.3. C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,69800000	R\$ 83,5800	R\$ 58,3388
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 100,5000	R\$ 88,2390
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 156,2000
TOTAL Material:						R\$ 302,7778
Mão de Obra						
		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543	SERVEENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 295,3600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 343,6800
VALOR:						R\$ 646,46

3.2.4. C0366 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)						
Mão de Obra						
		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVEENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,6320
Serviço						
		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA A FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 90,9900	R\$ 0,2730
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 454,4500	R\$ 0,3181
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMAOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,2700	R\$ 1,3175
C3251	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 43,9200	R\$ 43,9200
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 48,9200	R\$ 0,9784
TOTAL Serviço:						R\$ 46,8070





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

VALOR:	R\$ 61,44
--------	-----------

3.2.5. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)						
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,6320
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA A FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 90,9900	R\$ 0,2730
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 454,4500	R\$ 0,3181
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,2700	R\$ 1,3175
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 30,2900	R\$ 30,2900
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 4,8100	R\$ 0,1924
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 48,9200	R\$ 0,9784
TOTAL Serviço:						R\$ 33,3694
VALOR:						R\$ 48,00

3.2.7. C4979 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG (UN)						
Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,44000000	R\$ 169,7613	R\$ 244,4563
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 244,4563
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9472	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.881,9600	R\$ 1.881,9600
TOTAL Material:						R\$ 1.881,9600
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,88000000	R\$ 18,4600	R\$ 53,1648

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br

RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 53,1648
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,47000000	R\$ 502,8900	R\$ 236,3583
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,71000000	R\$ 48,9200	R\$ 34,7332
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	SEINFRA	M3	0,47000000	R\$ 159,0800	R\$ 74,7676
					TOTAL Serviço:	R\$ 345,8591
					VALOR:	R\$ 2.525,44

3.3.2. 101658 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

Equipamento	Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7	SINAPI	CHP	0,23880000	R\$ 292,21	R\$ 69,77
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 69,77

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 3,74	R\$ 0,05
00042247	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 574,51	R\$ 574,51
					TOTAL Material:	R\$ 574,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
47	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	R\$ 20,24	R\$ 4,81
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	R\$ 24,72	R\$ 5,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,69
					VALOR:	R\$ 655,02

3.3.3. C2009 POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2.80M, C/GLOBO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03500000	R\$ 119,5800	R\$ 4,1853
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	9,30000000	R\$ 2,1100	R\$ 19,6230





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 2,4850
11481	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 39,4200	R\$ 39,4200
11721	POSTE DE FERRO, H= 2,80M C/GLOBO DE VIDRO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 236,5000	R\$ 236,5000
11776	REATOR AFP P/ LÂMP. V. SODIO 70W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 66,3000	R\$ 66,3000
TOTAL Material:						R\$ 368,5133

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 34,3800
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,80000000	R\$ 24,1500	R\$ 43,4700
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 27,6900
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 105,5400	
VALOR:					R\$ 474,05	

3.3.4. C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10126	ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	R\$ 1,1500	R\$ 3,4500
10285	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	R\$ 1,3500	R\$ 4,0500
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	R\$ 23,7100	R\$ 47,4200
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	R\$ 9,3300	R\$ 9,3300
10436	CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	UN	R\$ 89,8800	R\$ 89,8800
10551	CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	UN	R\$ 444,0700	R\$ 444,0700
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	R\$ 2,8300	R\$ 2,8300
11071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	R\$ 3,6700	R\$ 5,5050
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	R\$ 131,8700	R\$ 131,8700
11720	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO	SEINFRA	UN	R\$ 790,0000	R\$ 790,0000
TOTAL Material:					R\$ 1.528,4050
Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 91,6800
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 24,1500	R\$ 115,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 207,6000
VALOR:						R\$ 1.736,00

3.3.5. C1029 CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0503	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 44,5300	R\$ 44,5300
TOTAL Material:					R\$ 44,5300	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1500	R\$ 19,3200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 34,6000	
VALOR:					R\$ 79,13	

3.3.6. C1197 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 7,1400	R\$ 7,8540
TOTAL Material:					R\$ 7,8540	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,5950
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 24,1500	R\$ 10,8675
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,4625	
VALOR:					R\$ 27,32	

3.3.7. C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 3,4100	R\$ 3,4782
TOTAL Material:						R\$ 3,4782
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,2920
10312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,8980
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,1900
VALOR:						R\$ 8,67

3.3.8. C0624 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	R\$ 7,5900	R\$ 9,9960
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3637
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,15180000	R\$ 83,5800	R\$ 12,6874
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,08800000	R\$ 100,5000	R\$ 8,8440
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	15,00000000	R\$ 0,9600	R\$ 14,4000
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	R\$ 35,9500	R\$ 3,5950
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 21,3000
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	R\$ 12,7700	R\$ 0,3831
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	229,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 107,6300
TOTAL Material:						R\$ 179,1992
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 19,1000	R\$ 2,1965
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 19,1000	R\$ 11,5555
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 24,1600	R\$ 2,7784
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 24,1600	R\$ 14,6168





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	4,68300000	R\$ 24,1600	R\$ 113,1413
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,12700000	R\$ 18,4600	R\$ 150,0244
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 294,3129
VALOR:						R\$ 473,51

3.3.1. 1325 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 71,1300
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 65,8700	R\$ 65,8700
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,8300	R\$ 2,8300
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 131,8700	R\$ 131,8700
TOTAL Material:					R\$ 271,7000	
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 66,8500
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1500	R\$ 36,2250
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 103,0750	
VALOR:					R\$ 374,78	

3.4.1. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 83,5800	R\$ 1,5212
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,6208
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,9880
18623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 67,3800	R\$ 74,1180
TOTAL Material:					R\$ 80,2480	
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 38,6560
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,0750
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 61,7310
					VALOR:	R\$ 141,98

3.4.1.907 PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS (M2)

Material	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 6,9400	R\$ 0,3470
12085	TINTA ACRÍLICA C/QUARTZO P/PISO	SEINFRA	L	0,21000000	R\$ 11,6600	R\$ 2,4486
					TOTAL Material:	R\$ 2,7956
Mão de Obra	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,4640
					VALOR:	R\$ 22,26

3.5.1.4 C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Material	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	R\$ 83,5800	R\$ 3,4519
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,9600	R\$ 5,9424
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,7100	R\$ 4,3949
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 24,9100
					TOTAL Material:	R\$ 38,6992
Mão de Obra	Fonte	Unid.	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	R\$ 18,4600	R\$ 33,9664



(88) 3665-1355



saude@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 70,2064
VALOR:	R\$ 108,91

3.5.1.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)					
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
TOTAL Material:					R\$ 2,2351
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,1850
VALOR:					R\$ 7,42

3.5.1.3. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)					
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,5720
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 1.045,7200	R\$ 26,1430
TOTAL Serviço:					R\$ 26,1430
VALOR:					R\$ 51,72

3.5.1.4. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)					
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 9,6800
16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 42,5200	R\$ 46,7720
TOTAL Material:						R\$ 56,4520
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3952
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 30,6864
VALOR:						R\$ 87,14

3.6.1.5. C1102 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,66100000	R\$ 6,5700	R\$ 4,3428
TOTAL Material:						R\$ 4,3428
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 24,1600	R\$ 5,5568
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,2458
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,8026
VALOR:						R\$ 14,15

3.6.1.2. C3611 BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m) (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10532	CHAPA DE AÇO FINA 3/16" (4,75MM - 38,00KG/M2)	SEINFRA	M2	0,06000000	R\$ 294,1200	R\$ 17,6472
10794	CHUMBADOR TIPO PARABOULT 3/8 X 3 1/2"	SEINFRA	UN	8,00000000	R\$ 3,2700	R\$ 26,1600
11584	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA 3.8 X 30MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,0800	R\$ 0,3200
11589	PARAFUSO PARA MADEIRA COM CABEÇA REDONDA 5X38	SEINFRA	UN	16,00000000	R\$ 0,2600	R\$ 4,1600
16682	PRANCHA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (2,15X0,20X0,05)m	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 143,5300	R\$ 287,0600



(88) 3665-1355



saude@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

16681	PRANCHA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (2,15X0,25X0,05)m	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 182,5400	R\$ 182,5400
12173	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3')	SEINFRA	M	1,85000000	R\$ 121,6800	R\$ 225,1080
					TOTAL Material:	R\$ 742,9952

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
11058	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 91,5800

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,22000000	R\$ 502,8900	R\$ 110,6358
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	0,05000000	R\$ 54,0900	R\$ 2,7045
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	0,23000000	R\$ 44,4200	R\$ 10,2166
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	0,93000000	R\$ 123,5600	R\$ 114,9108
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,22000000	R\$ 268,4800	R\$ 59,0656
C2667	VERNIZ 3 DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	3,50000000	R\$ 26,0400	R\$ 91,1400
					TOTAL Serviço:	R\$ 388,6733
					VALOR:	R\$ 1.223,26

3.5.3. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 9,6800
16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 42,5200	R\$ 46,7720
					TOTAL Material:	R\$ 56,4520

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3952
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO, CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 30,6864
VALOR:	R\$ 87,14

3.5.4. C1102 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0118 ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,66100000	R\$ 6,5700	R\$ 4,3428
TOTAL Material:					R\$ 4,3428
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 24,1600	R\$ 5,5558
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,2458
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,8026
VALOR:					R\$ 14,15

3.5.5. 103307 INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021 (UN)

Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5952 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,25850000	R\$ 21,92	R\$ 5,66
5795 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,07680000	R\$ 24,51	R\$ 1,88
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 7,54
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042440 LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO,	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.235,91	R\$ 1.235,91
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00120000	R\$ 105,25	R\$ 0,12
TOTAL Material:					R\$ 1.235,03
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84610000	R\$ 24,45	R\$ 45,13
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,23080000	R\$ 18,62	R\$ 22,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 68,04

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO, CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO	SINAPI	M3	0,00160000	R\$ 717,17	R\$ 1,14
102486 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) -	SINAPI	M3	0,02220000	R\$ 662,56	R\$ 14,70
TOTAL Serviço:					R\$ 15,84
VALOR:					R\$ 1.327,45

4.1.1. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 79,4826	R\$ 0,0795
10758 NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1752	R\$ 0,0024
10775 TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3202	R\$ 0,0046
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,0865

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
12382 NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
12445 TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,1923
VALOR:					R\$ 0,28

4.2.1. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 124,5500
TOTAL Material:					R\$ 124,5500

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 205,3600
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 169,8320

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 545,3800	R\$ 163,6140
TOTAL Serviço:					R\$ 163,6140	
VALOR:					R\$ 663,36	

4.2.2. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,0000	R\$ 77,0000
TOTAL Material:					R\$ 77,0000	
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,3820	
VALOR:					R\$ 108,38	

4.3.1. C4916 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,3811	R\$ 2,4512
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,0941	R\$ 0,2013
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2,6525	
Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473
I9379	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO	SEINFRA	M2	1,00300000	R\$ 47,1800	R\$ 47,3215
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,1300	R\$ 0,5013
TOTAL Material:					R\$ 52,5701	
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO, CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8535
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,4600	R\$ 2,9444
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,7979
VALOR:						R\$ 62,02

4.3.2. C4819 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento	Custo Horário	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,3811	R\$ 2,4512
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,0941	R\$ 0,2013
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6525

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473
19099	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO	SEINFRA	M2	1,00310000	R\$ 40,7300	R\$ 40,8563
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,1300	R\$ 0,5013
TOTAL Material:					R\$ 46,1049	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8535
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,4600	R\$ 2,9444
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,7979	
VALOR:					R\$ 55,56	

4.3.3. C4601 PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	R\$ 83,5800	R\$ 2,0310
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	7,31000000	R\$ 0,7100	R\$ 5,1901
TOTAL Material:					R\$ 7,2211	





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 21,2290
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 45,3890
VALOR:					R\$ 52,61

4.4.1. C3626 POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16800000	R\$ 83,5800	R\$ 14,0414
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,21100000	R\$ 100,5000	R\$ 21,2055
10356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	16,00000000	R\$ 2,1100	R\$ 33,7600
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	53,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 37,6300
12389 PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 13,7400	R\$ 54,9600
16696 POSTE METALICO DECORATIVO H=4.0m , MOD. LP-588.B/140.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 414,6400	R\$ 414,6400
16695 SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 135,3900	R\$ 135,3900
TOTAL Material:					R\$ 711,6269

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1500	R\$ 8,4525
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	32,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 590,7200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 599,1725
VALOR:					R\$ 1.310,80

4.4.2. C3628 LUMINÁRIA DECORATIVA, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11479 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 220W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,0000	R\$ 60,0000
16698 LUMINARIA DECORATIVA, CORPO EM ALUMINIO FUNDIDO MOD.TPD-288 VP-40 FAB.TROPICO OU	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 286,3300	R\$ 286,3300





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

11781	REATOR AFP P/ LÂMP. V. MERCÚRIO 250 W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 107,8200	R\$ 107,8200
					TOTAL Material:	R\$ 454,1500
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 48,3000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 86,5000
					VALOR:	R\$ 540,65

4.4.3. C1197 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 7,1400	R\$ 7,8540
					TOTAL Material:	R\$ 7,8540
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,5950
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 24,1500	R\$ 10,8675
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,4625
					VALOR:	R\$ 27,32

4.4.4. C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 3,4100	R\$ 3,4782
					TOTAL Material:	R\$ 3,4782
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,2920
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,8980
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,1900

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

VALOR:	R\$ 8,67
--------	----------

4.4.5. C0624 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	R\$ 7,5900	R\$ 9,9960
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3637
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,15180000	R\$ 83,5800	R\$ 12,6874
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,08800000	R\$ 100,5000	R\$ 8,8440
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	15,00000000	R\$ 0,9600	R\$ 14,4000
10529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	R\$ 35,9500	R\$ 3,5950
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 21,3000
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	R\$ 12,7700	R\$ 0,3831
12082 TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	229,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 107,6300
TOTAL Material:					R\$ 179,1992

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 19,1000	R\$ 2,1965
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 19,1000	R\$ 11,5555
10021 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 24,1600	R\$ 2,7784
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 24,1600	R\$ 14,6168
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	4,68300000	R\$ 24,1600	R\$ 113,1413
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	8,12700000	R\$ 18,4600	R\$ 150,0244
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 294,3129
VALOR:					R\$ 473,51

4.4.6. C0325 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

ID	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	M	3,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 71,1300
I0421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	UN	1,00000000	R\$ 65,8700	R\$ 65,8700
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	1,00000000	R\$ 2,8300	R\$ 2,8300
I1243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	UN	1,00000000	R\$ 131,8700	R\$ 131,8700

TOTAL Material: R\$ 271,7000

MÃO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 66,8500
I2312	ELETRICISTA	H	1,50000000	R\$ 24,1500	R\$ 36,2250

TOTAL Mão de Obra: R\$ 103,0750

VALOR: R\$ 374,78

4.4.7. C4808 BALIZADOR DE SOBREPOR/EMBTIR, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA LÂMPADA 9LED, SOQUETE E27, POTÊNCIA 1W FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,93 (UN)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9123	BALIZADOR DE SOBREPOR/EMBTIR, CORPO EM ALUMÍNIO E GRADE DE PROTEÇÃO, PARA UMA	UN	1,00000000	R\$ 318,9500	R\$ 318,9500

TOTAL Material: R\$ 318,9500

MÃO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 22,9200
I1	ELETRICISTA	H	1,20000000	R\$ 24,1500	R\$ 28,9800

TOTAL Mão de Obra: R\$ 51,9000

VALOR: R\$ 370,85

4.5.1. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,01820000	R\$ 83,5800	R\$ 1,5212
I0441	CAL HIDRATADA	KG	2,73000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,6208
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,80000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,9880





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

18623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 67,3800	R\$ 74,1180
					TOTAL Material:	R\$ 80,2480
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 38,6560
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,0750
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 61,7310
					VALOR:	R\$ 141,98

4.5.2. C1907 PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 6,9400	R\$ 0,3470
12085	TINTA ACRÍLICA C/QUARTZO P/PISO	SEINFRA	L	0,21000000	R\$ 11,6600	R\$ 2,4486
					TOTAL Material:	R\$ 2,7956
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,4640
					VALOR:	R\$ 22,26

4.5.3. C3505 GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10878	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	SEINFRA	UN	0,20000000	R\$ 11,5800	R\$ 2,3160
16233	CRUZETA AÇO GALVANIZADO 3/4"	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 32,9600	R\$ 13,1840
11952	TE AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	SEINFRA	UN	0,60000000	R\$ 14,9800	R\$ 8,9880
12167	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	SEINFRA	M	2,70000000	R\$ 23,2400	R\$ 62,7480
					TOTAL Material:	R\$ 87,2360

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br

RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO, CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 48,3200
VALOR:						R\$ 135,56

4.6.1 103307 INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021 (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,25850000	R\$ 21,92	R\$ 5,66
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,07680000	R\$ 24,51	R\$ 1,88
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 7,54

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042440	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO,	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.235,91	R\$ 1.235,91
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00120000	R\$ 105,25	R\$ 0,12
TOTAL Material:						R\$ 1.236,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84610000	R\$ 24,45	R\$ 45,13
316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,23080000	R\$ 18,62	R\$ 22,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 68,04

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO	SINAPI	M3	0,00160000	R\$ 717,17	R\$ 1,14
102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) -	SINAPI	M3	0,02220000	R\$ 662,56	R\$ 14,70
TOTAL Serviço:						R\$ 15,84
VALOR:						R\$ 1.327,45

4.6.2. C3611 BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m) (UN)

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO, CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0532 CHAPA DE AÇO FINA 3/16" (4,75MM - 38,00KG/M2)	SEINFRA	M2	0,06000000	R\$ 294,1200	R\$ 17,6472
I0794 CHUMBADOR TIPO PARABOULT 3/8 X 3 1/2"	SEINFRA	UN	8,00000000	R\$ 3,2700	R\$ 26,1600
I1584 PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA 3.8 X 30MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,0800	R\$ 0,3200
I1589 PARAFUSO PARA MADEIRA COM CABEÇA REDONDA 5X38	SEINFRA	UN	16,00000000	R\$ 0,2600	R\$ 4,1600
I6682 PRANCHA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (2,15X0,20X0,05)m	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 143,5300	R\$ 287,0600
I1 PRANCHA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (2,15X0,25X0,05)m	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 182,5400	R\$ 182,5400
I2173 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3')	SEINFRA	M	1,85000000	R\$ 121,6800	R\$ 225,1080
TOTAL Material:					R\$ 742,9952

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0046 AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
I1858 SERRALHEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 91,5800

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,22000000	R\$ 502,8900	R\$ 110,6358
C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	0,05000000	R\$ 54,0900	R\$ 2,7045
C9 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	0,23000000	R\$ 44,4200	R\$ 10,2168
C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	0,93000000	R\$ 123,5600	R\$ 114,9108
C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,22000000	R\$ 268,4800	R\$ 59,0656
C2667 VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	3,50000000	R\$ 26,0400	R\$ 91,1400
TOTAL Serviço:					R\$ 388,6733
VALOR:					R\$ 1.223,26

4.6.3. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)					
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 9,6800
16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 42,5200	R\$ 46,7200
TOTAL Material:						R\$ 56,4520

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3952
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 30,6864
VALOR:						R\$ 87,14

4.6.4. C1102 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,66100000	R\$ 6,5700	R\$ 4,3428
TOTAL Material:						R\$ 4,3428

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 24,1600	R\$ 5,5568
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,2458
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,8026
VALOR:						R\$ 14,15

4.6.5. C4852 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	1,20000000	R\$ 7,0300	R\$ 8,4360
19153	PAINEL NYLOFOR 1,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 375,8400	R\$ 150,3360
19152	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=1,50M)	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 89,8000	R\$ 35,9200
19049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	1,03000000	R\$ 21,1000	R\$ 21,7330
TOTAL Material:						R\$ 216,4250

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO, CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

VALOR:	R\$ 216,43
--------	------------

4.6.7.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 54,0878
VALOR:					R\$ 54,09

4.6.7.2. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	R\$ 83,5800	R\$ 3,4519
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,9600	R\$ 5,9424
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,7100	R\$ 4,3949
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 24,9100
TOTAL Material:					R\$ 38,6992

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
13 SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	R\$ 18,4600	R\$ 33,9664
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 70,2064
VALOR:					R\$ 108,91

4.6.7.3. C1915 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 83,5800	R\$ 1,5212
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	5,48000000	R\$ 0,7100	R\$ 3,8908
TOTAL Material:					R\$ 5,4120





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 21,2290
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 45,3890
VALOR:						R\$ 50,80

4. A. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,7253
TOTAL Material:						R\$ 2,2351

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,1850
VALOR:						R\$ 7,42

4.1. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,5720

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 1.045,7200	R\$ 26,1430
TOTAL Serviço:						R\$ 26,1430
VALOR:						R\$ 51,72



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,52% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

4.6.7.6. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm ²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 9,6800
16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSOES ATÉ 10x10cm (100 cm ²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 42,5200	R\$ 46,7720
TOTAL Material:						R\$ 56,4520
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3952
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 30,6864
VALOR:						R\$ 87,14

4.6.7.7. C1102 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm ²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)						
Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,66100000	R\$ 6,5700	R\$ 4,3428
TOTAL Material:						R\$ 4,3428
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 24,1600	R\$ 5,5568
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,2458
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,8026
VALOR:						R\$ 14,15

5.1.1. C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	R\$ 79,4826	R\$ 0,0795
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 1,1752	R\$ 0,0024

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 2,3202	R\$ 0,0046
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0865
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	R\$ 19,1000	R\$ 0,0764
12382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 26,4400	R\$ 0,0529
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	R\$ 31,5200	R\$ 0,0630
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,1923
VALOR:						R\$ 0,28

5.2.1. C4819 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,3811	R\$ 2,4512
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,0941	R\$ 0,2013
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6525

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473
19099	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO	SEINFRA	M2	1,00310000	R\$ 40,7300	R\$ 40,8563
1	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,1300	R\$ 0,5013
TOTAL Material:						R\$ 46,1049

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8535
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,4600	R\$ 2,9444
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,7979
VALOR:						R\$ 55,56

5.2.2. C4916 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,3811	R\$ 2,4512
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,0941	R\$ 0,2013
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6525
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,5800	R\$ 4,7473
79	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO	SEINFRA	M2	1,00300000	R\$ 47,1800	R\$ 47,3215
12403	PO DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,1300	R\$ 0,5013
TOTAL Material:						R\$ 52,5701
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8535
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,4600	R\$ 2,9444
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,7979
VALOR:						R\$ 62,02

5.2.3. C3782 PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO (M2)						
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
9	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 119,5800	R\$ 17,9370
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,50000000	R\$ 0,7100	R\$ 3,1950
17004	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 49,9000	R\$ 52,3950
TOTAL Material:						R\$ 73,5270
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 24,1600	R\$ 18,1200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,5800
VALOR:						R\$ 110,11



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

5.2.4. C0366 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,6320
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA A FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 90,9900	R\$ 0,2730
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 454,4500	R\$ 0,3181
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,2700	R\$ 1,3175
C3251	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 43,9200	R\$ 43,9200
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 48,9200	R\$ 0,9784
TOTAL Serviço:						R\$ 46,8070
VALOR:						R\$ 61,44

5.2.5. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)						
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,6320
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA A FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 90,9900	R\$ 0,2730
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 454,4500	R\$ 0,3181
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,2700	R\$ 1,3175
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 30,2900	R\$ 30,2900
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 4,8100	R\$ 0,1924





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE: NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 48,9200	R\$ 0,9784
TOTAL Serviço:						R\$ 33,3694
VALOR:						R\$ 48,00

5.2.6. 101093 PISO EM MÁRMORE APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	8,62000000	R\$ 3,62	R\$ 31,20
00004818	PISO/ REVESTIMENTO EM MÁRMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025	SINAPI	M2	1,16000000	R\$ 355,00	R\$ 411,80
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14000000	R\$ 6,92	R\$ 0,96
TOTAL Material:					R\$ 443,96	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,47500000	R\$ 23,96	R\$ 35,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73800000	R\$ 18,62	R\$ 13,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 49,08	
VALOR:					R\$ 493,04	

5.2.7. C4601 PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	R\$ 83,5800	R\$ 2,0310
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	7,31000000	R\$ 0,7100	R\$ 5,1901
TOTAL Material:					R\$ 7,2211	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 21,2290
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 45,3890	
VALOR:					R\$ 52,61	





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

5.3.1. C3626 POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4.0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16800000	R\$ 83,5800	R\$ 14,0414
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,21100000	R\$ 100,5000	R\$ 21,2055
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	16,00000000	R\$ 2,1100	R\$ 33,7600
I0605	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	53,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 37,6300
I2389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 13,7400	R\$ 54,9600
I6696	POSTE METALICO DECORATIVO H=4.0m , MOD. LP-588.B/140.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 414,6400	R\$ 414,6400
I6695	SUORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 135,3900	R\$ 135,3900
TOTAL Material:					R\$ 711,6269	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1500	R\$ 8,4525
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	32,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 590,7200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 599,1725	
VALOR:					R\$ 1.310,80	

5.3.2. C3628 LUMINÁRIA DECORATIVA, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO P/ LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 250W (UN)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1479	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 220W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 60,0000	R\$ 60,0000
I6698	LUMINARIA DECORATIVA, CORPO EM ALUMINIO FUNDIDO MOD.TPD-288 VP-40 FAB.TROPICO OU	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 286,3300	R\$ 286,3300
I1781	REATOR AFP P/ LÂMP. V. MERCÚRIO 250 W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 107,8200	R\$ 107,8200
TOTAL Material:					R\$ 454,1500	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 48,3000

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO, CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 86,5000
VALOR:	R\$ 540,65

5.3.3. C1197 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 7,1400	R\$ 7,8540
TOTAL Material:					R\$ 7,8540	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,1000	R\$ 8,5950
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 24,1500	R\$ 10,8675
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,4625	
VALOR:					R\$ 27,32	

5.3.4. C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 3,4100	R\$ 3,4782
TOTAL Material:					R\$ 3,4782	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,2920
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,8980
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,1900	
VALOR:					R\$ 8,67	

5.3.5. C0624 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)						
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10189	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	R\$ 7,5900	R\$ 9,9960

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	R\$ 16,5300	R\$ 0,3637
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,15180000	R\$ 83,5800	R\$ 12,6874
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,08800000	R\$ 100,5000	R\$ 8,8440
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	15,00000000	R\$ 0,9600	R\$ 14,4000
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1,10 X 2,20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	R\$ 35,9500	R\$ 3,5950
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 21,3000
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	R\$ 12,7700	R\$ 0,3831
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	229,00000000	R\$ 0,4700	R\$ 107,6300
TOTAL Material:						R\$ 179,1992

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10040	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 19,1000	R\$ 2,1965
10041	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 19,1000	R\$ 11,5555
10121	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 24,1600	R\$ 2,7784
10498	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 24,1600	R\$ 14,6168
12391	SEINFRA	H	4,68300000	R\$ 24,1600	R\$ 113,1413
12543	SEINFRA	H	8,12700000	R\$ 18,4600	R\$ 150,0244
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 294,3129
VALOR:					R\$ 473,51

5.3.6. C0325 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10338	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 71,1300
10421	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 65,8700	R\$ 65,8700
10841	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,8300	R\$ 2,8300
11243	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 131,8700	R\$ 131,8700
TOTAL Material:					R\$ 271,7000





GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 66,8500
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1500	R\$ 36,2250
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 103,0750
					VALOR:	R\$ 374,78

5.4.1. C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	R\$ 83,5800	R\$ 1,5212
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,6208
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,9880
I8623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 67,3800	R\$ 74,1180
					TOTAL Material:	R\$ 80,2480
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 38,6560
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,0750
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 61,7310
					VALOR:	R\$ 141,98

5.4.2. C1907 PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0154	ACIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 6,9400	R\$ 0,3470
I2085	TINTA ACRÍLICA C/QUARTZO P/PISO	SEINFRA	L	0,21000000	R\$ 11,6600	R\$ 2,4486
					TOTAL Material:	R\$ 2,7956
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800



(88) 3665-1355



saude@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO,
CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,4640
					VALOR:	R\$ 22,26

5.4.3. C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10280	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,69800000	R\$ 83,5800	R\$ 58,3388
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 100,5000	R\$ 88,2390
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 156,2000
					TOTAL Material:	R\$ 302,7778

Mão de Obra						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 295,3600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 343,6800
					VALOR:	R\$ 646,46

5.5.1. C3611 BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m) (UN)						
Mat		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10532	CHAPA DE AÇO FINA 3/16" (4,75MM - 38,00KG/M2)	SEINFRA	M2	0,06000000	R\$ 294,1200	R\$ 17,6472
10794	CHUMBADOR TIPO PARABOULT 3/8 X 3 1/2"	SEINFRA	UN	8,00000000	R\$ 3,2700	R\$ 26,1600
11584	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA 3.8 X 30MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 0,0800	R\$ 0,3200
11589	PARAFUSO PARA MADEIRA COM CABEÇA REDONDA 5X38	SEINFRA	UN	16,00000000	R\$ 0,2600	R\$ 4,1600
16682	PRANCHA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (2,15X0,20X0,05)m	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 143,5300	R\$ 287,0600
16681	PRANCHA DE MADEIRA MAÇARANDUBA (2,15X0,25X0,05)m	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 182,5400	R\$ 182,5400
12173	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 80MM (3')	SEINFRA	M	1,85000000	R\$ 121,6800	R\$ 225,1080
					TOTAL Material:	R\$ 742,9952



(88) 3665-1355



saude@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO, CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 91,5800

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
036	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,22000000	R\$ 502,8900	R\$ 110,6358
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	0,05000000	R\$ 54,0900	R\$ 2,7045
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	0,23000000	R\$ 44,4200	R\$ 10,2166
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	0,93000000	R\$ 123,5600	R\$ 114,9108
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,22000000	R\$ 268,4800	R\$ 59,0656
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	3,50000000	R\$ 26,0400	R\$ 91,1400
TOTAL Serviço:						R\$ 388,6733
VALOR:						R\$ 1.223,26

5.5.2. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
08	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 9,6800
16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 42,5200	R\$ 46,7720
TOTAL Material:						R\$ 56,4520

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3952
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 30,6864
VALOR:						R\$ 87,14

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br

RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO, CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

5.5.3. C1102 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,66100000	R\$ 6,5700	R\$ 4,3428
TOTAL Material:						R\$ 4,3428
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 24,1600	R\$ 5,5568
113	SERVENTE	SEINFRA	H	0,23000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,2458
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,8026
VALOR:						R\$ 14,15

5.5.4. 103307 INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 11/2021 (UN)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,25850000	R\$ 21,92	R\$ 5,66
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,07680000	R\$ 24,51	R\$ 1,88
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 7,54

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042440	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE AÇO CARBONO.	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.235,91	R\$ 1.235,91
00021	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00120000	R\$ 105,25	R\$ 0,12
TOTAL Material:						R\$ 1.236,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,84610000	R\$ 24,45	R\$ 45,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,23080000	R\$ 18,62	R\$ 22,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 68,04

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO	SINAPI	M3	0,00160000	R\$ 717,17	R\$ 1,14
102486	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) -	SINAPI	M3	0,02220000	R\$ 662,56	R\$ 14,70

(88) 3665-1355

saude@morrinhos.ce.gov.br

morrinhos.ce.gov.br



RUA JOAQUIM CORIOLANO ROCHA, S/N, CENTRO, CEP: 62.550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



GOVERNO ESTADUAL | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS

LOCAL : DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE | SEINFRA 28.1 E SINAPI 09/2023 | BDI 25,62% | DATA BASE : NOVEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

TOTAL Serviço:	R\$ 15,84
VALOR:	R\$ 1.327,45

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:8441615730
4

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA:84416157304
Dados: 2023.11.21 08:57:18 -02'00'

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE Nº 50.361D





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231316421

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20231306834



1. Responsável Técnico

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0611606500**

Registro: **50361D CE**

Empresa contratada: **ALEX R DE OLIVEIRA - ME**

Registro : **0010361979-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**

CPF/CNPJ: **07.566.920/0001-10**

RUA José Ibiapina Rocha

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MORRINHOS**

UF: **CE**

CEP: **62550000**

Contrato: **0805.01/2023.01**

Celebrado em: **01/11/2023**

Valor: **R\$ 28.515,40**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO ESPINHO DOS LOPES, PRENSA E DISTRITO SÍTIO ALEGRE E

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **MUNICÍPIO**

Cidade: **MORRINHOS**

UF: **CE**

CEP: **62550000**

Data de Início: **02/11/2023**

Previsão de término: **31/10/2024**

Coordenadas Geográficas: **-3.316963, -40.010076**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**

CPF/CNPJ: **07.566.920/0001-10**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO	4,00	un
80 - Projeto > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > FITOTECNIA E FITOSSANIDADE > DE COMPOSIÇÃO DA VEGETAÇÃO > #39.1.9.3 - DE PRAÇAS	4,00	mes
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	4,00	mes
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	4,00	mes
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	4,00	mes
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	4,00	mes
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	4,00	mes
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	4,00	mes
35 - Elaboração de orçamento > AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > FITOTECNIA E FITOSSANIDADE > DE COMPOSIÇÃO DA VEGETAÇÃO > #39.1.9.3 - DE PRAÇAS	4,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	4,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	4,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	4,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	4,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	4,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9byyC
Impresso em: 21/11/2023 às 10:24:46 por: ip: 177.184.140.102

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5900

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231316421



COMPLEMENTAR à
CE20231306834

Rubrica

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS

4,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTO DA CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÕES DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

ALEX RODRIGUES DE
OLIVEIRA:84416157304

Assinado de forma digital por ALEX RODRIGUES
DE OLIVEIRA:84416157304
Dados: 2023.11.21 10:26:21 -02'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 844.161.573-04

Local

data

MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CNPJ: 07.566.920/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 21/11/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8216562963

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9byyC
Impresso em: 21/11/2023 às 10:24:46 por: ip: 177.184.140.102

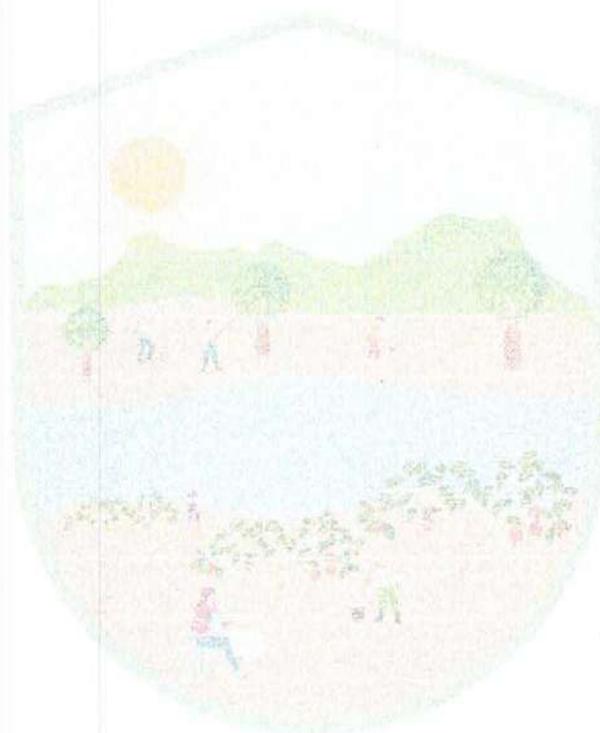
www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804





APÊNDICE AO ANEXO LI - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

A obra contemplada neste projeto será executada nas localidades do Município de Morrinhos e na sede do município.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto pretendido prevê os serviços de Construção e Revitalização de Praças no Município de Morrinhos.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida encontra-se alinhada com o Plano Anual de Contratações da Unidade Gestora do Município de Morrinhos.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Projeto Básico.

a) Da execução dos serviços:

a.1) A execução dos serviços objeto da futura contratação deverá ser realizada, em regra, diretamente pela contratada, por intermédio de equipe técnica de profissionais com formações técnicas adequadas e experiências anteriores na execução de serviços técnicos semelhantes, observadas rigorosamente as especificações, prazos e condições contidas nos projetos técnicos (e documentos de especificações), como também todas demais condições e encargos de contratação fixadas texto base do Projeto Básico e Executivo, as boas técnicas de execução de projetos de recuperação e manutenção de fachadas externas, as normas técnicas da ABNT, as normas regulamentares de segurança e saúde no trabalho, entre outras.

a.2) Também deverá fazer parte integrante do escopo das obrigações da futura contratação o fornecimento dos equipamentos e materiais especificados nos projetos técnicos, memorial





descritivo e caderno de encargos; o escopo contratual deverá ser composto da obrigação de fornecimento de todo o ferramental e demais equipamentos de infraestrutura para execução dos serviços, como também de equipamentos de segurança do trabalho, fardamentos, alimentação e encargos da mão de obra, nos termos da legislação.

b) Dos profissionais a serem utilizados na execução:

b.1) A equipe técnica a ser utilizada na execução dos serviços objeto da futura contratação deverá ser composta, no mínimo, pelos seguintes profissionais, cujas capacidades deverão ser comprovadas pelos meios e no momento indicados, conforme tabela abaixo:

ITEM	PROFISSIONAL	REQUISITO TÉCNICO	MEIO DA COMPROVAÇÃO	MOMENTO DA COMPROVAÇÃO
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto	Profissional com curso de formação superior em Engenharia Civil ou Arquitetura, e comprovada experiência.	- Acervo Técnico junto ao Conselho. - Comprovação de Quitação perante ao Conselho. - Comprovação de Vínculo com a empresa licitante.	LICITAÇÃO

c) Dos requisitos de qualificação técnica para seleção da futura contratada:

c.1) Deverão ser fixados requisitos técnicos de qualificação técnica para fins de seleção do futuro contratado, como também para contratação da equipe profissional de execução dos serviços, objetivando garantir a qualidade mínima necessária na execução do contrato.

c.2) Capacidade técnico-profissional:

- Deverá ser exigida indicação de profissional de nível superior ou equivalente, devidamente registrado no conselho profissional competente, para responder tecnicamente pela execução dos serviços;

- A capacidade do profissional deverá ser comprovada por meio de certidão de acervo técnico;

- Comprovação de que tal profissional tenha algum tipo de vínculo profissional com a empresa a ser contratada.

c.3) Capacidade técnico-operacional:

- A futura contratada deverá comprovar seu registro no conselho profissional competente, como também sua regularidade de situação;

- Deverão ser fixados parâmetros objetivos para aferir a compatibilidade entre os serviços indicados nos atestados de capacidade técnica e aqueles previstos no objeto da futura contratação.

d) Do regime de execução:

d.1) Considerando a natureza dos objetos a serem contratados, que não pode ser perfeitamente





quantificados e descritos de forma completa e detalha com nível de precisão suficiente, a execução dos serviços deverá ser INDIRETA, pelo regime de EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A relação entra a demanda prevista e as quantidades a ser contratado advirá de levantamento detalhado de quantitativos de insumos e serviços, a ser feito pelo corpo técnico do setor de Engenharia da Prefeitura de Morrinhos, com base em visitas previa nas localidades a serem realizadas os serviços, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação. Através de informações coletadas nas bases oficiais das tabelas oficiais, e constarão informados na memória de cálculo.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado Nacional diversas empresas de engenharia para realização de obras e serviços, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

Assim, será elaborada pela equipe técnica responsável planilha orçamentária acompanhada de memorial de cálculo onde sejam discriminados os valores estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico e plantas.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada nas tabelas SEINFRA CE TABELA N° 28.1 supre a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal n° 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação “Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU”.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no termo de referência e com os preços da Tabela 8.1 ou Índices da Construção Civil ou Sistema de Custos Referenciais de Obras – Sicro, disciplinados pelo decreto n° 7.983, de 8 de abril de 2013, ambas utilizadas nos orçamentos de obras em geral, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, através de empreitada por preço global, tendo em vista que a secretaria de Infraestrutura não detém de todos os meios necessários à concretização do objeto e que há meios de definir claramente os aspectos quantitativos do objeto a ser executado. Nesse caso, pode ser estabelecido um padrão ou uma unidade de medida, para fins de aferição do valor a ser pago ao contratado, o que será feito após o período de medição e a verificação da conformidade da prestação com a obrigação ajustada.





Portanto, a CONTRATA O DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECU O DOS SERVI OS DE CONSTRU O E REVITALIZA O DE PRA AS DO MUNIC PIO DE MORRINHOS - CE, se dar  em conformidade com o previsto no termo de refer ncia, memoriais descritivos, especifica es t cnicas, planilhas or amentarias e cronograma f sico-financeiro, que ser o elaborados em momento oportuno pelo setor competente, j  tendo sido aqui demonstrado que a melhor forma de execu o dos servi os.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O N O PARCELAMENTO

O parcelamento n o   recomend vel, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da efici ncia, haja vista que assim o gerenciamento da obra permanecer  sempre a cargo de um  nico contratado, resultando um maior n vel de controle da execu o dos servi os por parte da administra o, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados em uma  nica contratada.

Ressalta-se que em obras com servi os inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento da entrega da obra.

Assim, para execu o da constru o da pra a, moderniza o e urbaniza o, n o h  viabilidade t cnica na divis o dos servi os, que em sua grande maioria s o interdependentes, devendo ser executados por uma mesma empresa para garantir a responsabilidade t cnica dos servi os. Tamb m n o h  viabilidade econ mica, pois, a tend ncia   que o custo seja reduzido para obras maiores em fun o da dilui o dos custos administrativos e lucro. Essa divis o gera perda de escala, n o amplia a competitividade e n o melhora o aproveitamento do mercado, pois os servi os s o executados por empresas de mesmo ramo de atividade.

Ent o, pelas raz es expostas, recomenda-se que a contrata o n o seja parcelada, por n o ser vantajoso para a administra o e por apresentar poss veis preju zos ao conjunto do objeto a ser contratado.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A solu o dever  permitir o alcance dos seguintes resultados:

- 1) Dotar as localidades que receber o esses benef cios estradas com boa trafegabilidade melhorando a locomo o de todos os usu rios das estradas vicinais do munic pio.
- 2) O melhoramento das estradas proporcionar  um cont nuo crescimento dessas localidades, gerando otimiza o do tempo de viagem e bem-estar dos munic pios.
- 3) Atingir a meta estabelecida no Plano de Contrata es Anual – PCA.

10 – PROVID NCIAS PR VIAS AO CONTRATO

A Administra o tomar  as seguintes provid ncias previamente ao contrato:

- a) Defini es dos servidores que far o parte da equipe de fiscaliza o e gest o contratual da





obra/serviço;

- b) Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- c) Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- d) Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- e) Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais consequentes da contratação da obra, exceto aqueles cuidados necessários no descarte dos materiais de entulho, que deverão ser feitos em locais apropriados, destinados à cada tipo de resíduo da obra, de acordo com as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, execução de serviços de engenharia para execução dos serviços de Construção e Revitalização de Praças no município mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária no ponto de vista técnico e gerencial, sendo necessária análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que ela possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

Morrinhos, CE 26 de Outubro de 2023.

Governo Municipal de Morrinhos


Raimundo Nonato Rocha
Secretário de Infraestrutura





APÊNDICE AO ANEXO LII – MAPA DE RISCO



Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE

MUNICÍPIO DE MORRINHOS

Mapa de Riscos

Unidade:

- Secretaria de Infraestrutura

Responsável pela elaboração:

Raimundo Nonato Rocha - Secretário de Infraestrutura

FASE DE ANÁLISE

- () Planejamento da Contratação
- () Seleção do Fornecedor
- () Gestão do Contrato

Observação: Após a identificação e avaliação dos riscos, deve-se verificar a classificação na matriz de Probabilidade x Impacto (ao lado), sendo que os riscos que resultarem em uma classificação alta (cor vermelha na matriz) devem receber maior atenção do que os riscos classificados como moderados ou médios (cor amarela na matriz) e, consequentemente, os riscos classificados como baixo (cor verde na matriz) podem ter menor atenção que os moderados e altos.

Probabilidade	Alta	75	150	225
	Média	50	100	150
	Baixa	25	50	75
		Baixa	Média	Alta
		Impacto		

Descrição dos impactos:

Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Risco	Probabilidade de (P)	Impacto (I)	Classificação (P x I)	Dano	Ação Preventiva (AP)	Responsável AP	Ação de Contingência (AC)	Responsável AC
Planejamento deficiente	Baixa	Alto	Média	O prejuízo ao atendimento da demanda da Unidade Administrativa / Secretaria do Município Morrinhos-CE	Realizar o planejamento eficiente e quantificar o adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.	Secretário (a) Municipal Requisitante.	Revisão de quantitativos de planejamento	Equipe de planejamento
Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação	Média	Baixo	Baixa	Demora na disponibilização da solução para a Secretaria do Município Morrinhos, não cumprimento dos prazos acordados	1 - Acompanhamento e apoio junto às áreas requisitantes. 2 - Definir cronograma preventivo de trabalho, prevendo prazo amplo para realização de análises; 3 - Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação	1 - Equipe de planejamento; 2 - Equipe de planejamento da contratação; de alta administração; 3 - Equipe de planejamento da contratação	Apoio temporário de servidores da Capacitados que o processo na conclusão do processo.	Equipe de planejamento





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Risco	Probabilidade de (P)	Impacto (I)	Classificação (P x I)	Dano	Ação Preventiva (AP)	Responsável AP	Ação de Contingência (AC)	Responsável AC
Falta De Clareza Quanto Às Demandas A Serem Desenvolvidas	Baixa	Alto	Média	Atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos objeto	1-Realizar Estudo Técnico Preliminar acurado 2 - Garantir a participação dos integrantes requisitantes no processo de contratação	1 - Equipe de planejamento da contratação 2 - Alta Administração	Apoio temporário de servidores da Capacitados que o conheçam na conclusão do processo.	Equipe de planejamento e/ou requisitantes técnicos
Elaboração do Termo de Referência inadequado	Baixa	Alto	Média	Utilização, por parte da CONTRATADA, de serviços de baixa qualidade ou em condições de execução que não atendam às reais necessidades das Secretarias comprometendo assim o andamento dos serviços ofertados pelos mesmos.	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	1 - Equipe de planejamento da contratação	1 - Elaborar Minutas padronizadas de Termos de Referência, atendendo as normas legais bem como as necessidades dos órgãos envolvidos 2 - Termo de Referência	Equipe de planejamento
Contratação com preço acima da média do mercado	Baixa	Alto	Média	Prejuízo ao erário	Realizar orçamento obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim	Sector de Engenharia	1 - Cancelamento da execução dos serviços 2 - Não do adjudicação do certame	1 Autoridade Competente; 2 Autoridade Competente





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Risco	Probabilidade de (P)	Impacto (I)	Classificação (P x I)	Dano	Ação Preventiva (AP)	Responsável AP	Ação de Contingência (AC)	Responsável AC
Licitação Deserta ou Fracassada	Média	Média	Média	Realização de novo processo licitatório, adiando assim o processo de aquisição	Ampla divulgação do certame	Unidade Central de Contratações	1 - Ampla divulgação do certame; 2 - Elaboração de cláusulas restritivas de Habilitação, Emissão de Proposta, entrega e execução contratual	1 - Unidade Central de Contratações; 2 - Demandantes - Equipe de planejamento - Autoridade Competente
Contratada não comparecer para assinar o Contrato	Baixa	Alto	Média	1 - Atraso no início da execução do fornecimento;	1 - Deflagrar o Processo com antecipação mínima de modo a ter prazos de convocação de remanescentes sem comprometer o planejamento e os serviços públicos 2 - agilidade na negociação dos remanescentes	1 - Demandante - Setor de planejamento - Agente de Contratação - Autoridade competente	1 - promover e acelerar processo de sanção ao Licitante que não cumpriu suas obrigações	1 - Comissão Processante - Autoridade competente
Contratada não consegue cumprir com os termos firmados	Baixa	Alto	Alto	Atraso na execução dos serviços	1 - Criteriosa análise dos documentos de	Agente de Contratação / Pregociro(a)	Notificações tempestivas à contratada	Fiscal e Gestor de Contratação





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Risco	Probabilidade de (P)	Impacto (I)	Classificação (P x I)	Dano	Ação Preventiva (AP)	Responsável AP	Ação de Contingência (AC)	Responsável AC
					habilitação das licitantes			

Morrinhos (CE), 26 de Outubro de 2023.

Raimundo Nonato Rocha

Raimundo Nonato Rocha
Secretário de Infraestrutura





ANEXO II – CARTA PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de Morrinhos

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº _____

A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação do licitante:

- Razão Social:
- CPF/CNPJ e Inscrição Estadual:
- Endereço completo:
- Representante Legal (nome, nacionalidade, Município civil, profissão, RG, CPF, domicílio):
- Telefone, celular, fax, e-mail:

2. Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por _____ (_____) dias, contados da data de sua emissão.

3. Formação do Preço

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
VALOR GLOBAL R\$					
Valor por extenso (_____)					

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, DECLARA que:

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR OFERTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, GASTOS COM TRANSPORTE/HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS/PREPOSTOS DA EMPRESA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS E PRODUTOS.

2. A VALIDADE DA PROPOSTA É DE: _____ (_____) DIAS. (obras)

3. O PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA/NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO/NA MINUTA DE CONTRATO, ANEXOS AO EDITAL DO CERTAME.

4. A PROPONENTE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.





5. DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica

Local e data

Representante Legal da Empresa
Empresa

CPF N°

(Nome e Assinatura)

Responsável Técnico da

CREA N.º ou CAU N°

(Nome e assinatura)

OBS 1. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

OBS 2. NO CASO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ANEXAR AO PRESENTE MODELO DE PROPOSTA: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA, BDI DE SERVIÇOS E MATERIAIS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO COM TIMBRE DA EMPRESA, ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM QUALIFICAÇÃO E NÚMERO DO CREA OU CAU.





ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº

Processo nº _____

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
(O)A _____ E (O) A _____, ABAIXO
QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE
DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na _____, Centro - _____-CE, inscrito no CNPJ-MF sob o nº _____, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de _____, Sr. _____, já qualificado nos autos do processo, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº XXXXXXXXXXXX, com sede, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX por seu representante legal, Sr. XXXXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXXXX, CPF nº XXXXXXXXXXXX doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de MORRINHOS, datado de ____/____/____, objeto **DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº** _____, devidamente homologada pelo Exmo. Ordenador de Despesas da Secretaria contratante, no processo nº _____, nos termos da Lei nº 14.133/2021, firmam o presente contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº _____, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos da Concorrência Eletrônica nº _____, as Especificações Técnicas, a proposta do contratado e eventuais anexos dos respectivos documentos os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO E LOCAL DE EXECUÇÃO

3.1. O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realização de obra e serviço de engenharia, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE**, de acordo com as especificações e condições previstas na **CONCORRÊNCIA Nº __/202__**, e seus anexos.

3.2. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora,





independentemente de transcrição.

3.3. Os serviços serão executados na forma de execução indireta, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

3.4. As obras e/ou serviços de engenharia serão executados no Município Contratante ou em local previsto no Projeto Básico de Engenharia e demais anexos do edital.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DOS PRAZOS, PRORROGAÇÕES E DAS CONDIÇÕES

4.1. O prazo de vigência deste contrato é de _____ (____) _____, contado do(a) _____, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de execução do objeto contratual é de _____ (____) _____, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente.

5.1.1. O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.1.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, conforme previsão do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. As obras e/ou serviços terão início no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da autorização de serviço/Ordem de serviços ou instrumento equivalente.

5.3. A autorização de serviço somente se efetivará após a assinatura do contrato e sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

5.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO/VALOR

7.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado estabelecido na proposta de R\$ _____ (____), pagos em parcelas, de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado e os quantitativos efetivamente executados (regime empreitada por preço global), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE

7.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.2. Todas as despesas com tributos, encargos sociais e trabalhistas, bem como alimentação,





atendimento médico, uniformes, transporte a seus empregados, correrão por conta da **CONTRATADA**, o qual se responsabilizará, inteiramente, por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, decorrentes ou relacionadas com os serviços ora contratados.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO, MEDIÇÕES E ADITIVOS

8.1. LIQUIDAÇÃO

8.1.1. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

8.1.1.1. O prazo de que trata o subitem anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

8.1.2. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, observando-se o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

8.1.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.1.4. A nota fiscal ou documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no subitem 11.4 do edital.

8.1.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.1.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.1.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.1.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.1.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.2. Prazo de pagamento

8.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (Trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

8.2.2. No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização,





mediante aplicação do índice INCC de correção monetária.

8.3. FORMA DE PAGAMENTO

8.3.1. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente do contratado.

8.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.3.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.3.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.4. ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

8.4.1. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

8.5. DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

8.5.1. Os valores do presente contrato não pagos na data prevista serão corrigidos até a data do efetivo pagamento, *pro rata die*, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – SNIPC, ou outro que venha a substituí-lo.

8.6. DAS MEDIÇÕES E DOS ADITIVOS

8.6.1. O pagamento será feito por medição, assistida pela CONTRATADA, de acordo com os quantitativos apurados pela fiscalização e apoio, tendo por base o orçamento e planejamento proposto pela CONTRATADA.

8.6.2. As medições serão ainda cumulativas, e efetuadas sobre o total realizado no período, sendo que os eventos impugnados pela fiscalização não serão considerados até a sua correção total.

8.6.2.1. Para fins de remuneração da “*Administração Local*”, o pagamento será proporcional à execução financeira do contrato, observado o efetivamente executado, não podendo ser alterado.

8.6.3. **Critério de aceitabilidade:** A aceitabilidade da obra está condicionada: à correta execução do projeto de engenharia; ao acompanhamento e atestado dos serviços pela fiscalização; aos relatórios de controle da qualidade, contendo os resultados dos ensaios e determinações devidamente interpretados, caracterizando a qualidade do serviço executado e aos requisitos impostos pelas normas vigentes.

8.6.4. **Medições dos serviços:** Os serviços serão medidos, de acordo com as disposições contidas no Edital, Termo de Referência/Projeto Básico e Minuta de contrato.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços unitários relativos ao presente contrato são fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimativo previsto no Projeto Básico anexo a este Processo.

9.2. Ultrapassado o período citado no item 9.1, desde que inexistir culpa da CONTRATADA pela extensão do prazo de execução contratual, os valores unitários, constantes da proposta da CONTRATADA, não executados dentro do prazo citado no item antecedente, em conformidade com o





§7º do art. 25 da Lei nº 14.133/2021, poderão ser reajustados pela variação acumulada do IPCA, ou outro índice que vier a substituí-lo, ocorrida no período compreendido entre a data do orçamento estimativo previsto no Projeto Básico e a sua respectiva data de aniversário, e será calculado mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$R = V \cdot \left(\frac{I_1 - I_0}{I_0} \right)$$

Em que:

R = valor unitário do reajustamento;

V = valor unitário constante do contrato;

I₁ = valor obtido a partir da fórmula constante do item 9.3;

I₀ = valor obtido a partir da fórmula constante do item 9.4;

9.3. Para cálculo de I₁, será aplicada a seguinte fórmula:

1.2.

1.3.

1.4.

$$I_1 = I_A + d_1 \cdot \left(\frac{I_B - I_A}{D_1} \right)$$

Em que:

I₁ = nº índice do mês anterior ao reajuste;

I_A = nº índice do IPCA do mês anterior ao reajuste;

I_B = nº índice do IPCA do mês em que ocorrer o reajuste;

d₁ = nº de dias decorridos entre o início do mês do reajustamento e a data de aniversário do orçamento estimativo;

1.5. D₁ = nº de dias corridos do mês do reajustamento.

1.6.

1.7. 9.4. Para cálculo do I₀, será aplicada a seguinte fórmula:

1.8.

1.9.

1.10.

1.11.

$$I_0 = I_C + d_0 \cdot \left(\frac{I_D - I_C}{D_0} \right)$$

Em que:

I₀ = nº índice do IPCA do mês anterior ao do orçamento estimativo;

I_C = nº índice do IPCA do mês do orçamento estimativo;

I_D = nº índice do IPCA do mês da entrega da proposta;

d₀ = nº de dias decorridos entre o início do mês e a data do orçamento estimativo;

1.12. D₀ = nº de dias corridos do mês do orçamento estimativo.

1.13.

1.14. 9.5. Enquanto não for divulgado o número índice correspondente ao mês do reajustamento, o reajuste será calculado de acordo com o último nº índice conhecido, cabendo, quando publicado o número definitivo, a correção dos cálculos e o respectivo faturamento complementar.





Caberá à **CONTRATADA** efetuar o cálculo do reajuste e apresentar a respectiva memória ou planilha junto com o correspondente Informativo.

1.15. 9.6. A **CONTRATADA** poderá realizar a conferência da variação de preços apresentada pelo **CONTRATANTE** no respectivo termo de apostilamento ou termo aditivo.

1.16. 9.7. Os reajustes dos preços dos serviços a que a **CONTRATADA** fizer jus e não forem solicitadas durante a vigência do Contrato, serão objeto de preclusão com o encerramento do Contrato.

1.17. 9.8. Os reajustes de preços da presente contratação serão formalizados por Apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, quando deverão ser formalizados por meio de Termo Aditivo.

1.18. 9.9. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

1.19. 9.10. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

1.20. 9.11. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.12. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.13. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

10.1. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com este instrumento e seus anexos;

10.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos;

10.1.3. Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto contratado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado;

10.1.5. Comunicar o contratado para emissão de nota fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021.

10.1.6. Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste instrumento;

10.1.7. Aplicar as sanções previstas na lei e edital, quando do descumprimento de obrigações pelo contratado;

10.1.8. Emitir explicitamente decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente





protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato.

10.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

10.1.9. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (Trinta) dias.

10.1.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.2.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

10.2.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.2.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.2.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.2.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF), o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a nota fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.2.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.2.1.8. Atender os critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto e no edital e seus anexos.

10.2.1.9. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto.

10.2.1.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo





executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.2.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

10.2.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato e desde que regulamentado, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em legislação específicas.

10.2.1.12.1. Comprovar as reservas de cargos e vagas a que se referem o subitem acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas conforme disposto no art. 116, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

10.2.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

10.2.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

10.2.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10.2.1.16. Promover, se for o caso, a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.2.1.17. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização do contratante.

10.2.1.18. Respeitar os princípios de proteção de dados pessoais elencados na Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e suas alterações.

10.2.1.19. A CONTRATADA deverá atender as normas legais vigentes no que couber ao futuro contrato, e sujeitar-se-á especialmente ao disposto nas normas municipais referentes a posturas municipais (Lei 092/2009 e suas alterações), assim como a avaliação de desempenho por medição, as quais desatendidas ensejará a aplicação de penalidades específicas de cada normativo. Cumprirá ainda as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e do Ministério do Trabalho e Emprego, e todas as demais legislações pertinentes.

10.2.1.20. Quanto aos padrões e normas específicas a serem cumpridos pelos bens e materiais fornecidos, e pela obra executada ou testada, aplicar-se-ão as disposições da última edição ou revisão dos padrões e normas relevantes em vigor.

10.2.1.21. Dirigir, sob sua inteira responsabilidade, o pessoal adequado e capacitado que necessitar, em todos os níveis de trabalho, para a execução das obras, correndo por sua conta toda responsabilidade quanto os encargos e obrigações de ordem trabalhista, previdenciária.

10.2.1.21.1. A CONTRATADA estará obrigada a destinar pessoal suficiente para o desenvolvimento dos trabalhos a serem realizados, devidamente equipados com EPI (equipamento de proteção individual) e com uniformes, figurando nas costas dos mesmos a inscrição: "A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE", na cor preta ou outra escolhida pela administração.

10.2.1.22. Fornecer a Secretaria CONTRATANTE a relação nominal de empregados encarregados de





executar a obra/serviço contratado, indicando o número da carteira de trabalho, a data da contratação e do registro no Ministério do Trabalho, atualizando as informações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, em caso de substituição de qualquer empregado.

10.2.1.23. Efetuar o pagamento de seus empregados no prazo legal, independentemente do recebimento das faturas.

10.2.1.24. Dotar seus empregados de equipamentos de proteção individual (segurança), quando necessários conforme preceituado pelas Normas de Segurança e Medicina do Trabalho.

10.2.1.25. Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato, especialmente o INSS, FGTS e ISS, anexando a cada fatura apresentada a Secretaria de competência, a comprovação do efetivo recolhimento dos valores correspondentes à fatura do mês anterior, vedada a apresentação de Certidões Negativas como comprovação do pagamento dos encargos mencionados, respondendo, do mesmo modo, pelas obrigações não cumpridas pelas subcontratada:

10.2.1.25.1. A CONTRATADA assume, integralmente, qualquer responsabilidade de natureza cível, criminal, trabalhista, social, previdenciária, fiscais, comercial, tributária e administrativa decorrentes da execução do objeto do presente Contrato, incluindo os atos de seus subcontratados, quando houve.

10.2.1.25.2. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

10.2.1.26. Cercar seus empregados e das subcontratadas, quando houver, das garantias e proteção legais nos termos da Legislação Trabalhista, inclusive em relação à higiene, segurança e medicina do trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de segurança e proteção individual a todos componentes de suas equipes de trabalho ou aqueles que por qualquer motivo estejam envolvidos com os serviços.

10.2.1.27. Registrar as ocorrências relacionadas com a execução do contrato havidas durante a execução do presente contrato em um "Livro de Ocorrências", permanentemente disponível, respondendo integralmente por sua omissão.

10.2.1.28. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio do Município e de terceiros, por pessoas integrantes de suas equipes de trabalho.

10.2.1.29. Manter, durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive, o recolhimento do ISSQN ao Município do Local da prestação do serviço, durante toda a execução do contrato, observando a legislação tributária vigente.

10.2.1.30. Manter permanentemente nas obras e/ou serviços um engenheiro residente responsável ou corresponsável pela execução da obra nos termos da Lei nº 6.496/77, com poderes para representar a CONTRATADA junto a CONTRATANTE, podendo resolver os problemas referentes aos serviços contratados.

10.2.1.31. Reforçar a sua equipe de técnicos nas obras e/ou serviços, se ficar constatada insuficiência da mesma, para permitir a execução dos serviços dentro do prazo previsto.

10.2.1.32. Afastar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas o engenheiro credenciado, preposto, mestre, operário ou qualquer outro elemento de seu quadro de funcionários, cuja permanência no serviço for, de forma motivada, julgada inconveniente pela Secretaria CONTRATANTE.

10.2.1.33. Providenciar a colocação, em tempo hábil, de todos os materiais e equipamentos necessários ao andamento dos serviços, dentro da programação prevista; o equipamento deve ser de





nível tecnológico adequado e em perfeita condição de funcionamento.

10.2.1.33.1. Os equipamentos devem estar em condições adequadas e equipados com todos os sistemas e dispositivos de proteção previstos na legislação em vigor.

10.2.1.34. Retirar do canteiro e dos locais das obras e/ou serviços todo e qualquer material que for rejeitado em inspeção feita pela Secretaria CONTRATANTE.

10.2.1.35. Manter, durante a execução das obras e/ou serviços, a vigilância dos mesmos, a proteção e conservação dos serviços executados até sua entrega a Secretaria CONTRATANTE.

10.2.1.36. Executar os reparos que se fizerem necessários no serviço de sua responsabilidade, independentemente de sanções cabíveis que vierem a ser aplicadas.

10.2.1.37. A empresa contratada deverá manter, sem ônus para a Secretaria CONTRATANTE, no canteiro de obras, um escritório caso seja necessário e os meios necessários à execução da fiscalização e medição dos serviços por parte da Secretaria de competência.

10.2.1.38. Desmanchar e refazer, sem ônus para a Secretaria CONTRATANTE, os serviços não aceitos pelo mesmo, quando for constatado o emprego de material inadequado ou execução imprópria do serviço à vista das especificações respectivas.

10.2.1.39. Proceder, no final das obras e/ou serviços à desmobilização das instalações provisórias dos canteiros, limpeza e remoção de todo material indesejável.

10.2.1.40. Reforçar o seu parque de equipamento se for constatada a inadequação para realizar os serviços de acordo com o cronograma e/ou se, em virtude de atraso, for necessário este aumento do equipamento para recuperação do tempo perdido.

10.2.1.41. Permitir e facilitar a Secretaria Municipal contratante a inspeção ao local das obras e/ou serviços em qualquer dia e hora, prestando todos os informes e esclarecimentos solicitados, relacionados com os serviços contratados.

10.2.1.42. A Contratada deverá fazer a Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.) do respectivo Contrato e Orçamento no CREA/CAU-CE, conforme determinam as Leis n^{os} 5.194, de 24.12.66, e 6.496, de 07.12.87, e as Resoluções n^{os} 194, de 22.05.70, e 302, de 23.11.84, do CONFEA. A comprovação da Anotação de Responsabilidade Técnica será feita pelo encaminhamento a Secretaria Municipal de competência de via da A.R.T. destinada ao Contratante;

10.2.1.43. Cumprir e fazer cumprir os dispositivos legais pertinentes aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente relativamente às legislações em nível federal, estadual e municipal, com o devido cumprimento das condicionantes ambientais.

10.2.1.43.1. A CONTRATADA deverá adotar todas as precauções para evitar agressões ao meio ambiente, mantendo o local de trabalho adequado às exigências de limpeza, higiene e segurança.

10.2.1.43.2. A CONTRATADA fica responsável, inclusive por atos de seus empregados, pela preservação da flora e da fauna existente, de acordo com a legislação e normas vigentes.

10.2.1.43.3. A CONTRATADA se responsabilizará, sem ônus para a Secretaria Municipal contratante, pela completa desmobilização de todas as estruturas de apoio que venha a instalada para a execução dos serviços, bem como pela recuperação/reabilitação das áreas utilizadas, e pela adequada gestão dos resíduos (coleta, armazenamento e destinação) por ela gerados na obra.

10.2.1.43.4. A CONTRATADA é responsável pelo devido cumprimento das condicionantes ambientais, atendendo ao estabelecido nas especificações que tratam dos procedimentos e obrigações ambientais da obra e/ou serviço, sem custos adicionais para o Contratante, respondendo pela execução das obras e dos serviços provisórios e permanentes de proteção ambiental.





10.2.1.43.5. A CONTRATADA deverá obter, antes do início das obras e/ou serviços, sem ônus para a Secretaria Municipal contratante, todas as licenças ou autorizações ambientais que sejam necessárias para a operacionalização dos serviços e atividades que irá desenvolver, e para as áreas de apoio que irá utilizar para execução do objeto contratado, observado o disposto na LICENÇA AMBIENTAL, tais como: licença para instalação de canteiro de obra, quando necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

11.1. O CONTRATADO declara que tem ciência da existência da LGPD e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais que lhe forem repassados, cumprindo, a todo momento, as normas de proteção de dados pessoais, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, o CONTRATANTE em situação de violação de tais regras.

11.1.1. O CONTRATADO somente poderá tratar dados pessoais nos limites e finalidades exclusivas do cumprimento de suas obrigações com base no presente contrato e jamais poderá realizar o tratamento para fins distintos do fornecimento e/ou da execução dos serviços especificados no certame ou no contrato administrativo.

11.2. O tratamento de dados pessoais será realizado de acordo com as hipóteses de tratamento previstas nos arts. 7º, 11, 14, 23, 24 e 26 da LGPD e somente para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, observando a persecução do interesse público e os princípios do art. 6º da LGPD e 37 da Constituição Federal de 1988.

11.3. O CONTRATADO deverá indicar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da publicação do Aditivo, a identidade e informações de contato do seu Encarregado de Proteção de Dados, bem como, se aplicável, o endereço da página eletrônica onde essa designação é realizada, conforme estabelecido no § 1º do art. 41 da LGPD e se compromete a manter o CONTRATANTE informado sobre os dados atualizados de contato de seu Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais, sempre que for substituído, independentemente das alterações em sua página eletrônica.

11.4. O CONTRATADO deverá cooperar com a Administração Direta e Indireta do Município do Ceará no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de Controle, quando relacionados ao objeto contratual.

11.5. O CONTRATADO não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

11.5.1. Caso autorizada transmissão de dados pelo CONTRATADO a terceiros, as informações fornecidas e/ou compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução do instrumento contratual, adotando procedimentos de segurança que assegurem a sua confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados.

11.5.2. As PARTES se obrigam a zelar pelo sigilo dos dados, garantindo que apenas as pessoas que efetivamente precisam acessá-los o façam, submetendo-as, em todo caso, ao dever de confidencialidade.

11.6. Ocorrendo o término do tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da mesma lei, incluindo aquelas





em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6.1. O CONTRATADO não poderá deter cópias ou backups, informações, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

11.6.2. O CONTRATADO deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de seu tratamento.

11.6.3. O CONTRATADO fica obrigado a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais, e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de qualquer uma das hipóteses de extinção do contrato, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas,

11.7. Caso as PARTES necessitem subcontratar atividades relacionadas ao certame/contrato em que haja tratamento dos dados, deverão exigir a vinculação do SUBCONTRATADO (suboperador) aos critérios definidos neste instrumento, fazendo-o assinar um termo de adesão ao presente contrato.

11.7.1. O CONTRATANTE deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de subcontratação (suboperadores) firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

11.7.2. Em caso de subcontratação, o CONTRATADO e o SUBCONTRATADO responderão em regime de solidariedade por eventuais danos causados aos titulares, o CONTRATANTE e a terceiros, em virtude de qualquer conduta comissiva ou omissiva inerente ao tratamento dos dados.

11.7.3. O CONTRATADO deverá assegurar que o subcontratado oferecerá o mesmo nível de segurança dos dados, produzindo e guardando evidências disso;

11.8. As PARTES devem adotar boas práticas de governança e medidas técnicas e administrativas em relação ao tratamento dos dados, compatíveis com a estrutura, a escala e o volume de suas operações, bem como a sensibilidade dos dados tratados.

11.8.1. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD, inclusive dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.

11.8.2. O CONTRATADO se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores, fornecedores e/ou de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, agirão de acordo com o presente contrato, com as leis de proteção de dados e que estes respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumir compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, documento que estar disponível em caráter permanente para exibição do CONTRATANTE, mediante solicitação.

11.8.3. O CONTRATADO deverá promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos do CONTRATANTE, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do presente Contrato.

11.9. Em caso de incidente de segurança em relação aos dados tratados neste certame/contrato, que comprometa a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados, a PARTE que sofreu o incidente deverá comunicar imediatamente a ocorrência a partir de uma notificação que conterà, no





mínimo:

- a) Data e hora do incidente;
- b) Data e hora da ciência pela PARTE responsável;
- c) Descrição dos dados pessoais afetados;
- d) Número de titulares afetados;
- e) Relação dos titulares envolvidos;
- f) Riscos relacionados ao incidente;
- g) Indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados;
- h) Motivos da demora, no caso de a comunicação não haver sido imediata;
- i) Medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo;
- j) O contato do Encarregado de Proteção de Dados ou de outra pessoa junto a qual seja possível obter maiores informações sobre o ocorrido;

11.9.1. Na hipótese descrita acima, as PARTES atuarão em regime de cooperação para:

- a) Definir e implementar as medidas necessárias para fazer cessar o incidente e minimizar seus impactos;
- b) Prover as informações necessárias à apuração do ocorrido no menor prazo possível;
- c) Definir o padrão de respostas a serem dadas aos titulares, terceiros, à ANPD e demais autoridades competentes.

11.10. Os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (*log*), adequado controle baseado em função (*role based access control*) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento dessas informações com terceiros;

11.11. A critério do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocado a colaborar na elaboração do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

11.12. O CONTRATADO indenizará o CONTRATANTE, em razão do não cumprimento por parte da CONTRATADA das obrigações previstas nas leis, normas, regulamentos e recomendações das autoridades de proteção de dados com relação ao presente contrato, de quaisquer danos, prejuízos, custos e despesas, incluindo-se honorários advocatícios, multas, penalidades e eventuais dispêndios investigativos relativos a demandas administrativas ou judiciais propostas em face do CONTRATANTE a esse título.

11.13. Em caso de responsabilização do Município por danos e/ou violações à LGPD decorrentes do objeto do contrato, deverá ser apurado os danos que efetivamente cada uma das partes causarem ao titular dos dados, para fins de assegurar o direito de regresso do Município nos termos da legislação.

11.13.1. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.14. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da Lei nº 13.709/2018 deverão ser comunicados à ANPD.

11.15. Este instrumento pode ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões





técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E DA GARANTIA DA OBRA/SERVIÇOS

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12.2. O objeto do presente contrato tem garantia de 5 (cinco) anos, contados a partir da emissão do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, consoante dispõe o art. 618 do Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o Contratado responsável por todos os encargos decorrentes disso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o CONTRATADO que:

13.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

13.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

13.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. Serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4, deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8 deste contrato, bem como nos subitens 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

13.2.4. Multa:

13.2.4.1. Moratória de 0,05 % (zero virgula zero cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (Trinta) dias.

13.2.4.2. Moratória de 0,05 % (zero virgula zero cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (Quinze por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

13.2.4.2.1. O atraso superior a 60 (Sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.

13.2.4.3. Compensatória de 10% (Dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de





inexecução total do objeto.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

13.4. Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.6.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.6.2. As peculiaridades do caso concreto;

13.6.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.6.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

13.6.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

13.8. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicados, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal e no Certificado de Registro Cadastral (CRC) do Município do Ceará.

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

13.11. Os débitos do CONTRATADO para com o CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o CONTRATADO possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

13.11.1. Na impossibilidade do pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes ou da garantia contratual, o CONTRATADO recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do CONTRATANTE,





se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL E DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO EM CASO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. Este contrato se extingue nas seguintes hipóteses:

I – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto, e.

II – Quando mesmo não cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, ocorrer algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

a) Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica CONTRATADA, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

14.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.3.3. Indenizações e multas.

14.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

14.5. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso VIII, do art. 137, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem que caiba ao CONTRATADO, direito à indenização de qualquer espécie.

14.6. Nos casos de extinção previstos neste contrato, a Administração poderá adotar as seguintes providências:

14.6.1. execução da garantia contratual (Caso exigida), para ressarcimento à Administração por prejuízos decorrentes da não execução, bem como para o pagamento dos valores das multas e indenizações a ela devidos; e

14.6.2. retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à Administração, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso:

15.1.1. Gestão/Unidade:

15.1.2. Fonte de Recursos:

15.1.3. Programa de Trabalho:





15.1.4. Elemento de Despesa:

1.21. 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

1.22.

1.23. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES**

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

16.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

17.1. A fiscalização da obra, objeto deste contrato, ficará a cargo do(a) Sr. _____, inscrito no CPF sob n _____, representante da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7.º da Lei federal 14.133/2021.

17.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, na forma dos arts. 117 e 140 da Lei federal 14.133/2021.

17.3. O fiscal do contrato deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

17.4. A verificação da adequação da prestação contratada deverá ser realizada com base nos critérios previstos nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato.

17.5. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no art. 125 da Lei federal 14.133/2021.

17.6. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento do Contratado que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

17.7. O fiscal do contrato deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021.

17.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas,





vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto contratado será recebido pelo executor ou por fiscal ou comissão designada pela autoridade competente, observado o disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, da seguinte forma:

18.1.1. **PROVISORIAMENTE**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, referente à parcela da obrigação contratual cumprida, que deverá corresponder a cada serviço efetivamente cumprido, para efeito de posterior verificação da conformidade da qualidade e especificações; e

18.1.2. **DEFINITIVAMENTE**, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo máximo de até 90 (noventa) dias de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observados o disposto no art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

18.2. O CONTRATANTE só aceitará os serviços que estiverem de acordo com as especificações técnicas, normas da ABNT e dos fabricantes dos materiais. Caberá à CONTRATADA todo o ônus decorrente da rejeição, incluindo prazos e despesas.

18.3. Em caso de conformidade, o servidor ou a comissão liberará o pagamento e emitirá o aceite definitivo do objeto em termo circunstanciado, em 02 (duas) vias, também assinado por representante da CONTRATADA, que receberá uma via do referido termo.

18.4. Qualquer não conformidade quanto ao objeto contratado, apontada pelo servidor ou pela comissão, acarretará o não recebimento. O servidor ou a comissão discriminará em termo circunstanciado as irregularidades encontradas, ficando a CONTRATADA, após o recebimento da notificação, obrigada a adotar as providências cabíveis, até o prazo previsto para o adimplemento da obrigação, cientificada de que está passível das penalidades previstas no contrato administrativo e em lei.

18.5. À CONTRATADA caberá sanar as irregularidades apontadas no recebimento, até o prazo previsto para o adimplemento da obrigação, submetendo o objeto impugnado à nova verificação, ficando suspenso o pagamento até a execução das correções necessárias, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.

18.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil relacionada ao objeto contratado, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

18.7. Nos termos do disposto no art. 140, §6º da Lei nº 14.133/2021, o recebimento definitivo de obra pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

18.8. A reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado ao Contratante no art. 119 da Lei federal nº 14.133/2021 e no art. 12 da Lei nº 8.078, 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), é condição para o recebimento definitivo do objeto.





CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA VEDAÇÕES

19.1. É vedado ao Contratado:

- 19.1.1. caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;
- 19.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte do Contratante, salvo nos casos previstos em lei

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PRECEDÊNCIA DOS DADOS

- 20.1. Havendo inconsistência entre memorial descritivo e desenhos dos projetos, prevalecem as especificações do memorial descritivo.
- 20.2. Havendo inconsistência entre desenhos dos projetos e a planilha de orçamento global, inclusive entre os respectivos quantitativos, prevalecem os desenhos dos projetos.
- 20.3. Havendo pequena diferença entre dimensões dos desenhos dos projetos e as respectivas cotas, prevalecem as cotas.
- 20.4. Havendo diferenças entre as dimensões dos desenhos dos projetos e as respectivas cotas de forma que possam comprometer a aplicação das demais dimensões do projeto e respectivas cotas, o Contratado deverá solicitar que o fiscal da obra esclareça qual deverá ser seguida.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS E DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

- 21.1. Se qualquer das partes relevar eventual falta relacionada com a execução deste contrato, tal fato não significa liberação ou desoneração a qualquer delas.
- 21.2. No caso de ocorrer greve de caráter reivindicatório entre os empregados do Contratado ou de seus subcontratados, cabe a ele resolver imediatamente a pendência.
- 21.3. As partes considerarão cumprido o contrato no momento em que todas as obrigações aqui estipuladas estiverem efetivamente satisfeitas, nos termos de direito e aceitas pelo contratante.
- 21.4. Haverá consulta prévia ao CADIN/CE, pelo órgão ou entidade competente, nos termos da legislação competente.
- 21.5. O presente contrato somente terá eficácia após a assinatura das partes e divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
- 21.6. Nos casos de urgência, a eficácia se dará a partir da assinatura das partes, permanecendo a exigência da divulgação no PNCP no prazo de 10 dias úteis.
- 21.7. Representará a CONTRATADA na execução do ajuste, como preposto, os profissionais indicados na sua HABILITAÇÃO.
- 21.8. O Engenheiro Responsável Técnico indicado na proposta da empresa deverá efetivamente trabalhar na execução da obra e/ou serviço.
- 21.9. A eventual substituição de profissional só será possível mediante comunicação por escrito a Secretaria Municipal de competência, devidamente justificada. Do técnico substituído deverão ser apresentadas Certidões de Acervo Técnico emitidas pelo Conselho Regional da categoria, comprovando ter o mesmo a qualificação técnica compatível com a do substituído. As Certidões de Acervo Técnico – CAT a serem apresentadas terão as mesmas exigências do Edital para o profissional





substituto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

- 22.1. Os serviços prestados pela CONTRATADA deverão observar estritamente a norma técnicas de proteção ambiental, de forma a promover sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela CONTRATANTE.
- 22.2. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautarão em alguns pressupostos e exigências, a serem observados pela CONTRATADA:
- I. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicos poluentes;
 - II. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
 - III. Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água, repassando a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água;
 - IV. Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação;
 - V. Descarte adequado de materiais tóxicos como óleo de motor, lâmpadas fluorescentes e reatores, pilhas e baterias, etc. Sempre apresentando à CONTRATANTE a comprovação deste descarte, da forma ecologicamente correta;
 - VI. Os materiais empregados pela CONTRATADA deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto;
 - VII. Execução dos serviços de forma a minimizar os impactos ambientais sobre os elementos naturais (flora, fauna, recursos hídricos, etc.) existentes no local da realização.
- 22.3. A qualquer tempo a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.
- 22.4. A CONTRATADA deverá instruir os seus empregados quanto à necessidade de racionalização de recursos no desempenho de suas atribuições, bem como das diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela CONTRATANTE, autorizando a participação destes em eventos de capacitação e sensibilização promovidos pela CONTRATANTE.
- 22.5. Todas as embalagens, restos de materiais e produtos, restos de óleos e graxas, deverão ser adequadamente separados, para posterior descarte, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes.
- 22.6. Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, tais como: pilhas e baterias dispostas para descarte que contenham, em suas composições, chumbo, mercúrio e seus compostos, remetendo-os para os estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias.
- 22.7. Tratamento idêntico deverá ser dispensado às lâmpadas fluorescentes e os frascos de aerossóis em geral. Estes produtos, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica.
- 22.8. A CONTRATADA deverá estabelecer, em comum acordo com a CONTRATANTE,





procedimentos e rotinas voltados ao monitoramento e melhoria contínua da eficiência energética de seus equipamentos.

22.9. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

22.10. A CONTRATADA deverá observar a Resolução CONAMA nº 401/2008, para a aquisição de pilhas e baterias para serem utilizadas nos equipamentos, bens e materiais de sua responsabilidade, respeitando os limites de metais pesados, como chumbo, cádmio e mercúrio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

23.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas Municipais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

23.2. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautarão em alguns pressupostos e exigências, a serem observados pela CONTRATADA:

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

24.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção a Lei nº 12.527/2011, regulamentada no Município do Ceará pela Lei nº 15.175/2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO FORO

25.1. Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica do CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Local e data

(nome do representante)

CONTRATANTE

(nome do representante)

CONTRATADO

XXXXXXXXXXXXXXXX

Fiscal do Contrato





ANEXO IV – MODELO DO TERMO DE ATESTADO DE VISTORIA/DECLARAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº _____

PROCESSO Nº _____

(PAPEL TIMBRADO DO PROPONENTE)

Eu, _____ (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa _____, DECLARO, para os devidos fins, que visitei os locais e as condições onde serão executados os serviços de _____, tendo tomado conhecimento de todas as peculiaridades e características dos serviços, inclusive, das possíveis dificuldades que possam onerar futuramente nossa empresa na execução do mesmo.

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório nº _____ do(a) _____ (unidade contratante), sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.

Local e data,

NOME (RESPONSÁVEL TÉCNICO OU REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)

(assinatura e carimbo constando RG ou CPF)

NOME (RESPONSÁVEL DA UNIDADE CONTRATANTE)

(assinatura e carimbo constando o nome)

Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso





ANEXO V – MODELO SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AO ESTABELECIDO NA LEI Nº. 9.854/99, E AO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º _____

A empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede _____ declara, em atendimento ao previsto no edital de Concorrência Eletrônica n.º _____ sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MORRINHOS, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 79, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos

_____, _____ de _____ de 20__.

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

OBS.: Se a empresa possuir menor de 16 (dezesesseis) anos, na condição de aprendiz, desde que maior de 14 (quatorze) anos, deverá declarar essa condição.





ANEXO VI – MODELO DE SUGESTIVO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação.
5. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
6. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA E NOME LEGÍVEL DA PESSOA FÍSICA/JURÍDICA (SÓCIO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA).





ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA:

() que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

() Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela Súmula Vinculante 13/STF, em relação aos seguintes agentes públicos envolvidos na contratação supra, relativo aos órgãos abaixo:

Prefeitura Municipal de _____, no que concerne ao agente públicos envolvidos no ciclo da contratação.

Local e data, _____, de _____ de 2024.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)





**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
(ANEXO VIII).**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º _____

Eu, _____, portador(a) do CPF n.º _____, como representante devidamente constituído da empresa _____, inscrita com o CNPJ n.º _____, com sede à _____, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Eletrônica de n.º _____, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** de n.º _____, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Eletrônica de n.º _____, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Eletrônica de n.º _____, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência Eletrônica de n.º _____, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Eletrônica de n.º _____, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência Eletrônica de n.º _____, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de _____ (Órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e,

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, ____ de _____ de 20__.

(Assinatura, nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)





ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DISPOSTO NO ART. 63, IV DA LEI 14.133 DE 2021

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA:

() que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data, _____, ____ de _____ de 202__.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)





ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA:

() que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

A idoneidade da empresa licitante poderá ser verificada ainda através dos seguintes meios:

1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>); e
2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>).
3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

Local e data, _____, _____ de _____ de 202_.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)





ANEXO XI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM O DIPOSTO NO §1º DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA:

() que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e data, _____, ____ de _____ de 202_.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)





ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

Local e data, _____, ____ de _____ de 202_.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)





ANEXO XIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA:

() conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Local e data, _____, ____ de _____ de 202__.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)





ANEXO XIV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado da licitante)

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de MORRINHOS, Estado do Ceará
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ___/202__

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de () MICROEMPRESA, () EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou () COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

() DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021). (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno).

Local e data, _____, ____ de _____ de 2023.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)





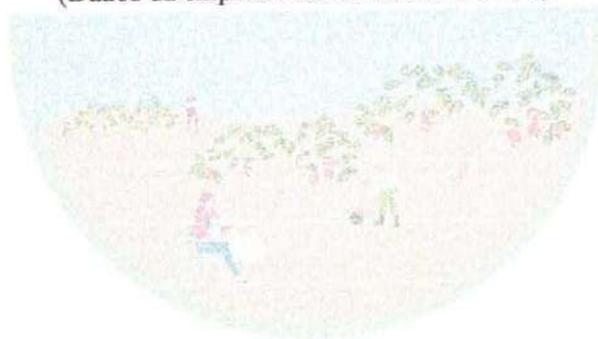
ANEXO XV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA:

() que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Local e data, _____, ____ de _____ de 202__.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)





PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº: 005.07/2024-SEINFRA

INTERESSADOS:

- Secretaria de Infraestrutura

ASSUNTO: CONCORRENCIA ELETRÔNICA N. 005.07/2024-SEINFRA.

VALOR: R\$ 881.646,71 (Oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos).

I- RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE**, mediante licitação pública, na modalidade **CONCORRENCIA**, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- I) Documento de formalização da demanda;
- II) Despacho da secretária municipal;
- III) Pesquisa de mercado com cotações de preços;
- IV) Termo de Reserva Orçamentária;
- V) Estudos técnicos preliminares;
- VI) Justificativa;
- VII) Autorização;
- VIII) Termo de referência;
- IX) Minuta de edital e anexos.

É a síntese do necessário.

II- APRECIÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):





Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem





a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.





Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do agente de contratação e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que o abastecimento de veículos constitui-se necessidade comum a toda administração municipal, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração.

Ademais, registra-se que atualmente está em andamento a elaboração o plano anual de contratações em todas as secretarias do município, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a necessidade da sua elaboração do plano anual de contratações, *in fine*:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, **os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do





objeto;

- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...] § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

- I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- III - requisitos da contratação;
- IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;





- VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

De largada, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.





Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;





- XVIII - o modelo de gest o do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extin o.

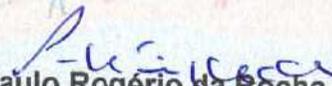
Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cl usulas m nimas devidamente amparadas na Lei n  14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferi o de riscos aparentes para a Administra o P blica.

III- CONCLUS O

Em face do exposto, nos limites da an lise jur dica e exclu dos os aspectos t cnicos e o ju zo de oportunidade e conveni ncia do ajuste, opina-se pela possibilidade jur dica do prosseguimento do presente processo.

  o parecer, salvo melhor ju zo.

Morrinhos – CE 02 de Julho de 2024.


Paulo Rog rio da Rocha
Assessoria Jur dica
OAB-CE – 9.227/CE